



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 3

I Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 20 de Novembro de 1996.

Presidente: Deputado Dionísio de Sousa.

Secretários: Deputados Guilherme Pinto e José Aguiar.

Sumário

Os trabalhos tiveram início pelas 15,15 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Feita a leitura do expediente e correspondência entrados na Mesa, procedeu-se à apresentação e votação de dois Votos, um de Saudação e outro de Congratulação, provenientes do Partido Socialista.

Para apresentar o Voto de Saudação que pretendia cumprimentar todos os autarcas dos Açores quando se comemorar no dia 26 de Novembro próximo o Dia do Poder Local, usou da palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo (PS). Proferiram ainda intervenções sobre este Voto de Saudação os Srs. Deputados Joaquim Ponte (PSD), Paulo Valadão (PCP) e Alvarino Pinheiro (PP), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente, foi presente outro Voto, desta feita de Congratulação, pelo Sr. Deputado Manuel Serpa (PS), assinalando e enaltecendo a atribuição do Prémio Nobel da Paz deste ano de 1996, a Dom Ximenes Belo e ao Dr. Ramos Horta, acérrimos defensores da causa timorense, "sentida de um modo particular pelos açorianos".

O Voto em apreço foi também aprovado por unanimidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Madruga da Costa (PSD) e Alvarino Pinheiro (PP).

No Período dedicado ao tratamento de **Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região**, intervieram, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

José Manuel Nunes (PSD), Manuel Serpa (PS), Paulo Valadão (PCP), José Monjardino (PP), António Menezes (PSD), Herberto Rosa (PS), tendo ainda prestado esclarecimentos os Srs. Secretários da Habitação e Equipamentos, *José Contente* e da Educação e Assuntos Sociais, *Álamo Menezes*.

Período da Ordem do Dia

1º- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de DLR sobre "**Estrutura Orgânica do VII Governo Regional**".

Proferiram intervenções sobre este assunto, o Sr. Presidente do Governo Regional, *Carlos César*, bem como o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP), tendo sido o referido Pedido de Urgência aprovado por unanimidade.

2º- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de DLR sobre "**Alteração à Orgânica dos Serviços da ALRA**", tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Posteriormente, passou-se à discussão e votação das Propostas de diploma acima referidas, que vinham acompanhadas da respectiva urgência.

Assim, intervieram sobre a Proposta de DLR relativa à "Estrutura Orgânica do VII Governo Regional", o Sr. Presidente do Governo, *Carlos César* que a apresentou, bem como os Srs. Deputados Eugénio Leal (PSD), Silva Melo (PS), Paulo Valadão (PCP), Joaquim Ponte (PSD), José Monjardino (PP), António Menezes (PSD), Victor Cruz (PSD), Jorge Valadão (PSD) e Alvarino Pinheiro (PP). A referida

Proposta foi aprovada por maioria na generalidade e na especialidade, à excepção do nº1 do Artº. 3º e do Artº. 1º que foram aprovados por unanimidade.

Em relação à Proposta que diz respeito à "alteração da Orgânica dos Serviços da ALRA", a mesma recebeu a unanimidade da Câmara, quer na generalidade quer na especialidade, não tendo sido proferida qualquer intervenção sobre a mesma.

Finalmente, procedeu-se à apresentação do **Programa do VII Governo Regional** que tal como estabelece o nº1 do Artigo 177º do Regimento da ALRA, coube ao Sr. Presidente do Governo Regional, *Carlos César*.

Os trabalhos terminaram às 20,50 horas.

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Pedia a vossa melhor atenção para a chamada que vai ser feita de imediato.

(Eram 15,15 horas).

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PS** - António Gomes, António José Loura, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Forjaz Sampaio, João Macedo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Pinto, Vasco Cordeiro; **PSD** - Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime de Carvalho Medeiros, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; **PP** - João Greves, José Monjardino; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos pelo **Período de Antes da Ordem do Dia**, com o seu ponto 1 destinado a expediente e anúncios.

Antes porém, eu desejava exprimir, neste momento, para que fique registado no Diários das Sessões nomeadamente o meu agradecimento e ao mesmo tempo a minha satisfação pelo modo como decorreram ontem os actos da Sessão Solene de abertura desta VI Legislatura.

Desejava agradecer a todos os presentes e a alguns que não estão, a sua participação, a ajuda e a colaboração. Ela foi, efectivamente, geral e revestiu-se de aspectos significativos que deram especial realce à cerimónia de ontem.

Permitam-me que destaque, considerando as circunstâncias em que teve que ser preparada esta Sessão Solene, que movimenta bastante gente e exige uma preparação cuidada, algumas pessoas que se salientaram nessa preparação feita nos bastidores, feita nos gabinetes e que ninguém dá por ela, por isso conviria deixar aqui o seu testemunho e deixar também registado esse facto no Diário das Sessões.

Salientaria o trabalho que não teve horário nem teve limites de empenho do Secretário da Mesa, Guilherme Pinto, do ex-Deputado Hélio Pombo, de uma equipe que nos foi cedida e que esteve trabalhando em questões delicadamente protocolares, com problemas que quem não os defronta nem sequer sonha com eles, é realmente um mundo muito especial este o do protocolo.

Queria também salientar a colaboração do Dr. Rui Nina e do Sr. Pedro Lima que foi especialmente importante neste aspecto, para que tudo pudesse estar montado a tempo e horas e nos lugares certos, o que às vezes é difícil. É difícil quando se trata de coisas, e mais difícil é quando se trata de pessoas.

Desejaria salientar ainda, e apenas o faço genericamente porque essas pessoas colaboraram a 100%, fizeram o que deviam fazer, por isso não destaco nomes, mas saliento o empenho dos funcionários desta Assembleia.

Desejaria também acentuar a colaboração que foi prestada nas circunstâncias que todos conhecem, de uma mesa de gente que está a fazer a experiência de direcção desses trabalhos, dos ex-presidentes desta Assembleia, nomeadamente o Sr.

Deputado Madrugada da Costa que nos orientou com informações sobre a sua experiência, a qual colocou ao nosso serviço.

Ditas estas palavras, começaria por anunciar que, entre outras coisas que deram entrada na Mesa e que vão ser anunciadas pelos Srs. Secretários, que o Sr. Presidente do Governo Regional remeteu à Mesa da Assembleia, a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura do VII Governo Regional", bem como o "Programa do Governo".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Foi recebido um telegrama do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Jaime Gama, do seguinte teor:

"Quero manifestar-lhe as minhas felicitações, pela tomada de posse de V. Ex^a. como Presidente da Assembleia Regional dos Açores e desejar-lhe os maiores êxitos no exercício de tão prestigiante cargo".

Secretário (*José Aguiar*): Do Sr. Mário Leandro, um ofício também felicitando o Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Dionísio de Sousa, pela sua eleição, fazendo votos das maiores felicidades no desempenho das suas funções.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do então Presidente do Governo Regional dos Açores, Deputado Madrugada da Costa, um ofício que diz o seguinte:

"Permita-me V. Ex^a. que em primeiro lugar o cumprimente, felicite e saude pela eleição para Presidente da Mesa da ALRA, órgão primeiro da Autonomia e a mais digna representação do povo açoriano, desejando-lhe o maior sucesso no desempenho das suas altas funções.

Por incompatibilidade legal, decorrente do exercício das minhas funções de Presidente do Governo, não tomei assento nesta 1^a Sessão Plenária desta nova Legislatura.

Cumpra-me, portanto, informar V. Ex^a. que logo após a tomada de posse do VII Governo, irei ocupar o meu lugar de Deputado Regional, ficando assim ao serviço da Assembleia, a partir do dia 9 do corrente.

Com os melhores cumprimentos

Alberto Romão Madrugada da Costa".

Secretário (*José Aguiar*): Dos Deputados do PCP ao Parlamento Europeu, um ofício do seguinte teor:

"Tendo os Deputados do PCP no Parlamento Europeu, Dr. Sérgio Ribeiro e Eng. Honório Novo, feito duas perguntas sobre Programa POSEIMA/Energia e Programa POSEIMA/Transportes, a que a Comissão das Comunidades Europeias agora respondeu, vimos remeter as perguntas e as respostas para vosso conhecimento.

Desde já disponíveis para qualquer outra informação.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados do PCP ao Parlamento Europeu".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Um ofício do Sr. Heitor Sousa que diz o seguinte:

"Felicitamos V. Ex^a. pela sua eleição para Presidente da ALRA, desejando os maiores êxitos.

Com os melhores cumprimentos e um abraço de amizade,

Ass.: Heitor de Sousa".

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, uma telecópia do seguinte teor:

"No início de uma das mais parlamentares Legislaturas dos Açores, queira V. Ex^a. aceitar os meus respeitosos cumprimentos de felicitação, com votos de trabalho profícuo em prol da dignificação do nosso principal órgão de governo próprio e da construção de um diálogo permanente e aberto.

Ass: Francisco dos Reis Maduro Dias".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Presidente do Grupo Parlamentar do PSD um ofício informando que "de acordo com o nº3 do Artº. 52º do Regimento da ALRA, comunico a V. Ex^a. o nome dos Srs. Deputados que farão parte das Comissões Permanentes da Assembleia.

Comissão Permanente:

- Alberto Romão Madruga da Costa;
- Humberto Trindade Borges de Melo;
- Manuel da Silva Azevedo;

Comissão Permanente de Organização e Legislação:

- Humberto Melo
- Aires Reis;
- Jorge Valadão dos Santos;

- José Manuel Nunes;
- José Francisco Fernandes;
- Victor Cruz;

Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais:

- Manuel Azevedo;
- Francisco Xavier Rodrigues;
- João Cunha;
- José Maria Bairos;
- Joaquim Ponte;

Comissão Permanente de Assuntos Sociais:

- Ana Carolina Silva;
- Sidónio Bettencourt;
- Aurélio da Fonseca;
- António Menezes;
- Mark Marques;

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano:

- Berta Cabral;
- Duarte Freitas;
- António Almeida;
- Jaime Medeiros;
- Eugénio Leal;
- Manuel Brasil;

Com os melhores cumprimentos e superior consideração".

Secretário (*José Aguiar*): Um ofício do Grupo Parlamentar do PSD informando os nomes dos membros que constituem aquele grupo parlamentar, bem como a sua direcção que ficou assim constituída:

Presidente- Deputado Victor Cruz;

Vice-Presidente- Deputado Jorge Valadão dos Santos;

Vice-Presidente- Deputado Eugénio Leal;

Vice-Presidente- Deputada Berta Cabral;

Secretário- Deputado Mark Marques;

Secretário- Deputado Duarte Freitas;

Com os melhores cumprimentos e superior consideração,

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Victor do Couto Cruz*".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Grupo Parlamentar do PSD um ofício que diz o seguinte:

"Em virtude de a partir do dia 9 do corrente mês de Novembro ter cessado a situação de incompatibilidade, prevista no Artº. 30.º da Lei N.º 9/87, de 26 de Março, nos termos do nº3 do Artº. 30.º do Regimento da ALRA, comunico a V. Exª. que o candidato eleito pelo círculo eleitoral da Ilha do Pico, Sr. Manuel da Silva Azevedo, cuja verificação de poderes ocorreu no dia 7 de Novembro de 1996, assume as funções de deputados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Victor do Couto Cruz*".

Secretário (*José Aguiar*): Também um ofício da Sra. Deputada Berta Cabral, informando da impossibilidade de estar presente na sessão constitutiva desta Assembleia, adiantando que tomará o seu lugar e as funções de deputada regional, a partir do dia 9 do corrente mês.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Um ofício do Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, informando que em virtude de ter cessado a situação de incompatibilidade prevista no Artº. 30 da Lei Nº 9/87, de 26 de Março, o candidato eleito pela Ilha do Faial, Sr. Alberto Romão Madruga da Costa, irá ocupar o seu lugar de Deputado à Assembleia Legislativa Regional, após a verificação de poderes ter ocorrido no dia 7 de Novembro de 1996.

Secretário (*José Aguiar*): Do Partido Popular um ofício que diz o seguinte:

"Ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do Artº. 30.º do Regimento da ALRA, os deputados abaixo assinados, eleitos nas listas do Partido Popular, vêm comunicar a V. Exa. que se constituem em grupo parlamentar, com a designação de Partido Popular. O Grupo Parlamentar do Partido Popular terá como Presidente o Deputado Alvarino Pinheiro e como Vice-Presidente o Deputado José Monjardino".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Sr. Dr. Eduardo Vieira um ofício comunicando a suspensão do seu mandato, como candidato eleito pelo círculo eleitoral da Ilha de S. Miguel, pelo período de 1 ano.

Secretário (*José Aguiar*): Do Partido Popular mais um ofício indicando, nos termos regimentais, os deputados representantes nas Comissões da Assembleia.

Assim temos na Comissão Permanente:

- João Greves;

Comissão Permanente de Organização e Legislação:

- Alvarino Pinheiro;

Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais:

- José Monjardino;

- João Greves;

Comissão de Juventude e Assuntos Sociais:

- José Monjardino;

- João Greves;

Comissão de Economia, Finanças e Plano:

- Alvarino Pinheiro;

Secretário (*Guilherme Pinto*): Um ofício do Dr. Agostinho Ribeiro Patrício, candidato eleito pela Ilha de S. Jorge, requerendo a suspensão do seu mandato pelo período de 6 meses, nos termos regimentais, com efeitos a partir de 11 de Novembro.

Secretário (*José Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do PSD, um ofício que dá conta que a Dra. Berta Maria C. A. M. Cabral e o Sr. Jaime Carvalho de Medeiros assumem as funções de Deputados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do então Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, Dr. António Menezes, um ofício comunicando que assumirá as suas funções de Deputado eleito pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira, na lista do PSD, a partir de 9 de Novembro, em virtude de manter-se a situação de incompatibilidade do Dr. José Fernando Diniz Gomes, a exercer as funções de Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Secretário (*José Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do PSD, um ofício comunicando que o Dr. António Menezes, eleito pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira, é o

substituto legal do Dr. José Fernando Diniz Gomes, cuja verificação de poderes ocorreu no dia 7 de Novembro de 1996.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Presidente do Grupo Parlamentar do PS um ofício comunicando para os devidos e legais efeitos que "os candidatos não eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha de S. Miguel, João Carlos do Couto Macedo, Maria da Natividade Luz, Vasco Ilídio Alves Cordeiro e Carlos Alberto da Costa Fraga, são os substitutos legais dos titulares dos mandatos de Carlos Manuel Martins do Vale César, José António V. da Silva Contente, Fernando Rosa R. Lopes e Maria da Conceição B. Monteiro, que se encontram na situação de incompatibilidades nos termos do Art.º. 30.º da Lei N.º 9/87, de 26 de Março e alínea e) do n.º1 do Art.º. 22.º do DLR N.º 19/90/A, de 20 de Novembro.

Os candidatos não eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira, Augusto António Rua Elavai, substituto legal do candidato Nélio Martins Lourenço, por se encontrar na situação de incompatibilidade que por sua vez era substituto legal de Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues, também por se encontrar na situação de incompatibilidade, e Norberto Francisco Ávila Messias Pinto, são os substitutos legais dos titulares dos mandatos José Gabriel do Álamo de Menezes e Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

Os candidatos não eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha do Faial Guilherme Marinho Pinto de Sousa é o substituto legal de Maria Luisa Jesus S. V. R. Santos, por pedido de suspensão do mandato, que por sua vez era a substituta legal de Rui de Jesus Goulart, também com pedido de suspensão apresentado.

O candidato não eleito pelo círculo eleitoral da Ilha de S. Jorge, António das Neves Lopes Gomes, é o substituto legal de Agostinho Ribeiro Patrício, por pedido de suspensão do respectivo mandato.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS, *Fernando Menezes*".

- Ainda do Grupo Parlamentar do PS, um ofício dando conta dos membros que fazem parte da Direcção deste Grupo, que fica assim constituída:

Presidente - Fernando Menezes;

Vice-Presidentes: Manuel Serpa, Augusto Elavai e Francisco Sousa.

- Estão presentes à Sessão os Diários da ALRA n.ºs. 83, 84, da V Legislatura, os n.ºs. 1 e 2 da VI Legislatura, bem como os Suplementos aos Diários da ALRA n.ºs. 83 e 84.

Consideram-se aprovados os Diários da ALRA n.ºs. 79, 80, 81 e 82, bem como os Suplementos aos Diários da ALRA n.ºs. 77, 80, 81 e 82.

- Da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, um ofício remetendo a Conta da RAA referente ao ano de 1995.

** (O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).*

- Da Direcção do Grupo Parlamentar do PS, mais um ofício indicando a composição das Comissões Permanentes da Assembleia.

Comissão de Organização e Legislação:

- António Silva Melo;
- António Gomes;
- António José Loura;
- Guilherme Pinto;
- José Nascimento Ávila;
- Manuel Herberto Rosa;

Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais:

- João Carlos Macedo;
- Carlos Fraga;
- José Humberto Chaves;
- Maria da Natividade Luz;
- Rui Pedro Ávila;

Comissão de Juventude e Assuntos Sociais:

- Fernanda Mendes;
- Francisco Sousa;
- Luis Resendes;

- Maria de Fátima Sousa;
- Norberto Messias Pinto;

Comissão de Economia, Finanças e Plano:

- Augusto Elavai;
- Francisco Oliveira;
- João Forjaz Sampaio;
- José Élio Valadão;
- Manuel Serpa;
- Vasco Cordeiro."

Presidente: Feita a leitura da correspondência, vamos passar à emissão de votos.

Temos presente na Mesa dois Votos, um de Saudação e outro de Congratulação, oriundos do PS.

Pedia a um dos seus subscritores, o favor de proceder à apresentação do Voto de Saudação.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas direi umas simples palavras para justificar a proposta que está sobre a mesa e que respeita à comemoração do Dia do Poder Local.

No dia 26 de Novembro de 1830, o Governo da Regência, domiciliado na nossa açorianíssima cidade de Angra, então promovida a capital temporária do Reino de Portugal e seus domínios, reconhecia "ser necessário que haja em todas as paróquias alguma autoridade local que possua a inteira confiança dos vizinhos, e que seja especialmente encarregada de promover e administrar os negócios, e interesses particulares dos mesmos", e decretava, em nome da Rainha D. Maria II, a criação das Juntas de Paróquia.

O movimento pendular da história, procurando romper com um longo passado de absolutismo, visava, com esta medida, o futuro estabelecimento definitivo de uma "nova ordem e administração municipal", ideia cultivada, por todo o século XIX, por homens como Alexandre Herculano e Félix Henriques Nogueira e, mais tarde, mas não com menos empenhamento, pela grande geração autonomista que floresceu nos

Açores - e, principalmente, em Ponta Delgada, onde se proclamava, como objectivo empolgante, a "livre administração dos Açores pelos açorianos".

O autor de "Eurico, o Presbítero" afirmava mesmo, nos seus "Opúsculos", que "a descentralização administrativa é a garantia da liberdade real", ao passo que Henriques Nogueira, repisando a mesma ideia, via "na centralização exagerada e absurda não só o caos e a inércia do sistema administrativo, mas o escolho mais temeroso das liberdades públicas".

E observava, preocupado, que, na sociedade portuguesa do seu tempo: "O amor da localidade esfria e morre à míngua de incentivo e animação. (...) A vida independente da agricultura é trocada e vendida pelos furos dos empregos. A povoação rural escoá-se para as oficinas das cidades, e deixa inculta a terra dos seus maiores. O povo sem escolas, sem comícios, sem discussão, sem leitura, fica privado de educação política. O egoísmo enraíza-se no coração de todos; o amor da pátria e da humanidade é um sentimento desconhecido. Assim exangue, a sociedade existe à mercê da tirania".

Durante as duas décadas transcorridas sobre o movimento de 25 de Abril, que devolveu ao povo português as liberdades cívicas, grandes foram os passos que se deram no árduo caminho da descentralização administrativa do aparelho do Estado.

Desde logo, registar-se-á, pela sua incomparável relevância histórica em termos de política interna, a consagração constitucional das autonomias regionais dos Açores e da Madeira, tarefa ciclópica da geração ainda representada nesta ilustre Assembleia Legislativa.

Mas, com não menor fôlego, aparece definido e valorizado o papel dos municípios e freguesias como entidades territoriais dotada de órgãos próprios e com efectivos poderes de decisão ao nível respectivo.

O empenhamento dos homens e mulheres que, no dia a dia da Região Autónoma dos Açores, dão às autarquias o melhor do seu espírito de serviço, vontade de bem fazer e verdadeira dedicação aos interesses próprios, comuns e específicos dos municípios e freguesias é, assim, o motivo deste Voto de Saudação que o Grupo Parlamentar do PS apresenta à consideração e ao voto de V. Ex.^{as}.

A terminar e como nota adicional, realço a atitude exemplar do Sr. Presidente do Governo Regional, que, apesar de investido nas suas novas e absorventes funções à ampla escala da Região, não quis, por esse motivo, abandonar o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia da Fajã de Baixo, dando assim um sinal visível de humildade democrática e de verdadeiro respeito pela dignidade do Poder Local.

Passo agora a ler o voto de saudação:

"Voto de Saudação

Considerando que, nos termos da Resolução n.º 12/85, será comemorado, em 26 de Novembro próximo, o Dia do Poder Local, data que evoca a aprovação, em 1830, na cidade de Angra, do diploma que instituiu em Portugal as Juntas de Freguesia;

A Assembleia Legislativa Regional saúda todos os autarcas do arquipélago dos Açores, prestando aos mesmos a homenagem devida pelo seu espírito de serviço, vontade de bem fazer e verdadeira dedicação aos interesses próprios, comuns e específicos dos municípios e freguesias que integram a Região e para cujo desenvolvimento contribuem, dia a dia, de forma positiva e continuada.

Horta, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Regional, 20 de Novembro de 1996.

Os Deputados Regionais do PS, João Carlos Macedo, José Humberto Chaves, Rui Pedro Ávila."

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para referir o gosto e a justiça que o Grupo Parlamentar do PSD vê neste Voto de Saudação aos autarcas desta Região.

Com efeito, o trabalho nas autarquias é profundo e tem sortido um resultado muito positivo em prol do desenvolvimento da Região e do bem estar das nossas comunidades.

É um trabalho que exige por parte dos nossos autarcas, quer a nível concelhio quer a nível das freguesias, um esforço grande, que nem sempre é bem compreendido.

Portanto, é mais do que justo que esta Assembleia, no dia em que se comemora o Dia do Poder Local, saúde e reconheça também esse trabalho dos autarcas, não apenas na perspectiva do tempo passado e da actuação que eles têm tido, mas sim com algumas perspectivas de futuro, no sentido de que as condições em que se exerce o poder autárquico sejam cada vez melhores, quer em termos da sua participação individual de cada um dos eleitos quer mesmo em termos das competências e dos poderes que numa sociedade que se pretende evoluída e desenvolvida, passem a fazer parte da responsabilidade das autarquias.

É óbvio que este reforço e esta descentralização de poderes aqui referida pelo Sr. Deputado a quem coube a apresentação deste Voto de Saudação - e estou certo que isso é unânime e pacífico nesta Assembleia - não poderá ser feita senão com as necessárias contrapartidas em termos financeiros, que possibilitem às autarquias uma efectiva execução dos poderes conferidos pela lei e que, apesar das dificuldades em termos dos meios de que neste momento dispõem, conseguem exercer.

Pela nossa parte, é isto o que se nos oferece dizer, portanto associamo-nos ao Voto, apoiando-o, pois pensamos que é de justiça e importante reconhecer aqui o papel dos autarcas, ao mesmo tempo que auguramos (e o Governo Regional também terá uma palavra a dizer sobre isto) que o seu futuro nesta Região seja cada vez mais promissor e melhor do que tem sido até aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós associamo-nos ao Voto em apreço, ou seja, uma saudação aos autarcas que desempenham uma função de mérito universalmente reconhecida, em prol do desenvolvimento das suas freguesias e dos seus municípios.

Aliás, como foi referido ainda há pouco, este dia 26 de Novembro não pode ser apenas mais uma data para pensar nesses que com um grande esforço, mas com poucos meios, dão toda a sua criatividade e põem a funcionar todas as suas capacidades, no sentido de procurarem resolver problemas dia-a-dia, porque a falta de meios impede-os de resolvê-los com uma maior profundidade, ou seja, impede-os de resolver as situações a médio e a longo prazo.

A postura da governação regional perante os autarcas - estou convencido - vai aprofundar-se e vai modificar-se. Vai, portanto, ser feita de um modo diferente daquele que tem sido praticado até ao momento. Porque, de facto, esta Região necessita que as autarquias sejam cada vez mais actantes e participativas, contribuindo através do entusiasmo desses autarcas e sobretudo com capacidades financeiras capazes, no sentido de se resolver os problemas dos nossos municípios.

Poder-se-ia citar uma série de questões que estão pendentes em muitos dos nossos municípios há anos e anos, sem perspectivas de resolução. Porém, vou citar apenas um caso, a título de exemplo, ou seja, o problema da resolução dos lixos no círculo eleitoral pelo qual sou eleito.

Penso que esta é uma situação paradigmática, relativamente ao modo como situações gravíssimas que existem em vários concelhos e que não têm tido e não tiveram a resolução compatível, tornando-se assim urgente que se tomem medidas adequadas, no sentido de se debelar situações deste tipo.

Eu penso que este dia serve essencialmente para nos lembrarmos destas situações graves, preocuparmo-nos no sentido de estarmos cada vez mais despertos para a resolução destas mesmas situações. E é por isso que vale a pena assinalarmos este dia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular quer congratular-se com este Voto de Saudação.

Queremos aqui frisar que, na verdade, talvez tenha sido esta Assembleia, ao longo de todos estes anos, o órgão de governo próprio da Região que mais tem sido sensível à comemoração deste dia.

De resto, trata-se de uma iniciativa própria, ocorrida em 1985, daí também a justificação para que, anualmente, esta Casa apresente um voto por ocasião deste acontecimento.

Queríamos referir também que talvez fosse ocasião das próprias autarquias dos Açores darem - elas que são as destinatárias desse dia - uma maior projecção e contribuição para que, nesta altura, os seus legítimos objectivos e interesses de que são portadoras, tivessem uma expressão acentuada neste Dia do Poder Local.

Daí, o nosso apelo para que o Poder Local, faça melhor uso e aproveitamento deste dia, que já foi criado a pensar nos autarcas há já 11 anos.

Gostaríamos também, nesta homenagem que esta Assembleia faz repetidamente aos nossos autarcas, deixar aqui a sensação de que de todos os agentes políticos - e isso já foi aqui mais ou menos referido pelos Srs. Deputados que me antecederam - são certamente os autarcas municipais, e porque não referir os paroquiais, aqueles que no dia-a-dia mais sentem as preocupações da nossa gente. E muitas vezes, sofrendo as consequências de não existirem fronteiras claras entre os respectivos poderes, isto é, o de freguesia, o de município e o regional. E como eles é que estão na primeira linha, é que são sempre os que sofrem o primeiro impacto.

Daí que fazemos um apelo ao novo Governo Regional, bem como ao Poder Local, para que haja um esforço no sentido de se melhorar a cooperação entre esses dois níveis do poder regional, porque as nossas populações não querem saber se a competência é da Câmara, da freguesia ou do Governo Regional. O que elas querem, legitimamente, é que os seus problemas sejam tratados da melhor forma possível. E é nessa amplitude, que o Partido Popular vai dar a sua aprovação ao Voto em apreço.

Presidente: Não havendo mais intervenções, passamos à votação desta proposta de Voto.

Os Srs. Deputados que concordam mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos ainda outro Voto, desta feita de Congratulação, apresentado pelo PS.

Pedia a um dos Srs. Deputados subscritores do Voto o favor de proceder à sua apresentação.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

A atribuição do prémio Nobel da Paz a Dom Ximenes Belo e ao Dr. Ramos Horta, dado o seu cariz universalista, teve repercussões que extravasam a Portugalidade, sempre vibrante em situações deste tipo.

A causa do Povo Mauber dilatou-se no espaço e, certamente, no tempo, grangeando simpatias e despertando consciências.

Nós açorianos temos razões de sobejo para partilhar desta vibração colectiva. É que entre Timor e o nosso Arquipélago estreitaram-se laços profundos através de uma evangelização que a história não pode esquecer. Uma pleíade de ilustres missionários idos dos Açores encetaram um trabalho singular, baseado no conhecimento profundo dos povos e numa preocupação permanente de imprimir formas de cultura sem macular as tendências naturais vibrantes de autenticidade.

Eles catequizaram, ensinaram, promoveram sócio-culturalmente aquele martirizado pedaço de terra.

Dom Jaime Garcia Goulart, a haurir a sublimação de uma vida missionária recheada de heroísmo e emoções, é um símbolo desta gesta que muito nos orgulha.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida na cidade da Horta no dia vinte de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, emite um Voto de Congratulação pela atribuição do prémio Nobel da Paz a Dom Ximenes Belo e ao Dr. Ramos Horta, paladinos da causa timorense, sentida de um modo particular pelos açorianos.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Novembro de 1996.

Os Deputados do PS, *Manuel Serpa, Francisco Sousa, Augusto Elavai e Rui Pedro Ávila*".

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Este Voto de Congratulação pela atribuição do Prémio Nobel da Paz a Dom Ximenes Belo e ao Dr. Ramos Horta, representa sem dúvida alguma o reconhecimento desta Casa, por um lado do trabalho empenhado que estas duas figuras timorenses têm tido em favor da causa da libertação do Povo Mauber, causa essa que lhe é imposta já há mais de 20 anos e, por outro lado é também uma congratulação pelo facto de uma entidade do cariz daquela que atribui este Prémio, reconhecer quer a luta destes dois homens, quer uma outra luta que é muito mais ampla, ou seja, a luta de um povo no sentido da sua libertação e do reconhecimento internacional, como povo, que quer ser livre e desenvolver-se.

Tudo isto é motivo mais do que suficiente para associarmo-nos a este Voto de Congratulação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Permita-me, Sr. Presidente que, um pouco ao arrepio do Regimento, e sendo esta a primeira ocasião em que uso da palavra nesta nova Legislatura, me seja permitido saudar o Sr. Presidente do Governo, bem como os Membros do Governo, desejando-lhes as maiores felicidades a bem dos Açores e dos Açorianos.

Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD vai associar-se com grande gosto a este Voto de Congratulação.

Vai associar-se, em primeiro lugar, porque quase que diria que somos capazes, tal como o Povo Mauber de Timor Leste, de sentir o que é a agrura da opressão, do

esquecimento, do estar no fim do mundo sem ninguém que se lembre de nós. Não nos tempos que passam, como é evidente, mas na nossa História de 500 anos.

E para nós, Açorianos, esta relação com Timor é sempre fácil e sempre se reveste de valores que têm a ver com o desprendimento e generosidade, porque aqueles que destas ilhas ali foram, foram por vocação religiosa, por desprendimento, por generosidade e amor ao próximo.

E aí está Dom Jaime Garcia Goulart, que veio de Timor há anos e que ali também participou com aquele povo, da opressão e do sofrimento da ocupação japonesa durante a II Guerra Mundial, que foi líder, nessa altura, da libertação de Timor, aliás à semelhança daquele importante membro do Partido Socialista há pouco falecido na cidade do Porto, o Dr. Cal Brandão, que lideraram este movimento de resistência à opressão japonesa.

Outra opressão, volvidos que são 50 anos, aí está de novo. A da Indonésia, os seus vizinhos. Daqueles que sempre cobiçaram Timor.

Mas ainda hoje temos nesses Açores espalhados de St^a. Maria ao Corvo, outros sacerdotes que viveram, isso sim, já depois da opressão da Indonésia, o horror da invasão e do horror a ela.

Ainda hoje, creio que se encontra a viver em Timor um sacerdote nascido na Ilha Terceira, que se não é vivo, há muito pouco tempo ainda vivia e paroquiava numa daquelas aldeias de Timor.

Portanto, para nós é fácil congratularmo-nos com este Voto e é fácil, sobretudo, vivê-lo e tomar estas duas figuras que aqui são distinguidas mundialmente como luzeiros, como exemplos, como gente que se empenhou com a máxima dedicação, na defesa do seu povo e da sua gente.

O que está aqui em causa é a paz.

É a paz por que nós, nesta Casa, também nos batemos.

É a paz que Dom Ximenes Belo vai buscar ao Evangelho.

É a paz que Ramos Horta, como líder político, toma de uma ideologia.

Mais do que congratularmos, que todos nós retiremos destas duas figuras o exemplo que eles são, neste momento, para a humanidade e, por isso mesmo, são distinguidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para felicitar os autores do Voto - subscrevendo aquilo que já foi dito aqui anteriormente - e o tom que foi dado a ele.

Gostaria de dizer que é com muito gosto que também associar-nos-emos a este Voto, porque para além do orgulho que temos em fazê-lo como açorianos, como portugueses também temos a perfeita noção de que uma tão elevada distinção internacional, poderá ser muito útil para o desenlace da luta que tem vindo a ser dirigida pelas personalidades que foram distinguidas.

Por conseguinte, e nessa perspectiva, vamos dar o nosso voto favorável.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Congratulação, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminados os Votos que havia na Mesa para votação, passamos ao tratamento **de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Por acordo obtido na conferência de líderes, o tempo de utilização pelos partidos da hora e meia prevista no Regimento, ficou entendido que seria o seguinte:

PS- 33 minutos;

PSD- 33 minutos;

PP- 14 minutos;

PCP- 10 m minutos;

Na hora de prolongamento os tempos ficaram assim atribuídos:

PS- 19 minutos;

PSD- 19 minutos

PP- 12 minutos;

PCP- 10 minutos;

Ontem ficou também acordado que hoje não haveria prolongamento neste Período de Antes da Ordem do Dia.

De acordo com as inscrições que tenho na Mesa, dou a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Nunes.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Presidente e Membros do Governo:

Mais uma vez a Assembleia Legislativa Regional dos Açores encontra-se reunida em Plenário, dando início à VI Legislatura, para a qual o Povo Açoriano, confiou ao Partido Socialista a maioria dos votos.

Foi assim a vontade expressa dos Açorianos que, democraticamente, aceitamos e respeitamos.

Os tempos que se avizinham não serão fáceis para a Região, e para quem tem o encargo de a governar. Serei uma voz firme e persistente na defesa do progresso e desenvolvimento dos Açores e muito particularmente, da Ilha do Corvo, pela qual fui eleito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Presidente e Membros do Governo: Nasci numa Ilha com cerca de 400 habitantes onde, felizmente, não há miséria! Não há ricos nem pobres! Há sim algumas necessidades, e de entre elas gostaria de destacar a que se relaciona com as ligações marítimas de e para o Corvo.

Há dias quando decorria a campanha eleitoral, chegou às mãos de alguns eleitores um escrito que continha algumas promessas eleitorais destacando-se de entre elas, a que diz respeito à ampliação do "Porto da Casa" na Ilha do Corvo. Esta promessa feita em tempo de campanha eleitoral tem hoje um nome: Governo do Partido Socialista.

Naturalmente que é muito cedo para cobrar promessas. No entanto, não as vou esquecer. Antes pelo contrário! Desta mesma tribuna exigirei do Governo o seu cumprimento. Foi este o mandato que me atribuíram. Do mesmo modo saberei reconhecer publicamente os "bons" actos do Governo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Presidente e Membros do Governo: Quanto aos transportes aéreos, reivindicamos para o Corvo um voo ao fim de semana tal como acontece com a maioria dos Açorianos, ficando de fora também a vizinha ilha das Flores que no Verão passado teve um voo aos sábados, cuja

iniciativa do VI Governo muito louvamos e que por todos foi reconhecida como benéfica para as nossas duas Ilhas.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para uma intervenção.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de iniciar propriamente a minha intervenção gostaria de fazer uma saudação - e neste momento o meu sentimento ultrapassa a mera formalidade de uma praxe - a V. Ex^a. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, aos Senhores Vice-Presidentes eleitos, bem como os Senhores Secretários da Mesa, o Sr. Presidente e Membros do Governo Regional, todos os meus colegas Deputados, sobretudo os que entraram agora pela primeira vez, desejando a todos, e pegando nas palavras do Sr. Presidente da República, um trabalho sereno e profícuo, a bem desta Casa e da Região em que todos nós vivemos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Foi uma vitória saborosa. A do passado 13 de Outubro. Que, como devem calcular, nos encheu de profundo orgulho, nimbou-nos de imensa satisfação e, simultaneamente, acarretou-nos tremendas responsabilidades.

Mas, foi, insisto, uma vitória saborosa.

A vitória de um líder, a vitória de um partido. Sobretudo a vitória de uma mensagem. Mesmo num contexto difícil, há que saudar a mudança. Que, para os espíritos menos empedernidos, é quase um acto de rotina. Verificar que o dia de hoje não é igual ao de ontem nem que o de amanhã será igual ao de hoje, é sentir que a estagnação nunca é uma vitória, que a desvitalização gera retrocesso e que é urgente perceber e aceitar os valores da mudança. Sobretudo, quando as mutações são a constante de uma era marcada pela contínua superação do homem até limites inimagináveis.

O Partido Socialista preparou-se paciente e conscientemente para a mudança, com profissionalismo e redobrada esperança. Com um líder de porte sereno e mensagem

incisiva que, em todas as circunstâncias, sempre conjugou o verbo partilhar - a nossa mais emblemática divisa.

Partilhar a vida dos homens que, de forma inexorável, está cada vez mais marcada de angústia, incerteza e, em alguns casos, desespero.

São do nosso quotidiano os despedimentos, o espectro do desemprego, o destruir de ilusões, o prazo como meta, o periclitante como matriz. A vida, infelizmente para muitos, é uma tremenda agonia.

Estamos a viver num mundo novo. Nas formas e no ritmo. Menos idealista, talhado pelo pragmatismo de figurinos próprios do tecido económico. Num mundo acentuadamente tecnocrata que, não raras vezes, determina a religiosidade do materialismo e a indispensável marginalidade do sonho.

Neste contexto é fundamental apregoar que se o mundo moderno, com as suas extraordinárias realizações tem aspectos grandiosos e prodigiosamente belos, o domínio do homem sobre a matéria e a vida é qualquer coisa de fantástico e intransigentemente prioritário.

A saborosa vitória de Outubro traz ao governo há pouco empossado e ao Partido Socialista tremenda responsabilidade.

É mister marcar as tarefas haurindo da nossa mensagem, da nossa doutrina o que ela tem de mais belo e sublime: a partilha e a solidariedade. Valores aglutinadores, motivantes e contagiantes.

Reabilitar o Humanismo como doutrina fundamental, foi tónica. É importante sorver a riqueza dos seus princípios salutareis e insubstituíveis e projectá-los para um futuro carregado de incógnitas e muitas expectativas.

Esta nova maneira de fazer política exige, necessariamente, a preocupação da justiça social, a precepção contínua de que a plena justiça consiste em ajudar o homem a sacudir todas as formas de servidão. Porque não é lícito fazer da vida uma álgebra.

Novas e importantes batalhas se avizinham. Fundamentais.

Serão muitos os escolhos. Várias as vicissitudes. Tremendas as dificuldades.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista estará sempre atento e profundamente empenhado.

Os sinais de novas atitudes comportamentais serão sempre saudados e o reflexo aguardado com redobrada expectativa democrática.

Exigimos transparência. Cumprimento de promessas que não serão vãs.

A este ou a qualquer Governo exige-se, sobretudo, uma política de verdade porque a missão fundamental de um governo consiste em afirmar a política da verdade a fim de que exista uma verdade da política.

Em 8 de Novembro de 1995 nesta Casa e nesta tribuna disse:

"Temos direito à esperança. E já foram dadas provas de que estamos no rumo certo neste momento de viragem.

O P.S./Açores humilde, paciente e conscientemente prepara-se para o combate.

O bom combate.

Queremos governar os Açores a partir de Outubro de 1996.

Lutar por uma Nova Maioria na nossa Região Autónoma é nosso dever.

Confiar, nossa missão. Ganhar, nosso destino.

Quem transporta a mensagem deve pô-la em prática!

O Partido Socialista tem uma mensagem diferente. A nossa mensagem!

Uma mensagem para uma Nova maioria.

Aqui. Nos Açores!"

Deu tudo certo. Valeu a pena. Esta é a nossa hora.

Mãos à obra!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

No início da Legislatura, as minhas primeiras palavras, desta tribuna, são de saudação tanto ao senhores deputados, como aos membros do Governo Regional, manifestando os meus mais sinceros votos de que com o contributo de todos, se dêem passos certos e seguros no sentido de nas nove Ilhas da nossa Região, todos os

açorianos possam ter uma qualidade de vida, cada vez melhor, construindo uma sociedade de progresso e desenvolvimento, num clima de paz e de solidariedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Hoje, tenho razões mais do que suficientes para levantar algumas questões relativas à Ilha das Flores; recentemente as violentas chuvadas causaram consideráveis estragos e também, considero importante que desde já o novo Governo Regional possa começar por resolver alguns problemas de fácil resolução, em nosso entender, mas que por nunca terem sido resolvidos continuam a afligir e a fazer sofrer muitos florentinos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Começo por me referir às fortes chuvadas que desabaram sobre a Ilha na noite de 8 para 9 do corrente mês e durante todo o dia 9; dado que a catástrofe coincidiu com a tomada de posse do Governo Regional, entendi ser meu dever dirigir-me ao Senhor Ministro da República, e estou certo que agi correctamente, na medida em que o governo anterior terminava funções e o actual ainda estava para tomar posse. Congratulo-me pelo facto do Sr. Secretário Regional de Habitação e Obras Públicas se ter deslocado de imediato às Flores, e quero salientar que ele visitou a Ilha acompanhado de diversas entidades, inclusivé os deputados regionais eleitos pelo Círculo.

Os prejuízos causados não são facilmente calculados, de imediato; eles verificaram-se nas estradas e caminhos públicos, incluindo a destruição de mais uma ponte — a da Ribeira da Cruz — para além da que estava destruída desde os temporais de 9 de Junho de 1995 — a da Ribeira Grande; as estradas florestais e as de acesso às propriedades rurais em muitos casos estão intransitáveis e há situações em que essas vias, imprescindíveis para a agro-pecuária local, mais parecem leitos de ribeiras, dificultando ou até impedindo o trânsito de pessoas e animais.

Em haveres privados os estragos também são muitos — um comércio inundado com prejuízos de milhares de contos, habitações inundadas com recheio deteriorado e muitas propriedades invadidas pela água, ficaram cheias de pedras e outros detritos, com os prejuízos daí advenientes.

Na memória de todos permaneceu o que se passou em 9 de Junho de 1995 e, lamentavelmente, as consequências desta catástrofe, continuavam patentes, à espera de se repararem as estradas e se construírem as pontes. Tudo o que tinha sido feito provisoriamente após 9 de Junho, foi agora destruído totalmente e neste momento os florentinos têm razões em ter esperança de verem a sua Ilha retomar à normalidade, com a reparação do que ficou destruído em Junho de 95 e agora.

Somos dos que defendem que é necessário resoluções rápidas, embora provisórias, porque as populações não podem ficar isoladas até às obras definitivas. Mas as reparações provisórias têm que ser isso mesmo e as definitivas têm que avançar com segurança e com a rapidez que se impõe.

Para além das obras públicas em causa, compete à Região calcular os prejuízos dos particulares e estabelecer compensações diferenciadas em função dos prejuízos.

Em nosso entender, no sector agro-pecuário poder-se-á, após o cálculo dos prejuízos, fazer compensações em função desses mesmos prejuízos. Em muitos casos, o subsídio a fundo perdido para ajudar os agricultores a repararem os estragos, poderá ser uma solução. Para além disso e dados os prejuízos colectivos existentes, penso também que será de encarar a criação de apoio aos rendimentos dos agricultores.

As situações relacionadas com o comércio e as habitações inundadas são casos particulares, que em nosso entender, têm de ser estudadas caso a caso, com respostas de acordo com os danos sofridos pelas pessoas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Para qualquer observador atento, após o que se passou, deve considerar ter-se verificado na Ilha uma autêntica **catástrofe**, e há que reconhecer a existência duma **calamidade pública**. Este estado de coisas permite-nos apelar ao Governo Regional no sentido de se fazer sentir a solidariedade que deverá conseguir-se não só na Região, mas também no País e até na Comunidade Europeia.

A situação social e económica da Ilha exige urgência e rapidez. Há situações consequentes dos temporais de 9 de Junho de 95 que nunca foram resolvidas e é necessário que o sejam; as situações novas também têm de ser atendidas de imediato.

Apesar da tristeza, da angústia e da desolação que invade a população das Flores, continuamos todos a aguardar melhores dias e ainda temos confiança que eles hão-de vir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Diz o Povo que "uma desgraça nunca vem só" e isso aplica-se de facto às Flores.

Desde há muito que o sinal de televisão captado na Ilha tem frequentes interferências; agora o concelho das Lajes esteve privado de ligações telefónicas desde sexta feira até ontem (terça). Isto não se compreende, nem se aceita. Mais grave, porque naquele concelho não existe corporação de bombeiros voluntários, nem serviço de ambulâncias, nem Centro de Saúde. Além disso, não é fácil, nos tempos que correm, as populações acostumadas a terem à sua disposição o telefone, poderem pensar que ele se encontra inoperacional e, nestas alturas, até podia ser necessário. E este problema é tanto mais grave quanto neste momento a circulação de viaturas está muito condicionada pelas pontes ruídas e pelos estragos nas estradas. A Telecom Portugal tem o dever de nos facultar um serviço público, semelhante em todas as ilhas, independentemente da população que lá vive. Infelizmente isso não tem acontecido e receamos pelo futuro.

Quando se anuncia que existirá um cabo submarino de fibra óptica que ligará os Açores a Lisboa, e se tem conhecimento que essa ligação termina no Faial, receamos pelo futuro das comunicações com o Grupo Ocidental do Arquipélago. É necessário saber-se por que razão essa ligação não chegará às Flores e ao Corvo, tanto mais que esse projecto será participado por fundos Nacionais e Comunitários.

Quando se anuncia que os assinantes da rede telefónica de algumas Ilhas da Região, poderão usufruir da facturação discriminada, também desejar-se-á saber quando teremos acesso a essa facturação discriminada no Grupo Ocidental do Arquipélago.

Quando já é possível captar o canal 1 da RTP em algumas localidades da Região, nas Flores não só não se capta o canal 1, mas a RTP-Açores tem chegado com interferências, em muitos dias, e há algumas zonas onde a sua recepção é muito deficiente. A micro-cobertura é assegurada pelas Câmaras Municipais.

Não podemos, não devemos, nem queremos estar sujeitos a anomalias, por sermos poucos ou estarmos mais distantes. Também nestes casos queremos continuar a ter

esperança que o Governo Regional tenha a força e o querer necessários para exigir uma política correcta à Telecom.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Quero muito rapidamente e para terminar, abordar uma matéria que tenho esperança de poder vir a ser resolvida de imediato — trata-se da deslocação de doentes das Flores para os Hospitais da Região. E quero tão somente fazer um apelo ao Sr. Secretário responsável pela Saúde:

— Senhor Secretário:

O Centro de Saúde das Flores e o Hospital da Horta têm o dever de cumprir a Resolução desta Assembleia nº 11/96/A, aprovada por unanimidade. Há quem continue a não cumpri-la e julgamos que Vossa Excelência poderá dar conhecimento dela a essas instituições e exigir o seu cumprimento, escrupulosamente. Julgamos faltarem apenas os actos administrativos necessários para esse cumprimento.

Tudo poderá ser fácil, se houver vontade de resolver, duma vez por todas, as situações anómalas que infelizmente ainda se verificam. Há que emitir as devidas orientações. Após isso há que exigir o cumprimento das orientações.

Todos os funcionários públicos, são obrigados a respeitar o que a lei determina no cumprimento das orientações recebidas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos provavelmente para dar esclarecimentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Permita-me que nesta minha primeira alocução à Câmara, saúde todos na presença de V. Ex^a.

Agradeço ao Sr. Deputado Paulo Valadão pelo facto de ter solicitado alguns esclarecimentos, através da sua intervenção, uma vez que eu os tenho para dar.

Na realidade, hoje de manhã com o Sr. Presidente do Governo Regional, bem como com o Sr. Director Regional das Obras Públicas, tivemos uma reunião na qual tomámos um conjunto de medidas imediatas, tendentes a rectificar algumas dessas

situações que vinham já dos temporais de 9 de Junho de 1995 e naturalmente com os temporais deste ano, houve que rectificar outras situações.

Concretamente, posso referir que dos 35 contratos que nós temos por assinar, esta semana vão ser assinados alguns que virão regularizar as situações da Ribeira do Cascalho, do Ferreiro e também a situação da Ponte da Ribeira da Cruz, essa sim, merecendo uma rectificação mais profunda e vamos ter mesmo que pedir a suspensão parcial daquela obra, uma vez que o projecto inicial estava previsto ser feito através da utilização daquela ponte que agora já não suporta a estrutura projectada.

Entretanto, no sentido de minimizar a transposição de pessoas e viaturas na Ponte da Ribeira da Cruz, iniciámos logo diligências com a engenharia militar e ainda ontem ou anteontem, deslocaram-se às Flores dois elementos dessa área, no sentido de propiciar uma resolução rápida, através de uma ponte metálica que será posta naquele sítio, de modo a facilitar essa circulação de pessoas e de viaturas.

Independentemente destas medidas, chamámos a atenção para a situação hídrica daquela ilha, que tem problemas de retenção de água com as arroteias que entretanto têm sido feitas, e que delapidaram grande parte da turfa e do esfagno que constituíam a bacia de retenção natural de água no cimo dos montes e a topografia hídrica da ilha foi de algum modo alterada com esse tipo de acções entretanto realizadas.

Além disso, nós tomámos outras medidas de rectificação do calibre dos aquedutos e vamos proceder ao envio imediato de manilhas e/ou de um molde que já existe na ilha, no sentido de poder permitir um maior escoamento das águas nesses sectores ao longo das estradas.

Há também um conjunto de situações que se prendem com a Portaria 84/95, da responsabilidade da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, e que nos parece merecer rectificação e nesse sentido, vamos estabelecer de imediato essa análise com o Secretário da tutela, para que essas indemnizações ou apoios possam ser contemplados de um modo diferente, já que o projecto que se requeria para esses mesmos apoios às vezes era mais caro do que estes últimos.

Portanto, foi tomado um conjunto de medidas. O meu tempo está a esgotar-se, mas hoje de manhã nós demos uma conferência de imprensa, na qual divulgámos à comunicação social esse mesmo conjunto de medidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Também para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, particularmente no que diz respeito aos doentes vindos do grupo ocidental, embora seja uma questão que também se aplica a outras ilhas da Região, nomeadamente as mais pequenas, gostaria de dizer que entretanto já recomendei a todos os serviços da Secretaria o respeito o mais escrupuloso possível pela resolução aprovada por esta Câmara durante a Legislatura passada, ao mesmo tempo que já desencadeei as medidas necessárias para preparar uma nova portaria e para reestudar o assunto.

Com a brevidade que este trabalho permita, e logo que nós tenhamos o tempo de tomar mais pulso à situação e de contactar com os diversos centros de saúde envolvidos, bem como com os Srs. Deputados das diversas ilhas envolvidas - quer do PS quer dos outros partidos - e de termos o tempo de elaborar, como já referi, uma nova portaria, a mesma será publicada e vamos tentar repensar este assunto, tentando encontrar uma solução que seja mais consentânea com os interesses das populações que tenham sido prejudicadas por esta situação e mantendo também algum controlo que permita salvaguardar as finanças regionais.

Portanto, é essa a nossa intenção e logo que ela esteja pronta, esta Câmara será informada e haverá uma nova proposta de portaria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para mais esclarecimentos. Lembraria ao Sr. Deputado que dispõe apenas de 5 segundos, não é muito tempo, mas pode usar da palavra.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

São 5 segundos, por isso vou apenas congratular-me com as respostas dadas pelos Srs. Secretários Regionais e reforçar o apelo ao Sr. Secretário Regional da Saúde: que chegue aos hospitais e aos centros de saúde da Região um papelinho que lhes diga que eles são obrigados a cumprir a intenção que existe subjacente em todos nós.

Presidente: Retomamos a ordem de inscrições.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

As eleições do passado dia 13 de Outubro representam um marco importante na história política recente da Região Autónoma dos Açores.

Dessas eleições resulta o quadro de equilíbrio que verificamos neste plenário.

Um quadro inédito de dois partidos - PS e PSD - com o mesmo número de deputados (24), o PP com 3 deputados e o PCP com 1 deputado.

É evidente para nós que, apesar de possuir o mesmo número de deputados que o PSD, o PS ganhou as eleições.

Como vencedor fazia e faz sentido que fosse chamado a governar.

Esta nossa análise, é partilhada por todas as formações partidárias aqui presentes, como aliás se pode constatar das afirmações proferidas pelos respectivos líderes na noite das eleições.

Cabe, portanto, ao PS a responsabilidade de governar.

É nosso entender que o papel reservado ao PSD é obviamente diferente daquele que teve nos últimos 20 anos.

Aproveitamos para desejar as boas vindas à oposição.

Quanto ao Partido Popular, temos orgulho em relevar o substancial aumento de votação, que se traduz no actual grupo parlamentar de três deputados.

É evidente que esta realidade, única para nós, seria facto suficientemente animador para prosseguirmos o nosso trabalho político-partidário.

Quem nos augurava o fim, como formação política há quatro anos, atrás enganou-se redondamente.

Estamos aqui para assumirmos as nossas responsabilidades no quadro institucional da Assembleia Legislativa Regional.

Mas é evidente que, dada a inexistência de um Partido com maioria absoluta nesta Assembleia, aliado ao facto dos nossos três deputados poderem ser determinantes para a obtenção de maiorias parlamentares, a nossa responsabilidade aumenta no campo político e institucional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendemos que, apesar desta força política relativa, o Partido Popular não deve ter responsabilidades governativas.

Daí termos anunciado, e agora reiterarmos, não pretender formar coligações com nenhum dos maiores partidos representados nesta Assembleia.

Interpretamos os votos que nos foram dados, no sentido de desenvolvermos o nosso trabalho político no Quadro Parlamentar, quer na sua vertente legislativa quer na sua vertente fiscalizadora. É algo com que nos comprometemos.

As posturas de arrogância e de abuso de poder tão típicos dos últimos anos não terão o nosso beneplácito.

Se se verificarem de novo, actuaremos com toda a força que estiver ao nosso alcance.

É claro para nós que o exercício da acção governativa se deverá desenvolver tendo como pano de fundo uma maioria relativa no Parlamento.

Tal obrigará à procura de consensos e entendimentos para obter os votos necessários à aprovação das diversas iniciativas legislativas e outras.

O Partido Popular como partido institucional e responsável, declara-se disponível para esses entendimentos e consensos.

Provámo-lo já aquando da eleição para os órgãos desta Assembleia.

Quem previa que a ausência de maiorias absolutas seria equivalente à instabilidade política e das instituições, cremos que foi provado errado perante os factos ocorridos nesta Assembleia há catorze dias atrás.

Quanto ao futuro, o Partido Popular desenvolverá um trabalho sério de iniciativas legislativas no quadro desta Assembleia e propõe-se a ter uma participação activa em todos os aspectos da vida Parlamentar.

Na garantia porém de que, qualquer iniciativa legislativa, independentemente do Partido que a proponha, merecerá da nossa parte a mesma credibilidade e atenção.

Aquelas que nos parecerem correctas e que venham ao encontro daquilo que consideramos ser os interesses dos Açorianos, podem ter a certeza, Sr. Presidente , Srs. Deputados, merecerão o nosso voto favorável.

Esperamos que o comportamento das restantes forças políticas, relativamente às nossas iniciativas seja idêntico.

É este, no nosso entender, a nova maneira de fazer política que este quadro parlamentar propicia.

Gostaria agora de transmitir neste contexto, uma palavra ao Governo Regional.

Não esperem de nós uma posição alinhada permanente.

Somos um partido da oposição.

Mas, numa lógica de uma oposição responsável podem esperar de nós lealdade de comportamentos e uma postura de constante diálogo e procura de consensos, de modo a permitir aos Açorianos uma governação estável.

Todavia, esperamos que haja do vosso lado um espírito de abertura, não maximalista, aquando do surgimento de críticas, da nossa parte, que certamente existirão.

Este xadrez parlamentar que obriga a este tipo de comportamento, desejamos que todas as forças políticas o entendam.

É importante a vitalidade desta Assembleia e dos debates que aqui se verificam, todavia os excessos deverão ser controlados de modo a que seja possível a estabilidade das instituições.

Os Açorianos têm uma grande expectativa sobre este novo quadro político - não os podemos defraudar.

Pesa sobre todos, sem excepção, esta grande responsabilidade.

Quem não o entender arrisca-se a ser fortemente penalizado.

Por último, gostaríamos de dirigir uma palavra à Comunicação Social.

Comprendemos o interesse que esta realidade política possa despertar nos jornalistas e restantes profissionais da Comunicação Social.

Esperamos que entendam que também têm responsabilidades nesta matéria.

O modo como forem transmitidos para o público os factos que se passarem nesta Assembleia, podem ser determinantes na confiança que a população tem nesta instituição.

Esta relação de responsabilidade e diálogo das forças políticas e comunicação social, permitirão obter a desejável transparência de processos, que levará em última instância à credibilização da Assembleia Legislativa Regional e da actividade política em geral.

Se atingirmos todos este nível de credibilidade, então poderemos dizer com propriedade que, a Autonomia e a Democracia, nos Açores, terão atingido o seu grau de maturidade.

É com este espírito que aqui estamos e apresentamos o nosso solene compromisso de desenvolvermos o máximo de trabalho que nos seja possível em prol da Autonomia e dos Açores.

(Aplausos do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes para uma intervenção.

Deputado António Menezes (PSD): Sr. Presidente, se V. Ex^a. me permitir e ainda relativamente ao Voto de Congratulação que foi aqui aprovado por unanimidade, visando a atribuição dos Prémios Nobel, e dado que aqui foram referidas várias personalidades açorianas que pelo seu trabalho e pela sua vida tiveram grande ligação com Timor, gostaria de deixar aqui referido que houve um grande açoriano, um micalense, o Governador Canto e Castro, que foi governador na altura da invasão japonesa, tendo sido na altura aprisionado. E com muita honra e dignidade, defendendo sempre as cores do nosso país, morreu às mãos dos japoneses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Depois de 12 anos de presença e de participação dos trabalhos nesta Casa, noutra qualidade, é a primeira vez que uso da palavra na Assembleia Legislativa Regional dos Açores como deputado regional eleito pelo círculo eleitoral da ilha Terceira.

Faço-o com alguma emoção e com o pleno sentido da responsabilidade do que significa ser deputado e, por conseguinte, representante directo do povo dos Açores e mais directamente do povo da ilha Terceira que me elegeu.

Nestas primeiras palavras e como é tradicional, queria saudar e cumprimentar Vossa Excelência, Sr. Presidente, como o primeiro de todos os deputados e representante do

principal órgão de governo próprio da Região que é a Assembleia Legislativa Regional, onde todo o Povo Açoriano de todas as ilhas e das principais opções e opiniões políticas se encontra representado.

Mas gostaria também de saudar e cumprimentar na pessoa do Presidente Dionísio de Sousa, ilustre parlamentar e político que ao longo de vários anos tem desenvolvido com dedicação, competência, e inteligência o seu "múnus" de deputado regional.

O exercício da sua alta função de Presidente, retirá-lo-á da maioria dos debates políticos e da luta e combate democráticos em que o deputado Dionísio de Sousa se sentia à vontade e onde era respeitado pelos adversários políticos, pela sua inteligência, pela profundidade e trabalho posto na preparação das suas intervenções e, mesmo aqueles que não simpatizavam com o seu estilo por vezes demasiado agressivo e sarcástico, lhe reconheciam mérito e valor.

Presidente da A.L.R.A. (Dionísio de Sousa): Muito obrigado.

O Orador: Estou certo que Vossa Excelência, desempenhará com alto sentido democrático e com toda a dignidade, o primeiro lugar da hierarquia dos Órgãos de Governo Próprio, dignificando a Região e todos nós deputados.

Vozes do Governo Regional: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Cumprimento ainda o Sr. Presidente e Membros do Governo Regional e todos os Senhores Deputados de todos os partidos, desejando-lhes as maiores felicidades e prometendo-lhes, da minha parte, colaboração ou oposição leal, conforme os casos, afirmando-lhes que pautarei a minha actuação pelos ditâmes da minha consciência e de acordo com aquilo que, em cada momento, considerarei como sendo a defesa dos interesses e aspirações do povo dos Açores e designadamente do círculo porque fui eleito.

Secretário Regional das Finanças e Plano (Roberto Amaral): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Continuarei como deputado, como o fui quando exerci outras funções públicas de responsabilidade, a ser um intransigente defensor da Autonomia Regional, não como um fim ideal apenas, mas como uma ideologia que possibilite a

quem viva nos Açores equacionar, decidir e aplicar as políticas e as medidas necessárias à prossecução do Bem comum nos Açores.

Para mim a Autonomia Regional não é um fim. Mas não a reduzo também e apenas a um instrumento que é logo posto em causa quando as coisas não correm bem. Para mim, como atrás já disse, é uma ideologia que, de uma forma responsável, assumo para o bem como para o mal e que como português dos Açores me identifica no contexto nacional.

Estarei sempre ao lado de quem tentar defender e aperfeiçoar o nosso regime e sistema de autogoverno. Opor-me-ei sempre com firmeza a quem pretenda reduzir, minimizar ou tornar letra morta a nossa Autonomia e a nossa capacidade de, livremente, nos governarmos e administrarmos.

Nesta matéria que considero de regime, esteja o actual Governo vigilante e seja determinado na defesa das nossas prerrogativas que, da minha parte, e pelo que julgo de muitos, não lhe faltará apoio. E não se diga que estamos a ver fantasmas onde eles não existem, porque a tentação de nos reduzir à expressão mais simples, existe, é clara e é independente dos partidos políticos.

E para dar apenas um pequeno exemplo muito actual, quase sem se dar por isso e de forma muito sub-reptícia, apesar dos fortes protestos do Governo Regional e dos apelos feitos pelo então Presidente do Governo junto do Senhor Primeiro-Ministro, as duas Escolas Superiores de Enfermagem dos Açores passaram em termos administrativos, muito recentemente, para a tutela do Governo da República, quando durante quase 20 anos estiveram sob tutela do Governo Regional. E assim, grão a grão, se vai desmontando aquilo que se considerava importante e assente como competência e responsabilidade nossa.

E se, num futuro próximo, em visita de Estado de representantes de órgãos de soberania, sozinhos ou em companhia de altos designatários estrangeiros, os órgãos de governo da Região e os seus representantes ficarem arredados de organização de visita, sejam informados tarde e a más horas e os nossos Presidentes da Assembleia e do Governo sejam convidados para os naturais eventos sociais pelo telefone e colocados nas pontas das mesas, estarei na primeira linha a defender as nossas

prerrogativas e a exigir a participação e o respeito pela dignidade que os nossos representantes merecem, porque nestas matérias não há partidos para mim.

Há muito boa gente que não considera estas questões importantes, por as considerarem menores e ridículas. O que interessa para elas é estar de bem com todos, a qualquer preço, fingir que não se reparam nestas coisas, na mira de ir conseguindo alguns favores, algumas ajudas que nos permitam ir resolvendo algumas coisas e ir andando com o nariz fora de água.

No passado, em situações semelhantes, este tipo de atitude enfraqueceu a posição da Região, favorecendo objectivamente quem nos queria retirar poder e prerrogativas e muitas dessas pessoas acusaram os então representantes dos órgãos de governo próprio de megalomania e de outros epítetos piores.

Qual foi o resultado? Andámos para trás, perdemos poder, não resolvemos questões fundamentais de regime, a autonomia está mais frágil.

Quando finalmente essas pessoas, em partidos, nos Órgãos de Comunicação Social e nas forças vivas da Região se aperceberam do que efectivamente se estava a passar e começaram a manifestar-se e a protestar, já muita coisa e espaço de manobra regional se tinha perdido irremediavelmente.

Espero que se tenha aprendido com os erros do passado e nas questões de regime político essenciais para a Região, que haja o cuidado necessário e suficiente para estancar este esvaziamento, que hoje por uma coisa amanhã por outra, tem vindo a ser feito de uma forma inteligente e muito discreta e para o qual é necessário estar atento e prevenido.

Partimos primeiro e com mais força do que em Espanha, mas hoje em Espanha as comunidades autónomas estão mais consolidadas e são mais respeitadas pelo poder central do que as Regiões Autónomas o são em Portugal.

Que não se enganem aqueles que entendem que para resolvermos os nossos problemas, é apenas e suficiente o dinheiro e a autonomia administrativa, porque só com autonomia política e efectivo poder, se pode conseguir esse objectivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Todos nós queremos o rápido progresso económico e social dos Açores.

As soluções para os problemas e as formas de o conseguir, variarão necessariamente, consoante as opções políticas e concepções de cada um dos partidos representados nesta Assembleia.

Ninguém espera, nem seria desejável, que em relação a todas as matérias, do PCP ao PP, estivéssemos de acordo.

Nesta Assembleia as posições dos principais partidos inverteram-se. O PSD de partido que sustentava e apoiava o Governo, passa para a oposição, o PS e pelos vistos o PP, de partidos de oposição passam a sustentar e apoiar o Governo. Penso que será interessante assistir a essa transformação e aprendizagem dos novos papéis. Pela minha parte, com dedicação e empenhamento, irei desempenhar as minhas funções de deputado, continuando a lutar pelos valores e pelas soluções em que acredito.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD).

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

No momento em que pela primeira vez subo a esta tribuna, o que é para mim motivo de grande honra, começo por saudar V. Ex^a., Senhor Presidente, a quem felicito pela expressiva votação que recebeu no acto da sua eleição, e que o tornou de facto no Presidente de todos os deputados.

Saúdo também o Senhor Presidente do Governo Regional e os Senhores Secretários Regionais e saúdo todos os açorianos - de Santa Maria ao Corvo - na pessoa dos meus ilustres colegas, seus legítimos representantes.

Foi o voto livre e democrático dos florentinos que me conferiu assento nesta Assembleia. Daí que, sem prejuízo de representar toda a Região, me sinta obrigado a dedicar atenção especial aos problemas, e são muitos, que afligem a população da ilha das Flores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Para além do nome que receberam dos povoadores, quase todas as nossas ilhas são também conhecidas pelas designações com que foram rebaptizadas pelos seus habitantes, mercê de características da paisagem, da orografia, ou de acontecimentos históricos.

Santa Maria é a "ilha de Gonçalo Velho", o Pico a "ilha montanha", o Faial a "ilha azul". Para a ilha das Flores não conhecemos outro nome. Mas pensamos que a existir só poderá ser o de "ilha martirizada".

Martirizada pelas intempéries que amiúde a fustigam, traduzidas em ventos ciclónicos e chuvas diluvianas. Martirizada também pelo desleixo e a incúria dos governantes, que sistematicamente a votaram ao abandono.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Repetindo o que havia acontecido em 9 de Junho do ano passado, no último dia 9 voltaram a abater-se sobre a Ilha das Flores chuvas torrenciais que deixaram atrás de si um rasto de devastação e provocaram elevados prejuízos materiais.

Tal como os restantes deputados eleitos por aquela ilha, acompanhámos a visita que o Senhor Secretário Regional das Obras Públicas realizou às Flores na passada semana, e que lhe permitiu avaliar directamente a dimensão do problema e a gravidade da situação.

Impressionou-nos deveras tudo aquilo que vimos! Mas não nos impressionou menos tudo aquilo que ouvimos!

Ouvimos queixas sobre a ineficácia de algumas das medidas adoptadas pelo anterior Governo, de que é exemplo acabado a Portaria nº. 84/95 de 14 de Dezembro, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Ouvimos queixas sobre a falta de transparência na distribuição dos apoios às pessoas que tiveram prejuízos nas suas habitações provocados pelo temporal de 9 de Junho do ano passado, apoios esses que em muitos casos nunca chegaram aos destinatários.

Ouvimos queixas sobre obras mal realizadas e outras cujo início foi protelado sem razão aparente, com as graves consequências que hoje, e depois das últimas chuvadas, estão bem à vista de todos.

Ouvimos queixas de muitas promessas não cumpridas, que vão desde o pagamento dos terrenos onde foi construído o desvio da estrada de acesso à freguesia de Ponta

Delgada até, imagine-se, ao par de botas de borracha prometido ao Pároco daquela freguesia pelo então Presidente do Governo.

(Risos da bancada do Governo)

Deputado João Cunha (PSD): Isso é que são demonstrações da realidade?!

O Orador: E, depois de tudo quanto vimos e ouvimos, ficou-nos uma dúvida. A dúvida de que neste último ano e meio o Governo Regional tenha verdadeiramente compreendido as angústias e as provações por que passam os florentinos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Razões de queixa como as que aqui referimos, contribuíram decerto para que, no passado dia 13 de Outubro, os florentinos, tal como os demais açorianos, se tenham pronunciado claramente pela mudança.

Deputado João Cunha (PSD): Será? Agora vai ter que ser!

O Orador: Mudança de políticos, mudança de políticas, mudança na forma de encarar os problemas, mudança no tempo e no modo de implementar as soluções, que se pretendem rápidas, eficazes e definitivas.

Na Nova Autonomia e no seu Governo depositam os florentinos a esperança de que o tão propalado "desenvolvimento harmonioso da Região" deixe de ser mera figura de retórica.

Há muito por fazer! Há muito para fazer!

Deputado Josão Cunha (PSD): Há sim senhor. E para cumprir essas promessas todas vão ter que começar já!

O Orador: É tempo, pois, de meter mãos à obra!

Disse.

(Aplausos das bancadas do Governo e PS)

Presidente: Não havendo mais inscrições na Mesa, terminámos o **Período de Antes da Ordem do Dia.**

Antes de fazermos um intervalo e passarmos à ordem de trabalhos, eu desejava informar o Plenário que deu entrada na Mesa um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração à Orgânica dos Serviços da ALRA".

Por acordo entre os partidos, isso provocará uma alteração na ordem do dia que estava prevista, passando a ser este o seu ponto 2.

Vamos suspender os nossos trabalhos até às 17,15 horas.

(Eram 16,50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 17,15 horas)

Vamos entrar no **Período da Ordem do Dia**, cujo primeiro ponto é o Pedido de Dispensa de Exame em Comissão sobre a Proposta de DLR relativa à "Estrutura Orgânica do VII Governo Regional", apresentado pelo Sr. Presidente do Governo, no exercício das competências da alínea j) do Artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo, bem como no disposto no Artigo 78º do Regimento da ALRA.

Este Artigo 78º prevê que "a apreciação de projectos ou propostas de decreto legislativo regional relativos à estrutura e áreas de competência do Governo, tem prioridade sobre quaisquer outras actividades do plenário e segue o processo de urgência".

Esse processo de urgência significa que a Assembleia, de acordo com o que está estipulado no Artigo 160º, no seu nº3, "delibera, após debate, em que tem o direito de intervir apenas um dos requerentes e um representante de cada grupo ou representação parlamentar, por um período não superior a 15 minutos cada um".

Vai ser segundo este regime que vamos fazer o debate e apreciação deste Pedido de Dispensa de Exame em Comissão, rigorosamente, porque a urgência é imposta por disposição regimental.

Assim sendo, tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional, como requerente deste Pedido.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de saudar o Sr. Presidente da Assembleia e os Srs. Deputados. Terei oportunidade de o fazer de forma mais detalhada, ainda no decorrer deste período legislativo, aquando do início da discussão do Programa do Governo.

Uso da palavra, neste momento, para fundamentar o Pedido de Urgência que de resto decorre da própria disciplina regimental em relação a este caso, e a Dispensa de Exame em Comissão desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Trata-se de legislação da qual depende a regularização do exercício de funções por parte dos Membros do Governo.

E tendo sido intenção expressa no decurso da campanha eleitoral a modificação da orgânica governamental, urge por isso, na nossa opinião, eliminar com rapidez o carácter de transitoriedade das competências que hoje estão a ser exercidas pelos Membros que compõem o Governo.

Nesta matéria, o Governo mais não pede do que aquilo que todos os governos anteriores, em ocasiões semelhantes, pediram.

Independentemente da posição que cada grupo parlamentar ou que cada Sr. Deputado possa ter sobre o diploma, na sua generalidade e na sua especialidade, creio ser evidente a necessidade da sua apreciação preliminar, face à investidura formal e constitucional do Governo que resulta da aprovação do seu respectivo Programa.

É, aliás, a própria legislação em vigor - no caso a Resolução que aprova o Regimento da Assembleia - que dá esse espírito à discussão da orgânica, de entre todas as matérias, como aquela que tem maior prioridade e urgência, inclusive acima da própria discussão do Programa do Governo, como se pode verificar através da leitura dos Artigos 78º e 79º, este último na sua alínea a), relativamente a estas matérias.

Solicito, por isso, à Assembleia Legislativa Regional a compreensão para o nosso Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, de modo a que hoje mesmo,

nos termos que foram acordados, a Assembleia possa debater, discutir e votar esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para participar no debate sobre a Orgânica do VII Governo Regional.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em relação à urgência propriamente dita, compreendemos a sua necessidade, daí irmos votar favoravelmente a mesma.

Presidente: Parecendo não haver mais inscrições, considera-se encerrado o debate. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, vamos passar ao outro Pedido de Urgência que se prende com a "Alteração à Orgânica dos Serviços da ALRA".

Vamos seguir o mesmo processo.

Este Pedido de Urgência vem assinado por vários Deputados, nomeadamente, Francisco Sousa do PS, Victor Cruz do PSD, Alvarino Pinheiro do PP e Paulo Valadão do PCP.

Pergunto se algum dos requerentes ou outro Sr. Deputado quer intervir?

(Pausa)

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Uma vez aprovadas as urgências destes dois diplomas, vamos passar, tal como estava previsto, aos pontos 3 e 4 da nossa ordem de trabalhos e ao debate dos diplomas em si.

Por acordo entre os partidos, bem como de acordo com as disposições previstas no Artigo 62º que manda organizar este debate em tempos globais, foi entendido que o tempo para discussão será o seguinte:

Governo- 1 hora

PS- 1 hora

PSD- 1 hora

PP- 30 minutos

PCP- 20 minutos

Assim sendo, vamos passar à apresentação da Proposta de Decreto Legislativo Regional da Orgânica do Governo.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que hoje o Governo submete à apreciação desta Assembleia, segue no essencial o desenvolvimento, com a respectiva alteração, de um figurino tradicional da organização governamental nos Açores.

A Proposta que agora fazemos, corresponde à ideia que o próprio Governo tem da sua melhor organização para a prossecução dos fins a que se propõe desenvolver no decurso do seu mandato.

Consideramos ser esta a organização mais adequada para as áreas de coordenação inter-sectorial que estão a cargo da actividade governativa.

Os Membros do Governo entendem-na como a que proporcionará maior coerência e maior eficiência na sua actividade.

Entendemos também que esta forma que vos apresentamos, corresponde a um desenvolvimento organizativo que facilita a unidade das políticas dirigidas a um conjunto de áreas, a saber:

- nas áreas operativas da orgânica governamental, uma coordenação na área dos recursos naturais, a coordenação na área dos recursos humanos e a coordenação na área dos recursos económicos.

De um ponto de vista do apoio técnico, instrumental e por vezes coordenador, temos também uma área de coordenação dos recursos financeiros e uma área de coordenação dos recursos para a execução que corresponde, como se sabe, à Secretaria Regional da Habitação e das Obras Públicas.

Assegura-se, envolvendo a discussão que pode ser feita à volta desta alteração orgânica, que não aumentarão - pelo contrário, diminuirão - as direcções regionais adjacentes ao Governo.

Assegura-se também que não existirão, na sequência da sua aprovação, quaisquer prejuízos para o funcionalismo público, designadamente que não ocorrerão na sua sequência, quaisquer despedimentos ou quaisquer acções de mobilidade que não se confinem àquilo que está estritamente previsto na lei.

Entendemos que - e já o disse pessoalmente noutras circunstâncias e a propósito de discussões similares nesta Casa - assiste ao Governo a liberdade de se auto-organizar, independentemente das disposições estatutárias que consagram essa prerrogativa à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Lembro bem que em diversas circunstâncias, dando a minha opinião favorável ou desfavorável às orgânicas que foram objecto de apreciação, ou discutindo ou não processos de ordem formal ou de ordem legal no método de apresentação dessas iniciativas legislativas, não deixei de salientar esse princípio que me parece inteiramente razoável no nosso sistema democrático, ainda que com a acentuação nos Açores de carácter parlamentar mais vincado.

Aliás, como é sabido, a própria disciplina constitucional sobre esta matéria, que disciplina por exemplo o tratamento da orgânica dos governos constitucionais, os governos da República, aponta claramente e de um ponto de vista legal explícito, para que essa competência corresponda a uma competência própria do governo da República.

Gostaria também de salientar que esta orgânica que hoje apresentamos a esta Assembleia, corresponde à orgânica que submetemos ao eleitorado açoriano, de

forma clara e explícita. E até, não por nossa iniciativa, essa proposta pré-eleitoral alcançou um relevo especial no debate político, uma visibilidade especial entre os cidadãos e permitam-me dizer que foi também indirectamente sufragada, particularmente nas ilhas sedes de departamentos da administração regional.

Este Governo tem ainda a convicção, tal como afirmou durante a campanha eleitoral o partido que o suporta, de que os poderes distribuídos tradicionalmente pelas três sedes da administração regional, não se medem pelo número de titulares políticos que ocupam esses cargos.

Esses poderes, quando muito, medem-se pela natureza, quantidade ou qualidade, das áreas de competência a cargo de seja qual for o número de titulares políticos sediados nessas três sedes departamentais.

A orgânica que agora apresentamos, corresponde - desse ponto de vista - a uma visão, no nosso entendimento, equilibrada, dessa distribuição de áreas de competência.

Uma visão que respeita não só o Estatuto em vigor, mas também uma tendência tradicional de distribuição dessas áreas de poder, tendo até a particularidade de concentrar um maior número de áreas de competência fora do centro tradicional de poder político na Região e que tem sido a Ilha de S. Miguel.

Esta orgânica representa uma descentralização política e de áreas de competência para fora da Ilha de S. Miguel

Estarei à disposição de todos os Srs. Deputados para provar exactamente que assim é.

Antes de terminar esta apresentação, queria referir que o Governo Regional não considera que esta discussão seja objecto de uma dramatização excessiva no plano político.

Percebo bem que pelo facto de ser a primeira iniciativa legislativa, seja valorizada no plano mediático.

E quero dizer-vos também que entendendo este Governo que governa melhor assim, o nosso ponto de vista é que devia ser entendimento dos partidos que não governam, julgar este Governo pelas suas políticas, pelos seus comportamentos, pelo resultado

das suas políticas e dos seus comportamentos e não pelo número de Membros do Governo que o compõem.

Devo dizer ainda que este Governo não é dono da verdade!

Com a mesma convicção que hoje entendemos que esta orgânica é a melhor, poderemos estar aqui perante as Sras. e os Srs. Deputados, mais cedo, mais tarde ou nunca, a dizer que entendemos que é preciso rever a orgânica do Governo. Sem dramatismos. Dizendo que o PP tem razão, ou o PCP tem razão, ou o PSD tem razão, ou nenhum de nós tinha e é necessário ainda outra solução!

O que me parece inquestionável de um ponto de vista de legitimidade democrática, é que este Governo tem o direito de se organizar da forma que melhor entende, para governar os Açores, espero bem, da melhor forma possível e com êxito.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo).

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Ao intervir pela primeira vez nesta VI Legislatura, quero em primeiro lugar fazer uma saudação a Vossa Excelência Senhor Presidente como representante do órgão máximo da nossa Autonomia, ao Senhor Presidente do Governo e aos Senhores Secretários Regionais do VII Governo Regional, bem como aos colegas deputados das diferentes bancadas de uma forma especial aqueles que pela primeira vez tomam assento nesta Assembleia Legislativa Regional, aproveitando o ensejo para reafirmar que como deputado na oposição, exercerei o mandato para que fui eleito pelo círculo eleitoral do Faial, com o mesmo empenhamento, determinação e vontade de contribuir para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, como até aqui sempre fiz, nos diferentes cargos que desempenhei.

Nos termos do Estatuto Político-Administrativo da Região, vem o VII Governo apresentar a esta Assembleia para aprovação a sua proposta de orgânica que, ao contrário do que resultaria do discurso público dos mais altos responsáveis do

Partido Socialista durante estes anos, **se trata da orgânica mais centralista e concentracionista que alguma vez fora presente a esta Câmara** no decurso dos 20 anos de governação social-democrata que conduziram os Açores a níveis superiores de progresso e modernidade.

Não fosse o facto do nº2 do artigo 4º do mesmo Estatuto referir que "Os departamentos do Governo Regional terão a sua sede nas cidades de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, nos termos definidos pela Assembleia, **que terá em conta os objectivos da unidade dos Açores e da complementariedade das suas parcelas territoriais ...**", talvez não estivesse a intervir neste momento, apesar de me assistir o direito de duvidar, criticar e denunciar sobre aquilo que considero não serem as melhores opções a tomar como contributo para a manutenção da unidade regional e do desenvolvimento harmónico dos Açores, **princípios fundamentais da nossa experiência autonómica e que têm sido importantes pilares da sua sustentação.**

Embora reconheça e em teoria aceite o princípio de que deverá ser da responsabilidade dos governos a definição da sua orgânica, a verdade é que estamos perante uma situação em que as alterações a introduzir **não têm implicações exclusivamente de natureza funcional, mas incidem também na localização geográfica dos vários departamentos governamentais e respectivas competências que lhes são atribuídas.**

É pois, tendo presente a letra e o espírito do preceito citado que a análise, discussão e conseqüente sentido de voto de cada um de nós se deverá processar, não sendo correcto limitar essa análise ao cumprimento de um requisito formal - a manutenção de Secretarias Regionais em Ponta Delgada, Angra e Horta - esquecendo aspectos de não menos relevância como a extensão de competências e os poderes conferidos a cada um dos departamentos.

A não ser assim, poderemos assistir passivamente ao esvaziamento planeado de certos departamentos perfeitamente localizados que, contudo, o PS por razões jurídicas e de mera habilidade política, mantém formalmente incólomes.

No plano das promessas eleitorais, sinto-me, desde já, na obrigação de denunciar que esta orgânica ao contrário do que o Sr. Presidente do Governo acabou de referir, não

corresponde à apresentada pelo Partido Socialista durante o período da campanha eleitoral, uma vez que sempre fora afirmado que a redução de Secretarias seria em número de três, uma em cada uma das cidades.

E para avivar a memória do Senhor Presidente do Governo, passo a ler uma pequena passagem de uma entrevista concedida pelo então candidato Carlos César ao matutino faialense "Telégrafo", na sua edição de 7 de Setembro, aproximadamente um mês antes da data das eleições:

"... é preciso ter em conta que o facto de ter diminuído uma Secretaria no Faial o mesmo acontece com a nossa proposta na Terceira e em S.Miguel". - Fim de citação.

Mas na realidade o que se verifica é que afinal o PS mantém precisamente o mesmo número de departamentos governamentais na Ilha de S. Miguel, reduzindo apenas dois, um na Terceira e outro no Faial.

Ou será que a Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento que tem praticamente as mesmas competências que a actual Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, acrescida ao facto do seu titular ser o substituto do Presidente do Governo nas suas ausências e impedimentos, não tem o estatuto e a categoria de Secretaria Regional como as restantes?

Gostaria que me esclarecessem sobre este assunto.

Conclui-se, portanto, que afinal tudo isto não é tão linear e inocente como pode parecer à primeira vista.

É que com todas estas transferências de competências interdepartamentais o Faial fica altamente prejudicado.

Senão vejamos:

- Com a saída do Turismo, sector que aqui desde sempre teve a sua tutela, e é fundamental no processo de desenvolvimento económico da Região, o Faial é a única das três ilhas que vê as suas competências diminuídas, sem que lhe seja acrescida qualquer outra, bem ao contrário do que aconteceu por ocasião da constituição do IV Governo Regional que a saída dos Transportes teve como contrapartida a vinda do Ambiente;

- E ao ficar o Turismo integrado na Secretaria Regional da Economia, sediada em S. Miguel, são ampliadas as competências naquela ilha, trocando com a Terceira a tutela das áreas da Juventude, Trabalho, Emprego e Formação Profissional pelas da Protecção Civil e da Inspecção Regional de Bombeiros, que apesar de manter as mesmas competências governativas - Educação e Saúde - vê-se igualmente reduzida a uma única Secretaria Regional, o que pelas mesmas razões atrás referidas, considero ser contrário ao espírito do equilíbrio regional que se tem pretendido consolidar.

Assiste-se assim, de forma inédita, a um esvaziamento político do Faial com a sua conseqüente perda de importância no contexto regional, efeito jamais levado a cabo, embora talvez já algumas vezes pensado, mas seguramente nunca concretizado, e cuja responsabilidade cabe exclusivamente ao PS/Açores, com a concordância e o beneplácito dos dirigentes socialistas faialenses.

Estamos perante uma orgânica com conseqüências claramente redutoras para o Faial e, como tal, susceptível de pôr em causa a unidade regional.

Da mesma forma que outrora o aparecimento de alternativas ao carvão como combustível utilizado na navegação marítima ou a saída das companhias de cabos submarinos marcaram o Faial de uma forma bastante penalizadora em diversas áreas, nomeadamente na económica, social e cultural, também agora com esta amputação de competências resultantes da nova orgânica da responsabilidade do PS, os faialenses vão começar a sentir os efeitos negativos na sua economia, destacando-se no curto prazo as repercussões nefastas no seu frágil tecido comercial e agudizando-se no futuro próximo os problemas de colocação dos jovens, sobretudo os que possuam formação superior, que em conseqüência, dificilmente conseguirão respostas de emprego compatíveis com as suas habilitações académicas.

Apenas com uma diferença.

É que enquanto naquelas alturas as razões da mudança ficaram a dever-se ao progresso tecnológico ocorrido na época e os principais intervenientes eram empresas ou instituições estrangeiras, **desta vez a única causa aparente radica numa política claramente centralista e os responsáveis são exclusivamente açorianos socialistas.**

Embora seja defensor de que o elenco governativo deva ser composto pelas pessoas disponíveis com mais competência para o desempenho dos cargos, independentemente do seu local de nascimento ou de residência, não posso deixar de salientar que devido a esta proposta de estrutura orgânica, que até nisto é lesiva dos interesses do Faial, pela primeira vez na história da recente autonomia dos Açores, nenhum dos membros que constituem este VII Governo Regional é residente nesta zona geográfica da Região.

Com certeza que com uma outra orgânica, tal situação não deveria acontecer, porquanto apesar das dificuldades sentidas pelo Partido Socialista para recrutar localmente os necessários Directores Regionais, e que são do conhecimento público, existem pessoas no Faial com capacidade, competência e perfil para serem membros deste Governo.

Mais ainda.

Por tudo aquilo que se vai constatando e ouvindo, a diminuição das despesas com a redução dos dois Secretários Regionais não vai dar para suportar nem metade das despesas com o conjunto de novos Directores Regionais, assessores e cargos atípicos, que nos últimos dias têm sido apresentados como integrando as equipas dos novos membros do Governo Regional.

Considero, pois, serem estas razões mais que suficientes, para que atendendo às responsabilidades assumidas pelo PSD sobre esta matéria, não seja possível viabilizar de forma alguma a proposta em discussão.

Sr. Presidente da Assembleia, e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

A minha intervenção deveria terminar por aqui.

Contudo, pela experiência adquirida durante os anos em que exerci funções executivas, quer como Director Regional, quer como Secretário Regional, não posso deixar de afirmar que seria inconsciente, incoerente, hipócrita ou irresponsável da minha parte se alguma vez dissesse acreditar na viabilidade e no eficaz funcionamento de alguns departamentos criados com a aprovação desta proposta de orgânica.

Estou a referir-me concretamente à fusão num único departamento dos sectores da Educação e Cultura com os da Saúde e Segurança Social e os da Juventude, Trabalho, Emprego e Formação Profissional, bem como a situação do novo responsável pelo Ambiente ser igualmente o de um dos sectores mais conflituantes com o objectivo da preservação do nosso património natural.

Se me permitem, quero aqui afirmar que o Ambiente nunca deverá estar associado nem à Agricultura nem às Obras Públicas.

Basta verificar o que tem vindo sistematicamente a generalizar-se com as orgânicas de governos, quer nacionais quer regionais, por essa Europa fora, em que o Ambiente tem sido separado daquelas áreas governativas.

Nos Açores considero extremamente feliz a associação entre o Turismo e o Ambiente. Com a necessidade de clarificar alguns aspectos, aceito.

Mas fizeram um bom casamento!!!

Fala-vos, desapaixonadamente, quem por inúmeras vezes ouviu quer em público quer em privado, referências elogiosas aos Açores por terem feito a associação destes dois sectores, vindas de pessoas dos mais diversos quadrantes políticos nacionais e estrangeiros. E até terá servido de inspiração para governos de outras regiões bem mais avançadas que a nossa, tendo inclusivamente estado na origem da atribuição de prémios pela Comissão da União Europeia e de outras organizações internacionais.

Basta consultar os muitos artigos de opinião reproduzidos em diversos órgãos de comunicação social, para que possam confirmar o que acabo de dizer.

O Turismo e o Ambiente, no meu entender, deveriam continuar no mesmo departamento governamental sediado, como sempre foi, na cidade da Horta.

O divórcio proposto não me parece justificar-se !!!

(Aplausos da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo para uma intervenção.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Neste momento em que subo pela primeira vez a esta tribuna no início de uma nova Legislatura, quero saudar V. Ex^a Senhor Presidente e desejar-lhe um trabalho profícuo ao longo desta Legislatura, votos que faço extensivos aos Srs. Secretários da Mesa.

Igualmente quero saudar todas as senhoras e senhores Deputados aqui presentes, muito especialmente aqueles que pela primeira vez aqui se sentam, esperando que todos nós com o nosso trabalho dignifiquemos o Parlamento Açoriano fazendo dele o órgão primeiro e a pedra basilar da nossa autonomia.

Quero ainda saudar V. Ex^a Sr. Presidente do Governo Regional e Srs. Secretários Regionais e faço-o com a mais viva emoção, porquanto pela primeira vez nestes 20 anos de autonomia o Partido Socialista foi mandatado pelo povo açoriano nas eleições de 13 de Outubro para governar os Açores e as suas gentes.

Desejo-vos um bom trabalho, desejo-vos as maiores venturas, desejo por fim que saibam ultrapassar as dificuldades que se aproximam e que terão de enfrentar nos tempos mais próximos.

Bons êxitos, pois, Senhor Presidente e Srs. Membros do Governo.

Por último, desejo ainda saudar os Srs. Funcionários desta Casa que, no seu dia a dia, nos dão apoio para as nossas tarefas administrativas e outras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

Qualquer pessoa colectiva, seja ela uma modesta associação de futebol de qualquer freguesia, seja ela uma grande multinacional de dimensões a nível planetário, assuma ela por outro lado a forma jurídica de pessoa colectiva de direito privado ou assuma ela ainda a forma jurídica de pessoa colectiva de direito público, para poder funcionar, para poder levar a cabo os seus objectivos e os seus fins, necessita de possuir órgãos próprios para o efeito.

O que acabamos de dizer aplica-se igualmente à pessoa colectiva Estado.

O órgão executivo de um Estado, de um qualquer Estado, tem de ser pensado em função dos fins que ele pretende prosseguir.

Um Governo de cariz neo liberal dará preponderância a órgãos de natureza económica, um governo que elege como valores a prosseguir a solidariedade e o

humanismo criará departamentos governamentais mais vocacionados para a área social.

Vem isto tudo a propósito da Proposta de Decreto Legislativo Regional "Estrutura do VII Governo Regional", presente hoje nesta Assembleia para discussão e votação.

Desde logo, uma diferença fundamental apresenta esta Proposta de Decreto Legislativo Regional em relação a todas as suas congéneres anteriores.

É que pela primeira vez, em 20 anos de autonomia a lógica da orgânica de Governo e a sua respectiva estrutura não assenta em razões de natureza geográfica e de interesses de ilha, mas assenta e muito bem em razões de funcionalidade e de prossecução de objectivos, ou seja, em última análise, no interesse da Região Autónoma dos Açores.

O Partido Socialista, de acordo com o seu programa eleitoral, propôs-se atingir determinados objectivos. Para o efeito, estudou e propôs uma estrutura governativa que melhor lhe permitisse, com economia de meios, atingir esses fins.

Essa estrutura, que aliás já constava do seu programa eleitoral é a que aqui nos é proposta hoje.

Esta estrutura, tem aliás certas analogias com a proposta apresentada pelo P.S. em 1984 para a orgânica do Governo Regional.

Era a seguinte a orgânica então proposta:

Um presidente com 3 Directores Regionais;

Um vice-presidente da Coordenação Económica, coordenando os sectores económicos;

Um vice-presidente dos Assuntos Sociais, coordenando os sectores sociais.

Era já notória em 1984 por parte do P.S. a intenção de criar uma orgânica assente tão só nos superiores interesses regionais e não em conveniências de qualquer outra ordem.

Aliás, a redefinição da orgânica do Governo Regional tem sido uma preocupação, quer por parte de algumas instituições, quer por parte de algumas pessoas dos mais diversos quadrantes políticos. Só para dar um exemplo, refiro o antigo Secretário Regional das Finanças do Governo do P.S.D., o Dr. Gualter Furtado que em artigo

publicado no Jornal "Açoriano Oriental" em 16 de Dezembro de 1995, afirmava que se tornava necessário, e passo a citar:

"...uma redefinição da orgânica e funcionalidade do Governo, sempre com o objectivo de reduzir a sua dimensão e conferir-lhe maior eficiência através, principalmente, de uma forte coordenação dos diferentes Departamentos e Serviços". Acrescentava ainda aquele político, que "um dos pontos fracos dos últimos Governos foi precisamente uma forte descoordenação, com serviços a sobreporem-se, gastando inutilmente energias e dinheiro a par de uma desresponsabilização de tarefas fundamentais para a população. Já que o jogo do empurra, em muitos casos, foi a regra".

Continuo a citar: "Exemplos não faltam, mas o que se passou em matéria do ambiente, água, conservação de espaços de lazer, caminhos de penetração, estradas municipais e regionais, gestão de incentivos, é verdadeiramente esclarecedor".

Nesse mesmo artigo defendia aquele político ser possível reduzir, no mínimo, duas Secretarias Regionais.

Em resumo, podemos sintetizar as principais críticas por ele apontadas aos últimos Governos Regionais da seguinte forma:

- descoordenação dos Serviços do Governo;
- gastos inúteis de energias e de dinheiro;
- desresponsabilização na realização de tarefas fundamentais para a população;
- excessiva dimensão da máquina Governativa.

As reflexões daquele ex-governante em termos de propostas para um novo Governo poderiam ser resumidas do seguinte modo:

- necessidade de uma nova orgânica governativa;
- redução da dimensão do Governo com a redução de pelo menos duas Secretarias Regionais;
- dar uma maior eficiência ao Governo;
- uma nova coordenação dos Departamentos e Serviços.

Parece-me esclarecedor, partindo de um destacado membro do V Governo Regional, responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, esta crítica contundente à sua orgânica e ao seu funcionamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:
Podemos dizer que este tema, ou seja, a sistematização de uma orgânica Governativa, tem sido uma preocupação do P.S./Açores desde a constituição do primeiro Governo Regional, e tem sido igualmente preocupação a nível nacional por parte de individualidades, quer do mundo da política, quer do mundo empresarial. Mas qual é essa orgânica que melhor enquadraria essa nova eficiência e funcionalidade governativa que se pretende criar?

A este propósito Belmiro de Azevedo, numa entrevista ao "Jornal Público" em véspera das eleições legislativas nacionais de 1995, propunha a seguinte orgânica:

"À semelhança do que se passa noutros países, devíamos pensar em termos de equipa, de uma espécie de comissão executiva governamental. Um Ministro com dedicação aos recursos humanos. Outro que se preocupe com os recursos económicos e financeiros. E outro dedicado aos recursos naturais e infra-estruturas para defender o ambiente, o mar, a terra e o património".

Encontramos já aqui esboçado o princípio de uma nova macro-estrutura governativa alicerçada em três grandes áreas de intervenção: recursos humanos, recursos económicos e financeiros e recursos naturais.

Esta estrutura governativa proposta por Belmiro de Azevedo, mereceu mais tarde o apoio do deputado Socialista à Assembleia da República, Henrique Neto, que num artigo publicado também no jornal "Público" escrevia, e passo a citar:

"Começaria por concordar com o pensamento expresso pelo empresário Belmiro de Azevedo, relativamente à vantagem do Governo ser dividido em três equipas coordenadas por individualidades, que poderiam, todavia, não ter a designação de vice-primeiro ministro, mas um título coerente com um sector governamental que lhes competisse coordenar. Solução que permitiria ao primeiro-ministro não perder tempo com a governação corrente, para se concentrar nas grandes opções estratégicas relevantes para o futuro do país".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs.Membros do Governo:

Mas voltando novamente à estrutura proposta para o VII Governo Regional, teremos de concluir que ela assenta em fundamentos de racionalidade e eficácia, com vista a um objectivo de unidade das políticas intersectoriais que se pertendem levar a cabo.

Esta orgânica, como muito bem se explana no preâmbulo da Proposta de Decreto Legislativo Regional, assenta em três critérios que nestes 20 anos de autonomia e pela primeira vez, nada têm a ver com circunstancialismos de natureza local, geográfica ou mesmo histórica.

E são eles:

- A prossecução dos valores do bem estar económico e do bem estar social das populações;
- A realização de actividades com vista a concretizar na prática os valores atrás referidos no domínio social;
- a criação de órgãos governativos que permitam executar as políticas necessárias para a concretização dos valores do bem estar económico e social das populações, órgãos esses que se agrupam sob a designação tradicional de órgãos operativos, órgãos de apoio técnico, órgãos de apoio instrumental e órgãos consultivos;

Assim, esta nova orgânica governativa está toda ela vocacionada e orientada para a realização destes valores.

O domínio económico, ficará entregue a duas Secretarias Regionais, órgãos operativos por excelência e motores da coordenação de políticas das diversas vertentes da nossa economia.

É claro que me estou a referir à Secretaria Regional da Agricultura Pescas e Ambiente e à Secretaria Regional da Economia.

Se quanto à primeira não se levantam quaisquer dúvidas, quanto às áreas que lhe estão cometidas no artº 10º da Proposta, já quanto à segunda poderão surgir algumas dúvidas quanto à extensão das áreas que a integram, mas essas dúvidas serão de imediato colmatadas, se pensarmos que o comércio, a indústria, a energia, os transportes, as comunicações e o turismo, são tudo peças da mesma engrenagem que, no seu conjunto, fazem andar para a frente a máquina complexa da economia.

Todas estão concatenadas e encadeadas entre si, com vista à prossecução deste objectivo candente, neste momento, nos Açores que é tirar a economia da estagnação em que se encontra.

No domínio dos recursos humanos, com as suas actividades ligadas em primeiro lugar ao bem estar das populações na vertente Saúde, Desporto e Segurança Social, e em segundo lugar ao acesso e usufruto do saber, na vertente Educação, Cultura, Formação Profissional, Trabalho e Emprego, entendeu-se por bem colocar sob a tutela de um único responsável, no caso concreto, o Secretário Regional de Educação e Assuntos Sociais, o qual terá assim uma visão do conjunto deste sector, o que lhe possibilitará uma formulação e execução das políticas globais dos Recursos Humanos da Região.

Os órgãos de apoio técnico encontram-se na Presidência do Governo Regional dependentes do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, o qual para além da competência própria constante do artº 7º da Proposta, tem ainda outros serviços de apoio a todo o Governo Regional.

Por último, e para completar este quadro governativo, resta fazer referência ao órgão instrumental da execução da política do Governo na área dos equipamentos sociais, a saber, a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

Este o quadro da macro-estrutura governativa.

Estes os critérios que presidiram à sua formulação.

Poderão dizer que têm imperfeições. Aceito que talvez tenham. Não existem obras perfeitas. A evolução do género humano ao longo da história foi sendo construída sobre os erros do passado.

Importa é ter a capacidade de os reconhecer e de os corrigir. Só os néscios é que nunca se enganam ou nunca têm dúvidas.

E enquanto tivermos dúvidas, é porque temos a inteligência suficiente e a modéstia necessária para reconhecer as nossas limitações como homens.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas é importante que se reconheça que nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional para a estrutura do VII Governo Regional está o trabalho aturado de muitos que deram o melhor de si próprios para fazer obra séria em prol das ilhas e do seu povo.

Com esta orgânica governativa, que espero venha a merecer a aprovação desta Assembleia, tem o Governo Regional os instrumentos necessários para levar a bom porto todos os objectivos propostos pelo Partido Socialista no seu programa eleitoral e que foram sufragados pelo eleitorado açoriano.

Srs Membros do Governo:

Com a aprovação desta orgânica e com a previsível aprovação do Programa do Governo, poderão V.^{as} Ex.^{as} dar o contributo necessário para que os Açores possam entrar no séc. XXI como Região economicamente viável, onde se deixe de falar em exclusão social e onde a Educação e a Cultura sejam apanágio de todos.

A bem dos Açores, a bem do seu povo.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Estamos a discutir a primeira iniciativa do novo Governo Regional dos Açores, formado na sequência das eleições de 13 de Outubro.

A matéria que agora está a ser discutida foi apresentada pelo partido mais votado durante o período de preparação das eleições, o que tem servido de argumento para alguns no sentido de defenderem uma postura acrítica da parte dos partidos parlamentares.

Convém, no entanto, recordar que se é verdade que o partido que venceu as eleições venceu com clareza, também é verdade que não venceu nem com maioria absoluta de votos nem com maioria absoluta de mandatos, o que neutraliza fortemente o

argumento excessivo da vitória eleitoral como factor de aprovação de todas as suas propostas iniciais.

Há também quem procure argumentar que, quem viabiliza o Governo deve, obrigatoriamente, viabilizar a orgânica que esse Governo pretende, havendo mesmo, no passado e no presente, quem defenda que a Orgânica do Governo deveria ser competência do próprio Governo e não desta Assembleia.

Aliás, tal como o Sr. Presidente do Governo refere precisamente isso na sua intervenção, quando refere a liberdade de auto-organizar-se.

No entanto, basta ter presente a brilhante argumentação do Senhor Presidente na intervenção que realizou na sessão solene de ontem, nesta Assembleia, para ficar claro para todos que a natureza predominantemente parlamentar do nosso sistema político impõe, obriga e legitima esta Assembleia como único órgão regional com poder para aprovar todas as leis regionais, e por consequência a Lei Orgânica do Governo Regional.

Como não tem cabimento que o exercício desse poder legislativo seja exercido, em algum caso, de forma limitada ou auto-limitada, temos que concluir que a presente proposta, como todas as outras, pode, nesta Assembleia, ser aprovada, reprovada ou alterada.

Como também o partido que apoia o Governo não dispõe de maioria absoluta e, à partida, é legítimo esperar que qualquer das hipóteses possíveis possa acontecer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A única força política aqui presente que manifestou apoio à proposta governamental, foi exactamente o partido do Governo.

Todas as outras forças políticas manifestaram, no mesmo momento em que o PS apresentou publicamente a proposta, diversas discordâncias de fundo.

Nesta ordem de ideias ter-se-á que pôr para a evolução desta questão, várias hipóteses:

Uma será a de que o partido do Governo possa estar disposto a alterar as propostas, tendo em conta as objecções de fundo de alguns partidos, obtendo assim maioria parlamentar suficiente.

Outra será a de que alguma alteração mais ou menos menor, possa ser suficiente para haver algum partido que finja estar satisfeito.

Outra ainda será a de que, sem qualquer alteração, possa haver quem se esqueça totalmente do que defendeu.

No que nos diz respeito, o PCP, não se esquece daquilo que defendeu e que defende.

O PCP/Açores discorda da proposta de Orgânica de Governo, tal com está apresentada.

As razões fundamentais dessa discordância são as seguintes:

a) A proposta altera substancialmente, num grau elevado, a tripolaridade da distribuição dos departamentos governativos, sem no entanto pôr em debate prévio esse princípio estatutário.

De facto, as soluções orgânicas anteriores distribuía os membros do Governo (Presidente e Secretários) e os seus gabinetes numa proporção de 50% em Ponta Delgada e 50% no conjunto Angra - Horta, enquanto a actual solução que é proposta fixa em Ponta Delgada 67% dos membros do Governo e 33% no conjunto Angra - Horta.

Tal alteração, para ser feita, merecia um debate regional atento, lúcido e consensual, o que não foi, nem será feito.

b) Para além da questão anterior, o PCP/A pensa que esta redução de Secretarias Regionais agora propostas, impede, de todo, a necessária redução do número e racionalização de competências dos Directores Regionais.

Aliás, o PCP/Açores pensa também que as chamadas "Leis Orgânicas" das várias Secretarias deveriam ser, em tempo útil, apresentadas, discutidas e votadas na Assembleia Legislativa Regional, em vez de serem estabelecidas por simples Decreto Regulamentar tal como sempre foi feito pelos Governos do Dr. Mota Amaral.

c) Temos também sérias reservas sobre a funcionalidade de uma super-secretaria de âmbito social e consideramos que seria de toda a vantagem que o departamento governativo (bem como o titular respectivo) encarregado da área do ambiente, tivessem poderes efectivos de controle, decisão e planeamento sobre as questões de preservação ambiental, o que dificilmente se consegue com a integração deste sector

num departamento cujas preocupações fundamentais, de natureza económica produtiva, poderão, uma vez mais, fazer esquecer ou secundarizar as questões ambientais.

Em conformidade com os pontos anteriores e considerando que o novo Governo não dispõe de maioria absoluta, seria natural e desejável que tivesse em conta outras opiniões.

Em conformidade com o que defendemos, vamos apresentar propostas de alteração. No caso de não serem acolhidas expressaremos pelo voto a nossa discordância de fundo.

As nossas propostas visarão, no essencial, repor a tripolaridade, racionalizar a área social e autonomizar o sector do ambiente.

Vamos de encontro à vontade do Governo, no que respeita à arrumação de áreas, mas não abandonamos o que nos parece essencial.

Disse.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Dirijo as minhas primeiras palavras nesta VII Legislatura a V. Ex^a. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, às Sras. e aos Srs. Deputados, ao Sr. Presidente e Membros do Governo, a todos saudando e felicitando pela sua eleição e pelos honrosos cargos que passam a desempenhar, formulando sinceros votos de maior sucesso no desempenho das tarefas que aos mesmos competem.

Deste sucesso dependerá o progresso da nossa Região e o bem estar do seu povo, que aqui representamos e temos o encargo de servir.

O quadro político regional resultante das eleições de 13 de Outubro passado, e que esta Assembleia reflecte, trouxe aos Açores uma situação nova, caracterizada essencialmente pela mudança da força política que passa a dirigir os destinos governativos da Região e pela ausência de maiorias absolutas que se vêm substituídas por equivalente representação parlamentar entre os dois partidos com assento nesta Câmara de maior expressão, cabendo aos partidos mais pequenos uma

importante palavra nas decisões que se venham a tomar, que o mesmo é dizer na definição das políticas para o futuro dos Açores.

Tal situação vem conferir a esta Assembleia um papel ainda mais relevante no enquadramento político regional, responsabiliza ainda mais cada um dos seus membros, com especial destaque para os que defenderam a opção de governos de maioria relativa, que o povo sancionou e agora quer avaliar da bondade e da eficácia da situação que vivemos.

Como se sabe, não era essa a proposta do PSD. Mas não deixaremos de respeitar, nem outra coisa seria de esperar, e de contribuir positivamente para uma solução que resulta da vontade livre e democraticamente expressa do povo dos Açores.

O primeiro diploma que apreciamos e que vamos votar nesta Câmara, tem a ver com a estrutura orgânica do VII Governo Regional.

Queremos, desde já, afirmar que subscrevemos o entendimento de que cada governo deve ser responsável pela sua própria estrutura.

Tal entendimento não nos impede, todavia, de apresentar uma visão crítica sobre a questão em apreço que eventualmente possa até contribuir para o seu aperfeiçoamento, ou mesmo de a não aprovar, se a proposta ferir, legal e/ou politicamente, princípios estatutários fundamentais que alicerçam a autonomia regional.

E é aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que reside a nossa principal e substancial discordância com a proposta em apreciação, já que entendemos que a mesma ofende, politicamente, o n.º2 do Artigo 4.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no que diz respeito à distribuição dos departamentos do Governo Regional.

Com efeito, e em nosso juízo, a distribuição proposta pelo PS não tem em devida conta os objectivos da unidade dos Açores e da complementaridade das suas parcelas territoriais, nem a tradição político-administrativa dos três centros urbanos que o Estatuto define para sede dos departamentos governamentais.

A presente proposta não corresponde, de resto, àquilo que foi anunciado pelo PS, em termos de campanha eleitoral e pelo menos em termos de comunicação social e de

opinião pública (faço aqui essa ressalva) que era a da constituição de um governo, com quatro ou três secretarias regionais - já não me lembro bem!

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Já agora cinco!

O Orador: Ah essa versão eu ainda não tinha ouvido.

Já ouvi que eram três, depois quatro e agora são propostas cinco!

Mas voltando atrás, eram propostas quatro secretarias regionais, duas com sede em P. Delgada, uma em Angra do Heroísmo e outra na Horta.

De resto, foi isto que ouvi da boca do Sr. Presidente do Governo anunciar na RDP num programa que com todo o gosto ouvi.

Ora, se já esta proposta não merecia a nossa concordância, por motivos que adiante aduziremos, a proposta que nos é agora presente ainda menos pode merecer, dado que às anteriores razões se vem juntar a do desequilíbrio da representação política de cada uma das parcelas desta Região onde, por imposição estatutária, se situam os departamentos do Governo Regional.

De facto, o presente diploma propõe cinco em vez das três ou quatro ou uma que agora aqui ouvi, faladas secretarias regionais. Três das quais (além da Presidência do Governo, que não questionamos) com sede em P. Delgada, uma na Terceira e outra no Faial.

Tão pouco se fica por aqui e retira do Faial o sector do Turismo e na Terceira junta num só departamento competências tão vastas e complexas como as que respeitam à Saúde, à Educação, à Segurança Social, à Cultura, ao Desporto e ao Emprego, para referir apenas algumas.

Esta fusão conduzirá, a nossa ver, a grandes dificuldades operativas deste departamento governamental, cuja acção se reflecte em toda a população dos Açores, com especial incidência nos grupos e escalões etários mais frágeis e por isso também mais vulneráveis da nossa sociedade e vai gerir cerca de 80% do orçamento regional.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): 82%!

O Orador: Trata-se, ao que sei e do que procurei informar-me junto de pessoas que sabem mais do que eu, de uma originalidade universal do Partido Socialista nos Açores, já que em nenhuma outra parte do mundo, mesmo considerando os países mais pobres da África e da América Latina...

(Risos da bancada do PSD)

... existe um governo com um departamento desta natureza.

Desejo, sinceramente, ao Sr. Secretário da tutela - para seu bem e da população dos Açores, bem como dos Deputados desta Casa, perante os quais passará também a responder - as maiores felicidades no desempenho das funções que o esperam.

Ainda no que respeita à Orgânica e à arrumação das competências que a mesma encerra, saliento mais dois aspectos de pormenor que, por si só, não motivariam a nossa discordância, mas que parecem desajustados na presente proposta.

Refiro-me ao Urbanismo que passa para a competência da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, quando a nosso ver, melhor se enquadraria na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos. E a Protecção Civil e a Inspecção Regional de Bombeiros que pela sua ligação funcional, tem um melhor cabimento - em nossa opinião também - no sector da Saúde.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A eventual aprovação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional conduzirá à estruturação dos departamentos que a mesma prevê. Surgirão, então, as direcções regionais.

Importa a este propósito esclarecer uma notícia recente, veiculada por alguns órgãos da comunicação social, segundo a qual a Direcção dos Serviços de Emigração passaria a direcção regional e mudaria a sua sede de Angra do Heroísmo, onde sempre esteve, para a cidade da Horta.

A ser verdade tal notícia, o Partido Socialista começa a não respeitar os compromissos públicos assumidos com a população dos Açores, no caso particular com a população da Ilha Terceira.

Com efeito, e socorrendo-me de um jornal de campanha distribuído pelos candidatos do PS, em devido tempo e que aqui estão presentes, na Ilha Terceira, pode ler-se logo na 1ª página, abaixo de um editorial assinado pelo seu cabeça de lista o seguinte:

Em título: **"Para não perdermos peso político".**

E logo de seguida, depois de alguns mimos dirigidos ao PSD, com este objectivo, a primeira proposta diz o seguinte:

"Manter em Angra do Heroísmo todos os departamentos e serviços que agora têm sede nesta cidade. Para além disso, comprometemo-nos a adicionar às competências agora localizadas na Ilha, as relacionadas com a Juventude, Trabalho, Emprego e Formação Profissional" - fim de citação.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de duas uma: ou a notícia não é verdadeira e deve por isso ser desmentida!

Ou se é, corresponde já a uma quebra dos compromissos eleitorais que foram assumidos pelo Partido Socialista e que o povo deve conhecer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Não venham dizer-me que passa a tutela de mais uma direcção regional para a Horta e que os serviços se mantêm na Ilha Terceira! Porque isso, é apenas uma pura manobra de alguma habilidade política que - penso - os terceirenses não vão entender!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Pelas razões expostas e porque o PSD apresentou ao eleitorado uma proposta de orgânica substancialmente diferente da que está em apreciação nesta Câmara, que continuamos a pensar melhor serviria a população dos Açores, não aprovaremos a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: No prosseguimento do debate tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Esta tem sido uma matéria que, tal como se diz na minha terra, tem dado "para correr água" até um nunca mais acabar.

Eu gostaria de conversar um pouco convosco - independentemente de uma grande maioria das posições que temos tomado já ser do conhecimento público - sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, há aqui componentes de princípio, de natureza política - em segundo lugar - e em terceiro lugar há componentes nesta matéria que têm a ver com o aspecto da despesa pública.

É esse, pelo menos, o entendimento do Partido Popular.

Deputado João Cunha (PSD): De quem é o entendimento? Do Manuel Monteiro ou do Paulo Portas?

O Orador: No campo dos princípios, é evidente que só pode ser desejável a redução global da estrutura pública na Região.

Uma Região que se apresenta perante a sua população e perante, enfim, o país e o espaço em que está envolvida, na qual o peso da administração pública, nomeadamente a sua componente de investimento, bem como a sua componente de despesa, atinge as proporções que tem-se visto nos últimos tempos, só pode ser considerada como uma sociedade quase soviética.

Já o disse várias vezes, é essa a realidade, por isso no campo dos princípios a redução da despesa pública, por via orgânica, só pode ter o nosso acolhimento e a nossa aceitação.

Portanto, nesse campo dos princípios, e não fosse o PP um partido com a génese ideológica que tem, não podemos deixar de concordar com essa redução.

Ainda no campo dos princípios, vamos falar aqui sobre as competências das quais o Sr. Presidente do Governo Regional já falou, relativas à livre capacidade de auto-organização do Governo e a maior ou menor intervenção que eventualmente a Assembleia possa ter nessa matéria.

Estou de acordo, desde que cheguemos a uma conclusão sobre o que é que é a organização.

O Estatuto define claramente que o Parlamento tem um poder sobre esta temática e o Governo também tem. Não acredito que aqui queiramos discutir ao ponto de se saber qual é a direcção de serviços que é criada e a que é fechada; qual a divisão que é

criada e qual a que vai ser fechada; e qual a que transita de um lado para o outro - sinceramente.

O Governo tem que ter poderes nessa matéria, aliás isso está consagrado no Estatuto. Mas também não posso, no limite dessa argumentação, dizer que é completamente livre de o fazer, na medida em que se o fizer supunhamos com um incremento de 300, 400 ou 500 directores regionais - por absurdo que possa ser - depois teria que, pela via orçamental, pedir a esta Assembleia o dinheiro para poder pagar-lhes. E esta Assembleia tem o poder efectivo nesta matéria, sem a menor sombra de dúvida.

Por isso, há objectivamente uma componente de limite, no campo dos princípios.

A arte está em saber até que ponto é que se deve exercer esse poder e até que ponto é que se deve deixar o Governo ter o seu espaço de manobra.

Portanto, estes são os possíveis quadros que aqui colocamos.

No âmbito político, é evidente que há aqui diversos problemas.

Normalmente, a matéria orgânica não é um dos grandes assuntos eleitorais. Mas também não há qualquer dúvida de que nestas eleições o foi, nomeadamente - e apenas para citar alguns exemplos - no segundo debate que se verificou entre os quatro líderes dos maiores partidos, concretamente entre os que têm assento neste Parlamento, foi explicitamente colocado o assunto - é verdade, porque eu presenciei e fui testemunha disso! - e como tal, esse assunto passou a ter o peso eleitoral e é legítimo admitir que o voto, especialmente o voto verificado nas ilhas supostamente mais afectadas por esta redução, legitimou os princípios consagrados e então colocados ao público, quer por via do programa eleitoral, quer por via do seu anúncio.

Quanto a isso dou o meu testemunho, aliás tenho-o admitido publicamente, por isso seria agora hipócrita da minha parte não assumi-lo. Assim sendo, temos aqui outro espaço - digamos assim - para análise deste assunto.

Por último, vamos então à componente orgânica em si própria.

O que nós estamos aqui a discutir tem a ver com a organização superior da administração pública. É evidente que falta o outro aspecto, o qual o Estatuto consagra como sendo de total e inteira liberdade do Governo. Dentro das bases definidas pela Assembleia. E aqui, de facto, é nosso entendimento que deve haver

algum quadro de limite global introduzido na proposta e depois deve-se permitir ao Governo, dentro desse mesmo limite, ou seja, numa lógica de bases, que venha a desenvolver a sua actividade.

Tenho pena, e permitam-me este aparte, que de facto não tenha sido feita a discussão do Programa do Governo primeiramente, pois até em termos lógicos faria todo o sentido e as pessoas entenderiam que aquilo que nós propomos tem uma ordem normal.

Assim sendo, e saindo do campo dos princípios que referi, nós diríamos que há nesta proposta uma pequena nuance que ligada ao problema do programa eleitoral, tornou-a menos clara.

Podia ter-se tido um pouco mais de cuidado nessa matéria, a fim de evitar aquilo que são discussões que - na minha opinião - não trazem nada de bom para a Região, ou seja, as "trocas de galhardetes" entre ilhas.

Sinto-me particularmente à vontade para falar sobre esta matéria, porque sou aquilo que considero hoje em dia o "deputado híbrido", isto é, sou terceirense, eleito por S. Miguel, por isso estou perfeitamente à vontade...

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: ... e se alguém fala em voto, posso eu falar em votos muito claramente nesta matéria! E vou assumir esse papel sem qualquer problema.

No entanto, era escusado ter-se criado este tipo de preocupações.

Se é verdade que o programa eleitoral do PS, que li com todo o cuidado, de facto fala em quatro secretarias e cinco secretários - é verdade e a Orgânica assim o permite -, também não é menos verdade que utiliza como grande linha de orientação a redução de três secretarias divididas igualmente pelas três ilhas. E isso é parcialmente correcto, ou não, é um problema de natureza formal que, como aliás irei referir mais adiante, é para mim mais ou menos académico o número de secretários como hoje nos aparece. Compete-me, sim, ver a situação dos serviços, onde é que eles estão e a sua deslocação, pois aí é que a coisa se complica, porque aí é que estão as pessoas do quadro, aí é que estão pessoas residentes, etc.

Depois, é evidente que um maior ou menor equilíbrio ou as origens geográficas, dependerão em última instância das medidas que forem aplicadas. Ou seja, pode-se

ter pessoas no Governo todas oriundas da mesma ilha e de repente as medidas serem todas aplicadas noutra... não sei. Quero ver isso, e aí o orçamento será objectivamente determinante.

Mas dizia eu, era escusado ter dado esse espaço.

É evidente que teria sido preferível então assumir a pureza do que estava estabelecido no programa eleitoral do Partido Socialista e colocar essas competências no âmbito da Presidência.

É evidente que o chamado "quinto secretário", que tem funções que estão descritas no decreto legislativo e que não sendo declaradamente um vice-presidente assume mais ou menos essa condição, na medida em que tem funções de substituição automática do Presidente salvo disposição em contrário, não custaria nada assumir, objectivamente, a orgânica de um presidente, um vice-presidente e quatro secretários. E aí, manter-nos-íamos na pureza dos princípios e seria muito mais fácil não ter que dirimir este tipo de argumentos nesta Assembleia. São argumentos que - sinceramente - preferia não colocar, mais pela primeira razão que aduzi e que se prende com o facto de ser natural de uma ilha e estar eleito por outra, mas também simultaneamente, porque as ilhas que supostamente foram afectadas por essa realidade, sufragaram o Partido Socialista no voto. E isto é um dado que não podemos esquecer em circunstância alguma.

Tal aconteceu no Faial, tal aconteceu esmagadoramente na Ilha Terceira e tal aconteceu em S. Miguel. E nós não podemos recusar esse facto.

Portanto, a nossa posição nesta matéria, resume-se basicamente ao seguinte:

Reconhecemos que o Governo deve ter instrumentos objectivos para poder provar, na prática, se pode ou não governar, se é bom ou não é. Isto, para que esta Assembleia possa julgar efectivamente - estou perfeitamente de acordo.

Também estou de acordo que não é aqui que se esgota. Há aqui uma conjugação objectiva entre o programa do Governo, a estrutura orgânica e por isso, faltava uma etapa deste processo que é controladora.

O terceiro aspecto, tem a ver com a conciliação de objectivos globais, em consonância com os princípios políticos colocados em sede do Programa do Governo.

Por isso, é evidente que a nossa posição - e não é para fugir, Sr. Deputado Paulo Valadão - é esta, porque eu estou perfeitamente à vontade. Até podem não ter lido o que se passou na comunicação social, mas há 15 dias atrás tive um pequeno almoço com os jornalistas e disse nessa altura, taxativamente, que independentemente de gostar ou não da orgânica (e eu pessoalmente teria feito uma orgânica diferente!), aprová-la-ia, porque não achava este capítulo determinante nesta altura, para julgar o Governo actual. Por isso, não é um subterfúgio, é a realidade.

Porém, isto não implica um branqueamento da solução global e nós pretendemos ver aqui colocados três limites básicos: um limite básico - que conjuga dois - que se prende com o facto do bloqueio da mudança de serviços, em princípio de uma ilha para outra, quer nos direitos fundamentais dos trabalhadores, quer na sua deslocação, e é evidente que em termos legais isso poderia ser sempre travado, porém é fundamental que no espírito do decreto legislativo regional isso esteja consagrado, pois a leitura livre dos pontos que aqui aparecem pode levar a interpretações dúbias, nomeadamente para quem não tem formação jurídica sobre a matéria; terá também a dupla função de, uma vez que serão mudados Secretários Regionais, não será isso que implicará com a componente dos serviços e divisões, etc. e isso sim é que em última instância afecta o dia-a-dia das ilhas, nomeadamente nos aspectos dos funcionários e seus familiares, bem como o impacto que tem em termos sociais e económicos nas ilhas onde residem.

O terceiro limite tem objectivamente a ver com os tais princípios consagrados no Programa do Governo, no qual nós temos a preocupação clara de introduzir um conjunto de medidas que tendencialmente reduzam a despesa pública e simultaneamente reduzam o número de cargos de confiança política.

Infelizmente, nesta Região, a maior parte desses cargos foi sempre preenchida, tendo em conta quase sempre a cor política e isto é algo que tem que acabar de uma vez por todas.

Não posso terminar a minha intervenção sem deixar de referir que - e este é o outro aspecto - se nós fizéssemos uma orgânica de Governo, tê-la-íamos feito diferente, claramente. Mas é a opinião de cada um, não somos nós que estamos a governar, por isso os senhores farão como entenderem.

No entanto, é óbvio que nalguns capítulos... "cheira-me" que vai haver problemas complicados. Enunciá-los-ei e a prática permitir-nos-á depois analisá-los.

O primeiro caso tem a ver - isso já foi referido aqui imensas vezes, mas nunca será demais repeti-lo - com a compatibilização entre a Saúde e a Educação.

Tendo em conta o aspecto que está consagrado na Constituição, ou seja, que é de livre acesso a toda a população, que tem componentes orgânicas e por outro lado de despesas de tal modo brutais, que me parece extraordinariamente difícil conciliar tudo isso num só Secretário. Mas também devo dizer com toda a franqueza que durante muitos e muitos anos essas áreas estiveram distribuídas por dois Secretários, separadamente, e também não vi grandes resultados que daí saíssem, por isso terei alguma abertura quanto a isso, para ver se funcionará. Mas duvido seriamente!

Há ainda outro aspecto que tem a ver com a Habitação e Obras Públicas.

Há algo que sempre perturbou nas Obras Públicas que tem a ver com a sua própria estrutura - e isso foi sempre declarado por nós durante a campanha eleitoral e por mim pessoalmente, em diversas situações - ou seja, a componente dos equipamentos, nomeadamente nos parques de máquinas, etc.

É que nunca entendi - juro! - porque é que o Governo tem que ter o maior estaleiro de construção civil da Região. É que não percebo mesmo!

É qualquer coisa de transcendente! Ultrapassa-me completamente!

Por isso, faço aqui um sincero apelo ao Governo Regional, se tem como preocupação no seu Programa, nomeadamente a ajuda às empresas de construção civil, fazendo empreitadas mais pequenas como fomento de aparecimento e criação de capacidade crítica das empresas construtoras da Região, então que seja coerente e acabe imediatamente com o parque de máquinas das Obras Públicas.

É que, repare-se, o Governo não tem que fazer sempre a gestão directa das obras, existem tantas empresas na Região para o fazer, tais como a Norma e outras, bem como outros gabinetes...

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Economia)

O Orador: Posso dar outros exemplos, mas este é mais fácil porque é semi-público (mas não é!).

Portanto, voltando um pouco atrás, eu diria que faz-me sempre confusão ver a Habitação e Obras Públicas como um só departamento governamental. Devia ser - e sempre foi esse o meu entendimento - um serviço de apoio à Presidência e mais nada.

Acima de tudo, e ao longo dos tempos com a gestão feita das obras directas, o acesso às obras e aos equipamentos directos, ela acaba invariavelmente por ser transformada na Secretaria política de todos os governos.

E, meus amigos, desculpem-me, mas esta é a realidade!

Porque há 4 anos atrás se há alguém que ganhou as eleições foi esta Secretaria a dar cimento e outras coisas mais às pessoas. E isto tem que acabar!

Por isso, se defendem este princípio no vosso Programa, cá estarei para ver depois as alterações que vão fazer na orgânica dessa Secretaria para ver se serão consequentes.

Efectivamente, há por outro lado uma coisa que ainda não tinha ouvido ninguém falar sobre ela e quem falou antes de mim tinha toda a razão, pois parece-me que salta à vista desarmada. Ou seja, o Urbanismo no meio da Agricultura e das Pescas, é uma coisa que me impressiona. Não estou a ver o que é uma coisa tem a ver com a outra...!

Já agora, gostaria que me esclarecessem sobre qual é a ideia que lhe está subjacente, no entanto eu vejo isso muito dificilmente conciliável.

Por isso, não parece ser difícil explicar a posição que o Partido Popular tem sobre estas matérias. Obviamente que dentro do princípio político de que o Partido Socialista apresentou uma orgânica do Governo, embora com algumas pequenas nuances que não a tornam rigorosamente igual à outra - mas no essencial não a altera - isso é um facto.

O quinto Secretário está lá, era suposto que, uma vez integrado na Presidência, assumisse por delegação ou directamente chefias no conjunto de serviços. Há, portanto, este pormenor e, tal como disse antes, não custava nada prestar um pouco mais de atenção a esta matéria.

Enfim, eu diria que no seu essencial está lá. Por isso acho que merece ser visto se vai funcionar ou não.

Porém, nós achamos que devem ser colocados limites globais a essa proposta, não específicos, e depois a consertação dessa posição com o orçamento, é que dará o corpo final à verdadeira Orgânica do Governo Regional.

É basicamente esta a nossa posição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes para uma intervenção.

Deputado António Menezes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para intervir no debate da discussão do Decreto Legislativo Regional sobre a Estrutura do VII Governo Regional.

Gostaria, antes de me pronunciar sobre o diploma em causa, fazer algumas considerações prévias acerca de quem, em meu entender, deveria ter a competência para aprovar esta questão.

Se "de jure constituto", esta competência é, indiscutivelmente da Assembleia Legislativa Regional, nº. 2, do artigo 42º. do Estatuto da Autonomia, "de jure constituendo" esta competência deveria ser do próprio Governo Regional. É ao executivo que deverá competir a responsabilidade de se auto-organizar. Penso, por isso, que em próxima revisão do Estatuto se deverá resolver esta questão.

Enquanto, porém, essa alteração não se fizer, cabe a esta Assembleia aprovar a Estrutura do Governo Regional e, é neste pressuposto, que farei a minha intervenção.

A segunda ordem de considerações que pretendo fazer é de registar, com algum agrado, que os princípios doutrinários e conceptuais que foram adoptados pelo primeiro Governo socialista para fundamentar a sua estruturação, seguem de muito perto os estipulados pelo Decreto Regional nº. 30/82, de 20 de Outubro, que há 14 anos, reconhece-se que de uma forma inovadora para a época estabeleceu os princípios base a que deveria obedecer a criação dos serviços e departamentos da Administração Regional, e que para o caso vertente, não teriam de ser seguidos obrigatoriamente, dado que estamos a definir a macro-estrutura do governo e não a desenvolver a sua estrutura hierárco-funcional.

De qualquer modo, o facto de o referido Decreto Regional ter sido seguido, dá-me uma dupla satisfação que é a de verificar que é reconhecido pelos novos responsáveis regionais que nem tudo o que foi feito no passado em termos de administração pública foi mal feito e, permitam-me uma pequena vaidadezinha pessoal, de que um diploma em que eu fui o principal responsável técnico pela sua elaboração, na altura como Director Regional da Administração e Pessoal da extinta Secretaria da Administração Pública, é, ainda considerado uma referência a seguir pelo Governo do Partido Socialista.

Em relação ao diploma em si, podemos ter dois tipos de análise, uma análise técnica e uma análise política.

Sob o ponto de vista técnico, diremos que se pretendeu fazer uma departamentalização por objectivos e tendo também em consideração critérios de departamentalização por território.

Como grandes objectivos identificaram-se três:

Os Recursos Naturais, os Recursos Económicos e os Recursos Humanos.

Em termos territoriais, verifica-se que a Presidência, os sectores de apoio técnico, instrumental e os sectores económicos, à excepção da Agricultura e Pescas, ficarão sediados em S. Miguel, os recursos naturais mais aqueles dois ficarão no Faial, e os Recursos Humanos ficarão, por sua vez, na Terceira.

Em relação a estes critérios não tenho nada a objectar, na medida em que são critérios tão válidos como quaisquer outros e penso mesmo que dentro destes critérios existem, em termos gerais, soluções lógicas e correctas. A título de exemplo direi que concordo com o conjunto de matérias que se encontram na Secretaria da Economia, concordo que as áreas da juventude, trabalho, emprego e formação profissional estejam juntas à solidariedade social, concordo com o elenco de matérias que estão a cargo do Secretário da Presidência e Finanças e Planeamento, aceitando que as privatizações por razões políticas possam também depender dele.

Por outro lado, já tenho algumas dúvidas em relação a outras soluções designadamente, a habitação que, ao contrário do que se diz no preâmbulo do diploma, não é um equipamento social mas sim um bem pessoal fundamental ao bem estar e à plena realização da pessoa humana e, por isso na pureza dos critérios,

deveria estar no departamento que tem a seu cargo os recursos humanos; tenho também dúvidas, baseadas em opiniões de técnicos com reconhecido mérito nestas matérias de que seja conveniente juntar num mesmo departamento, a fiscalização e a educação ambiental com a agricultura, porque em caso de conflito de interesses, em regra é o agricultor e a agricultura quem perde tendo em conta o poder de lobbie e a aceitação mediática dos ambientalistas.

Em relação a mais uma ou outra questão, poderei ter algumas divergências menores, como por exemplo em relação à dependência da protecção civil. Mas onde tenho uma divergência de fundo é em relação à solução encontrada de reunir num só departamento as matérias relacionadas com os recursos humanos. É uma solução contraditória com a solução encontrada em relação aos recursos económicos que são da responsabilidade de dois departamentos, as secretarias da economia e da agricultura e pescas, com a vastidão e a complexidade das matérias e as solicitações que são feitas aos responsáveis por estas áreas, pelas populações e pelos profissionais dos sectores da saúde e da educação, aconselharia a existência de dois departamentos ao nível de secretaria. Considero, por isso, que a departamentalização proposta por este governo para esta área é a todos os títulos incorrecta e prima por uma originalidade sem fundamento e perigosa, porque nestas matérias não vale a pena fazer experiências que no caso de correrem mal, prejudicarão gravemente a administração e os interesses e necessidades das populações. Não vale a pena tentar descobrir a pólvora quando ela já está descoberta.

Mas é no campo político em que discordo profundamente daquilo que o governo do Partido Socialista propõe e das verdadeiras razões que poderão estar por detrás desta solução.

Em primeiro lugar, o Partido Socialista anunciou para justificar a sua proposta que iria diminuir uma secretaria em cada uma das ilhas onde tradicionalmente se encontra sediado o governo regional (propôs apenas 4 secretarias, chegou a argumentar a solução governativa de Rhode Island com um milhão de habitantes como se as situações fossem comparáveis e a intervenção do sector público na América fosse a mesma que na Região Autónoma dos Açores...

Vozes do Governo: E é!

O Orador: Mas não é!

Nem vai ser nos tempos mais próximos, porque também não é assim na Europa!

Deputado José Monjardino (PP): Paciência!

O Orador: Mas na verdade não cumpriu o que tinha prometido, na medida em que reduziu uma secretaria no Faial e outra na Terceira, mas manteve-a em S. Miguel encapotada na presidência.

Na verdade, o Secretário da Presidência para as Finanças e Planeamento não é apenas um secretário da Presidência, mas sim um secretário como outro qualquer, visto que como o artº. 7º. da proposta demonstra, é um secretário com competências próprias e não apenas com competências delegadas como é próprio dos membros do Governo adjuntos da presidência que apenas têm competências delegadas do respectivo presidente.

Assim, estamos perante uma situação que no mínimo poderemos considerar pouco correcta em relação ao que foi afirmado ao eleitorado, na medida em que se prometeu uma coisa e se fez outra para melhor convencer o eleitorado e possivelmente os seus militantes das ilhas do Faial e da Terceira, anunciou-se que a redução das secretarias eram em todas as ilhas e afinal de contas, mantém-se o mesmo número de secretarias em S. Miguel e o Faial e a Terceira vêem reduzido o seu peso político.

Os cidadãos que votaram confiantes no Partido Socialista e os militantes daquelas duas ilhas têm razão para estarem muito zangados.

Esperemos que novas surpresas não surjam entretanto, mas alguns indícios já começam a surgir. Fala-se já que a emigração que era uma direcção de serviços que desde sempre esteve localizada na Terceira, será promovida a direcção regional e irá para o Faial, ou seja, aumentam-se desnecessariamente encargos ao criar-se mais uma direcção regional e, sem nenhuma razão aparente, a não ser a da residência da futura (ao que se diz) directora regional, passa-se um departamento de uma ilha para a outra. E como não vejo viável que os funcionários mudem de ilha, o que provavelmente acontecerá, será os serviços e o pessoal ficarem na Terceira, a

directora regional terá o seu gabinete no Faial e o titular político responsável pela emigração estar em S. Miguel e aqui estará um bom exemplo de estruturação racional e exemplar dado por este governo. Espero que os deputados do Partido Socialista eleitos pela ilha Terceira se venham a opor a mais este esvaziamento do peso da sua ilha no contexto regional quando se comprometeram com os terceirenses com exactamente o contrário.

Mas a junção num só departamento das áreas da educação e da saúde poderá querer significar que, consciente e assumidamente, este governo pretenda abdicar de competências nestas duas áreas fundamentais da governação dos Açores e não seja aquilo que à primeira vista poderia parecer, uma precipitação ou um lapso resultante da sua inexperiência governativa.

(Risos do Governo).

O Orador: Digo isto com preocupação, mas com algum fundamento, porque durante a pré-campanha eleitoral, um alto responsável do Partido Socialista afirmou alto e a bom som que a Região não tinha nem exercia competências próprias nas áreas da saúde e da educação, que tudo era definido a nível nacional e que por isso se justificava e era perfeitamente possível fundir aquelas duas áreas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se esta é a verdadeira razão para a fusão das duas secretarias, quero dizer desde já que protesto, que me oporei a esta solução e que considero um terrível erro político que, a ir por diante esta visão e concepção daquilo que nos interessa, não deixará de ter gravíssimas consequências para a nossa autonomia e para o nosso futuro colectivo.

Como é possível pensar que poderemos considerar-nos como autonomia quando prescindimos de ter políticas próprias em sectores tão fundamentais como a saúde e a educação?

Será que os açorianos ficam satisfeitos com uma direcção regional de educação dependente das instruções do Ministério da Educação, ou em termos de saúde os próprios profissionais e a população em geral aceitam e acham que basta uma

simples ARS com autonomia financeira e administrativa que apenas executa a política e as instruções das direcções gerais do Ministério da Saúde? Estou absolutamente convencido que não e que se ainda não reagiram, foi porque ainda não se aperceberam completamente da situação e das consequências desta medida.

É por todas estas razões, que não posso concordar nem sequer ficar indiferente a esta orgânica. E espero que o governo, se por razões meramente políticas não puder recuar já na sua proposta de orgânica e reconhecer que se enganou, que proceda com a maior brevidade possível, sem medo e humildade - aliás como foi prometido pelo Sr. Presidente do Governo - à sua alteração, de forma a evitar que se criem situações que possam ser irreversíveis e de consequências muito negativas para os Açores e para os açorianos.

Disse. Obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas alguns esclarecimentos que creio não alteram o essencial do que já foi dito, mas são importantes face à circunstância de alguns dos Srs. Deputados terem, nas suas intervenções, realçado mais um aspecto ou menos outro.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer com muita franqueza e com muita humildade também que não recebo lições sobre centralismo regional do PSD!

Como açoriano que sou, sinto-me tão terceirense ou tão faialense, como nascido na ilha onde nasci que é a Ilha de S. Miguel.

E não gosto - para ser benévolo! - que questionem, nessa matéria, o meu posicionamento, tanto mais até que nestas circunstâncias, sou por obrigação Presidente do Governo Regional de todos os Açores e nunca tive, de resto, qualquer comportamento inverso em toda a minha vida política!

Gostava também de dizer que não há qualquer habilidade nesta Orgânica do Governo. Ela é o que nós pensamos, é o que nós desejamos para nós e entendemos que precisamos para governar melhor! - apenas isso.

De resto, como se percebe, cada um tem o seu entendimento sobre esta matéria.

O PCP quer mais uma.

O PP queria menos uma.

Curiosamente... só não se percebe o que é que o PSD quer!

Deputado João Cunha (PSD): Nem é preciso!

O Orador: Eu até gostava de saber o que foi feito de uma célebre "Secretaria do Mar", que veio numa vaga e depois... esgotou-se num espaço de tempo muito curto! Nunca mais ouvi falar dela!

(Risos da bancada do Governo)

Mas o PSD tem o direito de não se referir a esse assunto.

Deputado João Cunha (PSD): O tempo virá!

O Orador: O PSD tem o direito de não desejar que se saiba o que é que pensa sobre isso, porque perdeu as eleições e não tem necessidade de falar sobre isso.

Então, pergunto eu, com que direito tem o PSD de interpretar a vontade dos açorianos sobre a Orgânica do Governo, quando foi este Governo e o partido que o suporta, o único que disse aos açorianos qual era a sua posição e ganhou as eleições regionais?!

Gostava também de dizer que há muita demagogia no que aqui foi dito!

Alguma dela **perigosa** demagogia para os Açores, para os açorianos e para a unidade política dos açorianos em torno do seu regime, em torno das instituições e em torno da defesa da autonomia regional!

"Catástrofe económica"?! Na Ilha do Faial?! Porque a Ilha do Faial, ganhando várias competências... perdeu o ordenado de um Secretário Regional, o ordenado de um chefe de gabinete, o ordenado de dois adjuntos...

Deputado Joaquim Ponte (PSD): A questão não é essa!

Isso é que é demagogia!

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. está a começar bem!

O Orador: ... e o ordenado de uma secretária particular?!

"Catástrofe económica"!

A mesma que por pouco, não se ia anunciando na Ilha Terceira, com a transferência de uma direcção regional de emigração que afinal não havia, para a Ilha do Faial onde, por via disso, não ouvi o Sr. Deputado Eugénio Leal anunciar o "boom" económico nesta ilha!

Lamentável, do meu ponto de vista, que se coloque em relação a estas matérias também o ambiente de catastrofismo político, quando a questão resume-se apenas a uma questão de operacionalidade e eficiência, na visão do Governo e do Partido Socialista!

Porque eu admito que os partidos políticos, que cada um dos Srs. Deputados, que cada um dentro de cada grupo parlamentar, pense de forma diferente sobre essa matéria, tenha a sua sensibilidade pessoal sobre essas matérias - tive até oportunidade de verificar isso com as três intervenções representativas do PSD sobre essa matéria aqui na Assembleia - mas o que me parece ilegítimo, é atribuir a esta forma de organização que o Governo propõe, um carácter político adstrito ao posicionamento deste Governo em relação à essencialidade do regime autónomico, na defesa das competências regionais.

Não aceitamos essa consideração à volta da opção que fizemos!

O Presidente do Governo Regional, que por acaso também é o Presidente do partido que suporta este Governo, é fiel intérprete do prosseguimento de uma luta que não tem só 20 anos - já o disse clara e publicamente! - e disse-o até por palavras que se bem se recordam, têm a ver com algo como isto:

Não aceitamos que a solidariedade ou a corresponsabilização financeira que desejamos, possa ser feita através de uma sobreposição de competências da administração central, em relação às que são historicamente desenvolvidas pela administração regional!

Portanto, não há espaço agora para demagogia sobre essa matéria!

Este é um compromisso claro, assumido num discurso solene, de resto, aquando da posse deste Governo Regional.

Não é legítimo que se lance sobre este Governo a ideia de que pelo facto de extinguir um, dois, três ou seis cargos políticos, está com isso a extinguir a autonomia regional!

Isso fica bem mais perto da cultura política que durante anos nos alimentou, de que quantos mais políticos e quantos mais cargos políticos, mais autonomia regional os Açores tinham!

E acabou por não ser exactamente assim!

Gostaria de referir que recuso que os açorianos, os governantes, sejam divididos segundo critérios de tribalismo, consoante a sua naturalidade!

Não aceito que um açoriano de corpo inteiro, se atreva a fazer considerações implícitas ou explícitas sobre **onde** nasceu um açoriano, para ser legítimo representante dos açorianos ou exercer qualquer cargo no Governo, em qualquer ilha, concelho, vila ou aldeia dos Açores! Não aceito isso!!

Deputado Eugénio Leal (PSD): Já disse o contrário!

O Orador: Também devo dizer que não embarco nesse caminho que querem levar alguns os açorianos, de um ponto de vista de que uns devem estar contra os outros, quando se mexe em orgânicas mexe-se em poder de ilhas.

Um dos grandes males da nossa Região - é preciso ter coragem para dizê-lo! - foi alguém, por alguma razão, ter introduzido o poder político da ilha, como um poder político determinante para que **outra ilha** não tivesse desenvolvimento.

Nós temos que terminar, forçosamente nos Açores, com o culto desse antagonismo entre açorianos e entre ilhas!

Este Governo não sustenta discussões nesse domínio que aprofundem a divisão entre açorianos!

Gostaria ainda de acrescentar que de entre as muitas intervenções que foram feitas e que de resto tiveram do meu ponto de vista, não obstante estas incorrecções ora políticas ora formais, ora no domínio da sensibilidade que eu julgo que um açoriano ainda por cima deputado deve ter, que elas foram boas intervenções, em minha opinião. E todas elas têm a sua fundamentação. Mas também todas elas correspondem a pontos de vista e a reflexões que nós próprios, oportunamente, fizemos.

E quero dizer também que no que diz respeito concretamente à questão aqui suscitada da Direcção Regional da Emigração, como sabem ela não existe como tal. Como sabem, há uma direcção de serviços.

Deputado João Cunha (PSD): A gente não sabia. Obrigado pela informação.

O Orador: Ah não?! Mas devia saber.

E é criada uma direcção regional, na sequência de um compromisso eleitoral do Partido Socialista, "preto no branco", no seu Programa de Governo, e é garantida na mesma, sem qualquer alteração que não possa eventualmente ser a do seu responsável, a manutenção dos serviços existentes. Como em muitos casos tem acontecido no passado e acontece e acontecia sempre.

O facto de alguém exercer a tutela sobre determinado departamento ou serviço não residir na mesma ilha onde está o departamento ou serviço, não quer dizer que se criem dramas sobre essa matéria.

Tenho, portanto, que lhe dizer que mesmo que houvesse dramas sobre essa matéria, eles poderiam ser explicados. E quando o Sr. Deputado diz que os "terceirenses não vão nisso", eu não sei bem se deve o Sr. Deputado a interpretar para onde vão ou não os açorianos, a avaliar pelas demonstrações que os açorianos, designadamente nessa ilha, deram das vossas opiniões sobre o desenvolvimento da política regional.

Já agora e apenas para informar a Assembleia Legislativa Regional, posso dizer-vos que eu não diminuí as direcções regionais nos Açores e o nosso critério de redução do Governo, acabou por gerar uma auto-responsabilização no sentido também dos directores regionais serem escolhidos segundo critérios da maior competência possível e disponível para o exercício desses cargos. Exactamente porque, alguns dos Secretários Regionais, como bem sabem e está à vista de todos, têm agora um núcleo de competências muito mais vasto do que aquele que antes teriam.

Já foi bom, do meu ponto de vista, para a administração regional ter-se reduzido o número de Secretários Regionais, porque ninguém é perfeito. E o PS também tenderia, numa situação de maior prescindibilidade da competência, a proceder a escolhas meramente ocasionais ou convencionais ou ainda políticas. E nós temos este esforço em marcha, para que cada pessoa que ocupe esses lugares nas direcções regionais, seja vocacionada, adequada ou capaz de exercer essas funções. E eu penso

que nós já ganhámos nesse ponto de vista, conseguindo até diminuir também direcções regionais.

E já que falamos de percentagens sobre a distribuição de departamentos regionais, também podemos dizer que relativamente a direcções regionais, teremos 44% das direcções regionais na Ilha Terceira, 33% na Ilha de S. Miguel e 23% na Ilha do Faial.

Teremos, portanto, duas direcções regionais ao nível da Secretaria da Economia, quatro direcções regionais ao nível da Agricultura, Pescas e Ambiente, duas direcções regionais ao nível das Obras Públicas, três ao nível da Secretaria da Presidência para as Finanças e Planeamento e seis direcções regionais na área da Educação e dos Assuntos Sociais, exactamente porque é uma área maior, mais interdisciplinar, exige, portanto, mais técnicos capazes de desenvolver a execução política e a orientação política do Secretário da tutela, de modo a assegurar essa eficácia.

Fica, assim, claro que nós estudámos o que queríamos fazer. Optámos pela forma que achámos melhor.

Tínhamos pensado antes, pensámos durante e confirmámos depois.

E a nossa opção será sempre a de colocar pessoas com competência, com vocação para o exercício desse cargo e sempre que possível até, pessoas que residam nessas áreas. É verdade, nós gostamos que seja assim. Mas não ao nível de Secretários Regionais que governam para todos os Açores.

O que nós gostaríamos, por exemplo, era nunca na vida ter nomeado um delegado de Obras Públicas para a Graciosa, que fosse adjunto do Secretário das Obras Públicas e vivesse sempre e permanentemente na Ilha de S. Miguel!

Muito obrigado.

Vozes da bancada do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Presidente do Governo, sobre a intervenção que acabou de fazer, fazendo referências à minha anterior intervenção.

Em primeiro lugar quero dizer-lhe, Sr. Presidente do Governo, que não aceito que V. Ex^a. venha dizer que é mais açoriano de corpo inteiro do que eu!

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Não sou não. Sou igual.

O Orador: Nem admito que diga que há critérios de tribalismo quanto à questão dos membros do Governo terem a residência numa determinada ilha, porquanto fui muito claro na minha intervenção.

Está gravado e poderia repeti-lo.

Eu disse claramente o seguinte:

"Embora seja defensor de que o elenco governativo deva ser composto pelas pessoas de níveis com mais competência para o desempenho dos cargos, **independentemente do seu local de nascimento ou de residência**"!

Assumo isso, sem qualquer problema!

Tal e qual como o Sr. Presidente do Governo, na dita entrevista que eu referi que deu ao jornal "O Telégrafo", faz essa referência, dizendo "vamos tentar que seja o máximo possível de pessoas residentes nas respectivas localidades. Mas se isso não for possível não é drama"!

Tal qual como eu também não dramatizei!

Eu registei, simplesmente, essa situação.

Digo isto, porque sendo as pessoas residentes nos locais onde exercem funções, têm com certeza uma maior sensibilidade para a resolução de determinados problemas que digam respeito concretamente a essa área geográfica.

Foi nesse sentido, Sr. Presidente do Governo, que eu fiz essa referência, registando apenas essa situação.

Não há aqui, da minha parte, qualquer outra intenção senão a de registar meramente isso.

E gostaria de dizer-lhe também que as pessoas das diferentes ilhas e das diferentes áreas geográficas, gostam de ver e de ter próximo de si os respectivos Membros do Governo.

O Sr. Presidente vai ter certamente - se já não está a ter - convites das mais variadas ordens para ir assistir aos mais variados acontecimentos, independentemente das cores políticas donde são oriundos esses organismos.

Portanto, digo isto, porquanto as populações gostam de ver pessoas que conhecem no dia-a-dia nas diferentes áreas governativas.

Mas que fique aqui muito claro que não quis dramatizar essa situação.

Sobre outro assunto ainda, eu gostaria de dizer ao Sr. Presidente do Governo que demagogia foi aquilo que o Sr. Presidente pretendeu fazer ao dizer que seria uma catástrofe se o Faial perdesse o ordenado de um secretário, de um chefe de gabinete e de uma secretária.

Não é isso, Sr. Presidente!

Presidente: Sr. Deputado agradecia que procurasse terminar, pois o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Com certeza, Sr. Presidente. Termino já. Agradecia então que numa próxima vez o Sr. Presidente avisasse quando faltar 1 minuto, pois assim poderei concluir melhor a minha explanação.

São, sim, as implicações que advêm da perda de competências...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Como é que perdem competências?!

O Orador: ... nomeadamente do facto da área do Turismo ter saído da Ilha do Faial, isso sim, trará implicações na área económica e noutras áreas para esta ilha.

O meu tempo esgotou-se. Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para uma intervenção, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Começo também, como é hábito parlamentar, por saudar V. Ex^a. desejando que não perca, agora que está nas mais altas funções, a capacidade de trabalho que sempre teve, estou certo disso. Eloquência já demonstrou ter, embora vá perder certamente, e com isso a Assembleia sairá prejudicada, a sua veia combativa, porque aí é diferente do que estar aqui.

Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Saúdo V. Ex^a, Sr. Presidente do Governo, sobretudo sublinho a sua persistência no combate que durante anos fez, chegando agora ao cargo ilustre de Presidente do Governo.

Terá da minha parte e da parte do PSD, uma oposição frontal, exactamente igual àquela que corresponde aos nossos princípios programáticos e ao nosso projecto político, o que significa que será mais previsível do que a de outros partidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pedi a palavra apenas para sublinhar alguns pontos que me pareceram importantes.

Ao contrário do que parece, o Partido Social Democrata tem legitimidade para discutir a Orgânica do Governo.

Se é verdade que o PSD não optou por dizer quais eram as secretarias de um governo do Partido Social Democrata, é bem verdade (e todos se lembram disso) que foi reafirmado pelo líder deste partido que o número e distribuição das secretarias regionais seria o mesmo.

Nunca disse se era Educação, ou Assuntos Sociais, Ambiente, Trabalho, mas disse várias vezes, em várias oportunidades, que o número e a distribuição das Secretarias se manteria.

Disse isso no Faial em sessões públicas, disse-o na Terceira publicamente e também em S. Miguel.

Foi a única coisa que à partida o PSD garantiu e se comprometeu com o eleitorado. O que significa que agora, pelo menos por essa questão que é importante, o PSD tem legitimidade para votar contra a Orgânica do Governo.

E para sintetizar a posição do Grupo Parlamentar do PSD, independentemente do conjunto de intervenções úteis que vários deputados nossos fizeram, é esta a questão de fundo que para nós se coloca.

O PSD entende que cabe ao Governo a sua organização.

Entendemos até que essa competência deve ser própria do Governo Regional.

Estamos dispostos a fazer uma alteração no Estatuto Político-Administrativo nesse sentido. Achamos que o parlamentarismo puro não perde com isso. Não é retirando essa competência a esta Assembleia que o regime deixará de ser de forte pendor parlamentar.

Mas, por outro lado, pensamos que o PSD não deve defender nesta questão da Orgânica, o contrário do que defendeu perante os eleitores açorianos.

A forma que o PSD tem de conjugar estas duas preocupações, é a de votar contra, por uma questão de princípio. Embora qualquer proposta de alteração feita por qualquer partido, pela nossa parte terá a abstenção, dando a oportunidade ao Governo de as aceitar ou não, mas certamente que por parte do PSD não vai haver nenhuma imposição de nenhuma estrutura governativa ao Governo do Partido Socialista.

Estão, assim, plenamente conjugadas as nossas preocupações.

Mas já agora, não queria deixar de acrescentar mais alguns aspectos.

Se é verdade que a estrutura do Governo, mais secretaria menos secretaria, foi sufragada pelo eleitorado, se é verdade, como bem disse o Sr. Presidente do Governo Regional, que esta questão teve grande ressonância pública, é também por isso que o PSD tem que votar contra, porque a nossa posição teve grande ressonância pública.

Esta questão mereceu a atenção dos açorianos e por isso mesmo, a sua orgânica foi sufragada e a nossa foi votada, daí estarem aqui 24 deputados.

Em terceiro lugar, queria dizer que de facto o PSD não está a julgar a competência dos seus Secretários. Seria cedo, não é aconselhável, não seria sequer inteligente.

O PSD está a discutir a Orgânica. Mais tarde julgará as políticas. Mais tarde julgará os Srs. Secretários. Mas quando discute a orgânica, por uma questão de fundo, o Sr. Presidente naturalmente deve tomar essa posição em obediência a um princípio com o qual se comprometeu.

Quanto à questão do peso político, é bom que o Sr. Presidente distribua a sua intervenção a alguns militantes do Partido Socialista, porque foi num jornal de

campanha do seu partido que estava o título "Para que não percamos mais poder político".

Portanto, se há um problema de peso político, se o Sr. critica alguns dos nossos Deputados por terem feito determinadas intervenções, é bom que faça essa pedagogia para o interior do seu partido, pois parece que no jornal de campanha - da Ilha Terceira - no qual um dos seus mais destacados Secretários dava a cara, falava-se sobre esse assunto cujo título já referi e repito: "Para que não percamos mais peso político".

E é importante, portanto, que faça essa pedagogia para o interior do seu próprio partido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de dizer que também o PSD faz e toma essa posição, porque não ignora o quadro parlamentar onde vivemos.

Vamos dar oportunidade ao PS de corrigir - se entender que o deve fazer - a sua Orgânica do Governo, em face de propostas de alteração que já sabemos vão ser apresentadas. Elas não contarão com o voto favorável do Partido Social Democrata, porque não queremos impor orgânicas, mas esta Orgânica do Governo não contará com o voto favorável do PSD por uma questão de princípio.

Mais tarde no futuro, quando tivermos oportunidade de rever o Estatuto, seremos aí também coerentes. E não se diga que em tempos o PSD pensou sempre que a questão da orgânica era da competência do PS, porque o PS também pensou, mas também votou contra, utilizando argumentos "processuais e jurídicos", e nós agora votaremos contra um argumento de princípio.

Estamos, portanto, em exactas posições.

Se há coerência daí, há coerência daqui.

Se há uma versão sobre o funcionamento das instituições coerente aqui, também há aí e, portanto a posição do PSD é legítima, faz sentido, conjuga preocupações e por isso está perfeitamente explicada e a minha intervenção foi justamente para clarificar essa posição.

Quanto à unidade dos Açores, se há coisa que deve ser reconhecida é que em 20 anos de autonomia, entre muitos defeitos e muitas virtudes, o PSD fez obra e ao fazer obra, ganhando eleições, conseguiu a unidade dos Açores!

Não o fez sozinho. Fê-lo também com os partidos da oposição e, sobretudo, com os açorianos. E por isso também pela nossa parte, jamais aceitaríamos qualquer lição nessa matéria!

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade desta Proposta de DLR.

Como reza o Estatuto, "a votação na generalidade versa sobre cada projecto ou proposta de decreto legislativo".

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura do VII Governo Regional", mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura do VII Governo Regional" foi aprovada com 23 votos favoráveis do PS, 3 votos favoráveis do PP, 24 votos contra do PSD e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Conforme referimos na intervenção que fizemos, em princípio não estamos de acordo com a proposta apresentada.

Entendemos que ela poderia merecer alterações e a nossa votação final dependerá das alterações que possam vir a ser introduzidas nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Vamos passar então à discussão na especialidade.

Como resulta do facto desta discussão se efectuar segundo o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão, ela vai processar-se segundo o Artigo 162º, alínea d), sobre os artigos relativamente aos quais tenha havido propostas de alteração.

Deram entrada na Mesa dois conjuntos de propostas de alteração, concretamente do PP e do PCP, que segundo creio já chegaram às mãos de todos os Srs. Deputados e Membros do Governo, e elas fazem incidir as alterações sobre os Artigos 2º, 3º, 8º, 8ºA, 10º, 10ºA, 11ºA, 13º e 14º.

Será, portanto, sobre estes artigos que fica aberto o debate na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir um aspecto que talvez ficará para a redacção final.

É que entre a proposta apresentada pelo Governo e a proposta de alteração apresentada pelo Partido Popular, no nº1 do Artigo 3º, faz-se referência ao Secretário Regional da Presidência. Como só há um não sei se depois, em sede de redacção final, poder-se-á acrescentar **para as Finanças e Planeamento**.

Era só esta a questão.

Presidente: Continua aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, era só para fazer o ponto de ordem.

Dá-me a impressão que de acordo com o processo de urgência, só são discutidas as propostas que sofrem alteração.

Então a minha pergunta é no sentido de saber se vamos discutir as propostas de alteração artigo por artigo, ou pretende o Sr. Presidente que se discuta o conjunto das alterações?

Dá-me a impressão que para facilitar o processo, dever-se-ia discutir artigo por artigo, obviamente sobre aqueles que têm propostas de alteração.

Presidente: Isso ficará ao critério de cada um dos Srs. Deputados. Nas suas intervenções podem referir-se a artigo por artigo e podem referir-se ao conjunto de artigos sobre os quais há propostas de alteração.

Julgo que isso pode ser feito perfeitamente assim.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde já, vou referir-me apenas à proposta de alteração que tenho para o Artigo 2º, dentro do tempo que tenho disponível. Posteriormente, pedirei a palavra para a discussão de outras propostas de alteração em causa que aqui estão presentes.

Relativamente ao Artigo 2º que no nosso conjunto de propostas é a proposta fundamental, é a proposta base, porque as restantes são consequência lógica dessa proposta de alteração ao Artigo 2º, e de acordo também com a intervenção que fiz na generalidade, nós entendemos que para bem governar esta Região, era fundamental que houvesse uma diferenciação principal em duas áreas propostas pelo Governo. Ou seja, consideramos que a Educação devia ser uma Secretaria com competência própria e que os Assuntos Sociais deviam outra Secretaria com competência própria.

Não vamos prolongar a nossa argumentação, porque ela é lógica e é clara.

Consideramos que esta super-Secretaria dificilmente irá conseguir funcionar.

Pensamos que esta Secretaria engloba áreas de uma diferenciação política completamente diferente.

Consideramos que estamos em dois campos sociais que abarcam condições completamente diferentes.

Por isso mesmo, há toda a justificação para continuarmos, aliás como é já característico por esse mundo fora, a pensar que a gestão destas duas áreas sociais deve ser feita separadamente.

Por outro lado, a áreas do Ambiente e da Agricultura e Pescas também deviam estar separadas, dado que existem determinados conflitos de interesses entre a Agricultura e o Ambiente.

Por outro lado, se se aprovar esta Proposta, o peso relativo da tripolaridade existente nesta Região iria melhorar.

Efectivamente, ao contrário daquilo que diz o Sr. Presidente do Governo, em nosso entender, esta tripolaridade política pode e deve ser discutida. E pensamos que tem cabimento discuti-la de qualquer modo e em profundidade. Mas esta tripolaridade tem que estar ligada à existência dos diversos departamentos da super-estrutura da Região.

Pensamos que de facto - e isto não tem nada a ver com os cargos de confiança política que para aí são nomeados, como disse o Sr. Presidente do Governo - a super-estrutura política existente em cada uma das cidades é que vai dar a grande importância a essa tripolaridade.

Esta é a nossa maneira de ver e a nossa maneira de encarar o problema. E, coerentemente com ela, apresentámos esta proposta.

Presidente: Continua o debate na especialidade sobre este Artigo 2º.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Votamos a proposta de alteração do PCP que diz o seguinte:

"Integram o Governo Regional, os seguintes Secretários:

- Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento; Secretário Regional da Educação e Cultura; Secretário Regional dos Assuntos Sociais; Secretário Regional da Economia; Secretário Regional da Agricultura e Pescas; Secretário Regional do Ambiente e Secretário Regional da Habitação e Equipamentos".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o Artigo 2º foi rejeitada com 23 votos contra do PS, 3 contra do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 19 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos então à votação do Artigo 2.º, segundo a proposta original apresentado pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 2º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP e registou 23 votos contra do PSD e 1 contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, era só para dizer que em consequência da rejeição da nossa proposta de alteração, nós queríamos requerer a retirada das restantes propostas que vinha no seguimento desta, como é lógico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como tinha sido anunciado, o Partido Popular apresenta uma proposta de alteração ao actual Artigo 3º.

Lembramos que de acordo com o nº1 da actual proposta, a Presidência do Governo, incluindo os serviços e organismos dependentes do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, ficará sediada na cidade de P. Delgada.

Se considerarmos as competências que vêm definidas no Artigo 7º para o Secretário Regional da Presidência, verifica-se que nelas estão incluídos os serviços de planeamento e estatística que não estão sediados em P. Delgada, os serviços da administração regional autónoma e local que não estão sediados em P. Delgada, os serviços da inspecção administrativa regional idem e os serviços dos assuntos eleitorais que também não têm sede em P. Delgada e que por sinal, esses que referi estão sediados na Ilha Terceira.

Daí que o Partido Popular considere indispensável - e isto é uma correcção técnica e também uma explicitação política - que o Artigo 3º deveria corresponder àquilo que o Partido Popular propõe, no sentido de que a Presidência e a Secretaria Regional da Presidência ficarão sediadas na cidade de P. Delgada, salvaguardando assim não só a situação real, como também aquela que parece ser intenção desta Câmara de que se venha a manter no futuro e relativamente à qual o Partido Popular deixou muito clara a sua posição.

É, portanto, nessa perspectiva que fundamentamos a abstenção à proposta alternativa ao Artigo 3º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dizer que aceitamos esta proposta. Ou seja, parece-me que a correcção é evidente e trata-se de um lapso da proposta original.

De modo que até percebo que não há qualquer sentido em manter-se a proposta do Governo, no que diz respeito a este artigo, visto que a pertinência e a evidência da proposta torna inútil o Governo manter a sua própria formulação.

E esta comunicação serve, portanto, para transmitir a nossa concordância, uma vez que naturalmente não era nossa intenção alterar a ilha onde estão por exemplo o DREPA, a Inspeção, etc.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente do Governo Regional.

Ainda há pouco V. Ex^a. referiu a distribuição das direcções regionais pelas várias ilhas em termos percentuais.

Quando referiu, por exemplo, as direcções regionais da Estatística e Planeamento, contou-as sediada na Terceira ou em S. Miguel?

É que a Estatística e Planeamento têm ficado englobadas em direcções regionais. Por isso não sei se as vai reduzir ou manter.

A única coisa de que estou convencido é de que dentro da Estatística e do Planeamento, haverá uma ou duas direcções regionais.

Daí, a minha única pergunta é se essa ou essas direcções regionais foram contabilizadas como fazendo parte da percentagem da Ilha Terceira ou de S. Miguel?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Para o que lhe servir... na Terceira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração, porque consideramos que de facto terá havido uma distração técnica da parte do Governo, que aliás foi bem observada pelo Partido Popular e vem corrigir uma intenção que existia em função de determinados dados, que o Sr. Presidente do Governo ainda há pouco nos deu.

Portanto, nesse sentido, e como simples correcção técnica, nós vamos votar favoravelmente.

Presidente: Vamos então passar à votação do nº1 do Artigo 3º da proposta, segundo a alteração feita pelo PP e que diz o seguinte:

"A Presidência do Governo Regional e o Secretário Regional da Presidência ficarão sediados na cidade de P. Delgada".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº1 do Artigo 3º, conforme a proposta de alteração, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão das propostas de alteração que se mantêm de pé. Assim sendo, vamos discutir e votar o Artigo 11ºA com a proposta de alteração apresentada pelo PP, a qual eu passo a ler:

"1- O número de lugares de departamentos e serviços governamentais a serem preenchidos por sua livre escolha, deverá ser reduzido.

2- Os lugares de chefes de divisão de todos os departamentos e serviços governamentais serão preenchidos, preferencialmente, mediante realização de concursos públicos".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular está a ficar com uma expectativa interessante. É que as nossas propostas têm sido todas aprovadas por unanimidade. Vamos a ver se isso se mantém.

(Risos da Câmara)

E, sinceramente, acreditamos que se todas as bancadas fizerem um esforço e "puserem a mão na consciência", possivelmente também o Parlamento poderá aprovar esta proposta por unanimidade.

O nosso entendimento e enquadramento político desta nossa iniciativa, todos têm bem recordado, foi claro e explicitamente apresentado pelo meu colega Deputado José Monjardino, na intervenção durante a apreciação na generalidade.

Cabia-se, portanto, e tão só aqui, relembrar ao plenário que ao introduzir-se este novo artigo, determinar-se-ia que o número de lugares dos departamentos e serviços governamentais a serem preenchidos por livre escolha, deverá ser reduzido.

Isso corresponde a um dos grandes objectivos e das grandes perspectivas tidas pelo Partido Popular no que respeita à organização da administração regional e à orientação que deve ser dada à mesma, na perspectiva da sua reforma.

A coerência e o impacto da orgânica governamental há pouco aqui aprovada, tem - sob o nosso ponto de vista - sentido e eficácia, se efectivamente houver uma redução no preenchimento dos cargos dos departamentos e serviços governamentais, a serem preenchidos por livre escolha.

Associado ao nº2 que propomos, que vai no sentido de que os lugares de chefes de divisão de todos os departamentos e serviços governamentais serão preenchidos **preferencialmente**, mediante realização de concurso público, vem dar forma de letra ao princípio que o Partido Popular e outras forças políticas nesta Região objectiva referência fizeram nos seus projectos apresentados em fase de campanha eleitoral e que é o objectivo, de facto, de despartidarizar a administração regional.

Na nossa perspectiva, é uma matéria que colhe e tem aceitação não só, como foi salientado antes, no próprio Programa do Governo que irá ser posteriormente apresentado, mas e sobretudo num compromisso que, esse sim, será eventualmente a grande reforma das chefias e da administração regional, nomeadamente no que toca aos seus critérios.

É, por conseguinte, matéria que o Partido Popular entende que a sua inclusão adequada neste diploma dar-lhe-á um enquadramento e uma perspectiva, essa sim,

bastante inovadora relativamente às práticas e às acções que caracterizaram a administração regional nos últimos anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para umas ligeiras considerações sobre esta proposta de alteração.

Em primeiro lugar, sobre o n.º1 do Artigo 11.º A, da nossa parte não haveria qualquer dificuldade em satisfazer a vontade do Sr. Deputado do PP, porque na realidade o número de lugares dos departamentos governamentais ser reduzido está no espírito de toda esta discussão.

Aliás, o Sr. Presidente já referiu exactamente o número de direcções regionais que são reduzidas relativamente às que existem.

Portanto, se há a redução do número de direcções regionais, logicamente que também as direcções de serviço e as divisões ficaram diminuídas.

Esta é a lógica dentro de qualquer aparelho de gestão.

Por isso, sobre esta matéria não vou discorrer durante muito tempo, porque tenho que aplicá-lo, isso sim, no 2º ponto.

Até porque quando venho para este tipo de discussões, costumo vir o mais documentado possível e o mais dentro dos assuntos possível, no entanto como também é compreensível, depois de uma campanha eleitoral que demorou 1 mês, ainda não tive oportunidade de ler todos os Diários da República.

Sei que aquando da campanha eleitoral o Partido Socialista referiu que os directores de serviços e os chefes de divisão iriam ter legislação diferente daquela que existia naquela altura, ou seja, em Outubro do ano passado.

Não sei se realmente foi publicada nova legislação ou não, mas uma das promessas do PS nessa altura, era a de que os directores de serviço e os chefes de divisão iriam ser providos por concurso público.

Até ao início da campanha eleitoral essa nova legislação não saiu, mas pode ter sido regulamentada, por isso tenho que raciocinar partindo desses pressupostos.

Deputado João Cunha (PSD): Talvez não!

O Orador: É uma dúvida filosófica que tenho e - desculpem-me - têm que respeitá-la.

De qualquer modo, se essa legislação saiu, está tudo bem em relação aos chefes de divisão, mas não está bem em relação aos directores de serviço. Porque a legislação de um e de outro é única e é legislação que nós não podemos alterar, pois trata-se de uma lei geral. Também não vamos discutir isso agora aqui, embora eu pense que esta matéria seria de aprofundar, porém não tenho tempo para o fazer.

Mas, por outro lado, a minha preocupação é a de que se esta disposição é para ser aplicada aos chefes de divisão e se a lei saiu, ela também tem que ser aplicada aos directores de serviço; se a lei não saiu, não pode ser, porque a avaliar por este Decreto Legislativo da Orgânica do Governo Regional, não podemos alterar uma lei geral da República. Assim sendo, eu vou ter que votar contra esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, o Sr. Deputado Paulo Valadão tem toda a razão, ou seja, o que está hoje em dia em vigor é o Decreto-Lei 383/89, de 26 de Setembro que diz que "os cargos de director de serviços como chefe de divisão, é feito por escolha".

E no seu ponto 3 diz o seguinte: "Por opção da entidade competente para o efeito, o recrutamento dos funcionários que reúnam os requisitos estabelecidos no nº1, poderá ser feito mediante concurso que se processará nos termos do respectivo aviso de abertura".

Ou seja, a lei coloca a possibilidade de ser feita a escolha ou o concurso público.

Em conjugação com o nº2 do Artigo 1º, no qual a Região tem depois poderes de adaptação, pode-se fazer a opção dentro do limite da lei.

Por isso, não se está a criar aqui uma figura que não esteja prevista numa lei geral.

Era só isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De acordo com a leitura que eu faço da legislação, o Sr. Deputado José Monjardino veio dar-me razão.

Porque, ou alteramos a legislação dos chefes de divisão e dos directores de serviço, uma vez que o nº1 do artigo que referiu engloba os dois, ou seja, temos o mesmo critério para as duas escolhas, ou os dois por concurso.

Eu não compreendo, e não vejo fundamento político ou técnico, para que haja uma diferenciação entre a escolha do director de serviço ou a escolha do chefe de divisão. Ou seja, politicamente não concordo que o chefe de divisão seja nomeado por concurso e o director de serviços seja por escolha.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aceitamos a posição do Sr. Deputado Paulo Valadão, na medida em que é possível, uma vez que os dois cargos existem especificados, embora englobados num articulado que permite, conforme eu referi, ou a escolha ou o concurso público.

O que se está a fazer pela via do decreto legislativo regional é a limitação a nível do chefe de divisão.

Por isso, é possível fazer-se isso tecnicamente, isto é, uma opção específica sobre um deles. Politicamente, é evidente que lhe assiste o direito de discordar.

Presidente: Tem a palavra O Sr. Deputado António Menezes.

Deputado António Menezes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na minha opinião o Sr. Deputado Paulo Valadão tem toda a razão.

Em primeiro lugar, eu penso que este artigo, nomeadamente o seu nº1 é meramente programático, não é uma norma jurídica.

O nº1 diz "o número dos lugares de departamentos e serviços governamentais a serem preenchidos por livre escolha, deverá ser reduzido".

Falta saber se são só as direcções regionais, se são também as direcções de serviços e as divisões, na faculdade que lhes é dada pela lei no número da livre escolha.

Em relação ao nº2, o que se está aqui a dizer é menos do que está já na legislação regional. Porque se este número obrigasse este Governo a prover por concurso público os lugares de chefe de divisão, poderia o Sr. Deputado José Monjardino ter razão, pois seria como que uma especificação da Região em relação àquilo que estava a nível nacional. Mas ao ter-se aqui a palavra **preferencialmente**, quer-se dizer exactamente a mesma coisa do que já está dito a nível nacional, com um

problema, é que é redutor em relação ao que já existe. Ou seja, aparentemente, o Partido Popular apresenta aqui uma proposta para garantir uma maior transparência e despolitização da administração regional, e vem com uma proposta de nível mais baixo do que aquela que já existe fixada a nível nacional.

Por isso, e em face disto, eu penso que esta proposta está perfeitamente prejudicada e a querer repetir-se neste diploma o que já vem no diploma nacional por outras palavras, então tem que se abranger o lugar de director de serviços, porque ele está exactamente na mesma situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta discussão parece-me um pouco desnecessária, porque embora o Decreto-Lei 323/89 explicita que estes lugares poderão, por opção da entidade nomeante, ser por concurso público ou por simples nomeação, o que é facto é que já se discute - e o Sr. Deputado António Menezes sabe-o bem - o perfil funcional de um director de serviços e de um chefe de divisão.

Um chefe de divisão na prática, embora a lei o não diga, "de jure constituendo", é quase como o topo da carreira da técnica superior, portanto ao ver esta distinção aqui, estamos nitidamente a ter em conta que um director de serviços tem um perfil jurídico-funcional totalmente diferente daquilo que é um chefe de divisão que, digamos, é um topo de carreira técnica.

Portanto, tal como referi, o chefe de divisão é o topo da carreira técnica, embora legalmente e de acordo com o Decreto-Lei 323/89 o não seja. Sei que nas discussões à volta da nova legislação que está para sair, esse era um dos pontos que era posto em discussão, isto é, era precisamente ser considerado o topo da carreira técnica.

Portanto, o chefe de divisão como lugar de carreira técnica, ficará nessa opção da entidade que irá nomear, isto é, dar a possibilidade ao Governo de poder, em casos específicos, nomear sem ser por concurso público.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, apenas para dizer que discordo totalmente da intervenção do Sr. Deputado Silva Melo, porque o topo da carreira técnica é o assessor principal e o chefe de divisão e o director de serviços estão para a carreira técnica em igualdade de circunstâncias.

O chefe de divisão pode ser recrutado um grau abaixo e o director de serviços um grau acima. Mas, infelizmente, já não disponho de tempo para continuar esta discussão que até seria interessantíssima.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

Deputado António Menezes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez, estou de acordo com o Sr. Deputado Paulo Valadão, no passado isso nem sempre aconteceu, mas nesta matéria dou-lhe novamente razão.

Deputado João Cunha (PSD): É a nova aliança!

O Orador: É que independentemente daquilo que está neste momento a ser discutido na regulamentação dos eventuais concursos públicos para as chefias, o que é facto e o que está aprovado é que o topo da carreira técnica é o lugar de assessor principal, nos seus vários graus, e dentro do pessoal dirigente, o primeiro nível é exactamente o de chefe de divisão, depois o director de serviços e depois o director regional.

Na minha opinião, tanto é técnico um director de serviços como o é um chefe de divisão; quanto ao director regional já entendo que tem que ter uma componente mista, isto é, deve ser técnico e pelo menos de confiança pessoal do membro do Governo, apesar de querer também aqui recordar que o Sr. Primeiro-Ministro, o Eng. Guterres, em campanha eleitoral durante aquela euforia das promessas, chegou até a prometer que os directores gerais iriam ser providos por concurso público, o que deixou de acontecer. Mas pelo menos os directores de serviço e os chefes de divisão, numa perspectiva de despolitizar as carreiras da administração e os lugares dirigentes, deviam ser por concurso público.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para fazer uma referência final, além do que já foi aqui referido, quanto à questão política.

Estranhamos que seja aqui introduzida uma leitura de que praticamente directores de serviço e chefes de divisão, estão exclusivamente, numa perspectiva técnica, e que a situação quase que se confunde.

Efectivamente, a realidade não é essa e a prática muito menos tem sido.

O que parece fundamental para nós, é dar-se um contributo claro para, de uma vez por todas, acabar com a prática introduzida pelo PSD nesta Região ao longo de 20 anos.

E ao dar-se aqui um sinal claro de que é preciso começar pelos chefes de divisão, que é de facto o primeiro grau das chefias, isto é, aquele que é mais técnico, parece-nos uma forma sensata e prudente da administração regional dar um passo importante, exactamente no sentido contrário do que foi a prática dos governos no passado.

Porque, na verdade, - e ainda hoje se falou aqui num caso desses - não me venham dizer que o director de serviços é tão técnico como o chefe de divisão. Veja-se, por exemplo, o caso dos serviços da emigração que eram chefiados por um director de serviços, com uma componente exclusivamente política.

Eu estou muito à vontade, porque eu e o partido que represento, formalmente, no passado, sempre tivemos apreciações genericamente positivas em relação ao serviço desempenhado no âmbito do departamento de emigração. Portanto, não está em causa o mérito dos seus responsáveis, mas sim a avaliação e não permitir a confusão entre directores de serviço e chefes de divisão.

Quem é que trabalha permanentemente com os directores regionais?

Quem são os homens de confiança dos directores regionais?

São os directores de serviço.

Ora bem, o nosso entendimento é de que esperamos que o novo Governo Regional possa de facto dar passos significativos, para despartidarizar as chefias da administração regional. E é isso que nós pretendemos e é nessa perspectiva que o Partido Popular desafia o Parlamento a que se dê um passo decisivo nessa matéria, dotando a Orgânica do Governo de um instrumento que pode e deve ser precioso para a renovação, para a reforma que é preciso introduzir na administração regional.

Isso não quer dizer que no futuro não se leve isso aos directores de serviço. Ou seja, não quer dizer que o Governo Regional não entenda levar até aos directores de serviço. E se fizer isso terá o nosso aplauso.

Mas estamos aqui perante um diploma, a iniciativa é nossa e queremos ter iniciativas cautelosas, prudentes e que sob o nosso ponto de vista sejam um sinal do que se pretende. E parece-nos que esta contém todos estes requisitos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

Deputado António Menezes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na minha primeira intervenção sobre esta matéria, penso que terei sido claro ao dizer que aquilo que está dito, já está referido a nível nacional, só que está dito **menos** do que está dito a nível nacional.

Quando a nível nacional no nº2 dá-se a faculdade ao Governo para, se entender, fazer concurso público. É exactamente, embora por outras palavras, o que se diz aqui em relação aos chefes de divisão na proposta do PP, e passo a citar: "Os lugares de chefes de divisão de todos os departamentos e serviços governamentais serão preenchidos, preferencialmente..." - e este conteúdo vai ser dado pelo Governo, se achar que é conveniente abrir concurso, se não achar será preferencialmente por nomeação.

Por consequência, isto é o mesmo que está escrito a nível nacional.

Se este Governo entender que todos os lugares de chefes de divisão e mesmo de directores de serviço, devem ser por concurso público, já tem mecanismos legais para o fazer.

Por isso, parece-me que - e com o devido respeito, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - esta é uma proposta do PP, facilmente aprovável pelo Partido Socialista e que aparece aqui como que uma contrapartida, digamos, neste "negócio" que levará o Partido Popular a aprovar a Orgânica do Governo.

É só a única razão pela qual eu entendo esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-nos que a matéria está esclarecida, não fosse a parte final da intervenção do Sr. Deputado do PSD, referindo-se aos "negócios"...

Deputado António Menezes (PSD): É um negócio político. Não tem a ver com mais nada!

O Orador: Mas eu até compreendo, pois ele esteve muito tempo na comissão de negociação da Base das Lajes, portanto a palavra **negócio** para ele é um termo corrente.

(Risos das bancadas do PP, PS e do Governo)

Para nós não é!

Eu só queria acrescentar que a faculdade está criada há muito tempo.

Ó ilustre colega: os governos regionais têm tido faculdades de fazer tanta coisa que não fizeram!

Este Governo Regional teria essa faculdade de fazer.

O nosso entendimento é o de que se isso ficar no decreto legislativo regional, é o Parlamento dos Açores que dá uma indicação clara ao Governo dos Açores de como é que quer as coisas.

O Governo se quiser pode fazer sem nós termos que dizer alguma coisa - é óbvio. Mas também se quiser, não faz!

Porém, se nós dissermos...

Deputado António Menezes (PSD): O Governo pode não querer fazer.

O Orador: Bom, Sr. Deputado, ninguém vai admitir que o Governo não vai ter isso em conta!

E é essa diferença que eu julgo que é preciso perceber e não vale a pena iludirmo-nos.

Portanto, se me disserem que essa palavra **preferencialmente** juridicamente não é muito comum... eu que não sou jurista se calhar não acho muito comum. Mas, politicamente, é muito importante...

Vozes do PSD: Ah claro que é!

(Risos da bancada do PSD)

E, politicamente, penso que pode ser muito útil para aquilo que se pretende e para aquilo que no fundo se espera do futuro Governo Regional.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do Artigo 11.ºA. Penso que não é necessário voltar a lê-lo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 11.ºA foi aprovado com 23 votos favoráveis do PS, 3 votos favoráveis do PP, 1 voto contra do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O meu voto contra significa que, em nosso entender, aquilo que acaba de ser aqui aprovado é igual a zero.

Aquilo que aqui está e muito mais do isto já está na lei ordinária.

Presidente: Passaríamos então à discussão e votação do Artigo 13.º, segundo a proposta do PP, mas se não virem inconveniente podia-se fazer a votação do actual texto que está na proposta do Governo, para o n.º2 não ficar isolado.

Eu passo a ler:

"As alterações da estrutura orgânica são acompanhadas pelo conseqüente movimento de pessoal, sem dependência de qualquer formalidade e sem que daí resulte perda de direitos adquiridos".

A este texto o PP acrescenta um n.º2 que diz o seguinte:

"O movimento referido no número anterior, não poderá implicar a deslocação do funcionário ou agente para ilha diferente daquela onde presta serviço".

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração ao Artigo 13.º visa, como se nota facilmente, salvaguardar na letra do diploma um aspecto que é muito caro a todos nós ilhéus. Ou seja, sob o nosso ponto de vista é indispensável a introdução de um nº2 que diga aquilo que acabou de ser lido pelo Sr. Presidente.

Parece-nos que com o quadro que temos, ainda por cima numa situação em que se verificam alterações à Orgânica do Governo com alguma profundidade ao nível de departamentos, e não duvidando das palavras já proferidas pelo Governo e tendo presente que o Governo teria sempre o bom senso de não afectar esse direito dos agentes e funcionários, entendemos que isso deveria ficar legal e objectivamente consagrado.

Sr. Presidente - uma vez que sei que o nosso tempo esgotou e para facilitar os trabalhos do Parlamento - se me permitisse, eu chamaria a atenção para o Artigo 14º que o Partido Popular faz uma proposta para um novo nº2, no sentido de "a reafecção de pessoal respeitará o princípio estabelecido no nº2 do artigo anterior", isto é, fazer aplicar isto que está agora aqui em apreciação ao Artigo 14.º, porque sob o nosso ponto de vista isso deve ficar objectivamente acautelado em diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Então, Srs. Deputados, nesse caso, poder-se-á considerar em debate o Artigo 14º, se não virem inconveniente nisso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, é esta mais uma pseudo-alteração que o PP quer introduzir, porque o estatuto do funcionário público é preciso relativamente àquilo que o Governo pode fazer em relação a eles.

Portanto, este Governo tem que se limitar ao estatuto que foi aprovado e está consagrado em Decreto-Lei e tem que o cumprir, até porque nós nem temos capacidade de o alterar e aliás essa alteração implicaria atropelos à própria Constituição.

Portanto, em relação aos funcionários públicos, o Sr. Presidente do Governo Regional vai ter que respeitar integralmente o estatuto do funcionário público.

Por isso, o facto de isto estar aqui ou não estar, é exactamente igual a zero, em nossa opinião. Daí, nós votarmos contra esta proposta.

Presidente: Continua aberto o debate sobre os Artigos 13.º e 14.º, segundo as alterações propostas pelo PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD também dá inteira razão ao Sr. Deputado Paulo Valadão, nessa matéria.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Não dizia isso durante a campanha eleitoral!

O Orador: A preocupação manifestada pelo PP compreende-se, mas a intenção de fazer constar isso neste diploma é perfeitamente inócua, na medida em que já existe o diploma e há o estatuto que salvaguarda os direitos dos funcionários públicos, no que concerne à impossibilidade de os fazer deslocar de uma ilha para outra.

Nesse sentido também, e tal como os argumentos anteriormente aduzidos pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, nós não devemos por qualquer razão fazer inserir neste diploma uma norma relativamente à qual o Governo, obrigatoriamente, terá que cumprir. E, portanto, a sua não inclusão neste diploma, não acarretaria qualquer prejuízo para os trabalhadores.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar estes dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 13.º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 13.º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP; 1 contra do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos à votação do Artigo 14.º, incluindo o texto que consta da proposta original.

Eu passo a ler o texto:

"Até a aprovação das orgânicas e quadros de pessoal dos departamentos governamentais criados sob o presente diploma, a reafecção de pessoal e

património é efectuada através de despacho conjunto dos Membros do Governo Regional".

O n.º2 que é acrescentado pelo PP diz o seguinte:

"A reafecção de pessoal respeitará o princípio estabelecido no n.º2 do artigo anterior".

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 14.º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 14.º foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 votos favoráveis do PP, 1 voto contra do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Se não houver objecções, apesar de termos já ultrapassado o tempo regimental em 15 minutos, continuaríamos a votação dos artigos que ainda não foram votados em virtude de não terem propostas de alteração.

Assim sendo, passamos à votação do Artigo 1.º, que passo a ler:

"O Governo Regional é constituído pelo Presidente e pelos Secretários Regionais".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3.º, n.ºs. 2, 3 e 4.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 3.º, n.ºs.2, 3 e 4, foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 votos favoráveis do PP, 1 voto contra do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Agora sugerem-me a votação em bloco dos artigos que não foram objecto de alteração.

Assim sendo, vamos votar os Artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 15.º, 16.º, 17.º e 18.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretários: Os Artigos acima mencionados foram aprovados com 23 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto contra do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 3 a favor do PP, 24 votos contra do PSD e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como afirmámos na argumentação que fizemos sobre esta matéria, ficou perfeitamente claro que as alterações feitas são inócuas, são repetitivas e nalguns casos até uma repetição mal feita daquilo que já existe legislado.

Não foram feitas alterações profundas a este diploma.

Os aspectos que apontámos durante a discussão deste diploma, e cuja não alteração se confirmou, vieram a confirmar-se, daí o nosso voto contra este Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro também para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Além das razões que já foram aqui globalmente apresentadas pelo Partido Popular para justificar a sua atitude, queremos congratular-nos pela forma como decorreu este debate relativamente a esta matéria, pela qualidade que aqui foi introduzida.

O Partido Popular está também particularmente satisfeito por ter visto as suas propostas aprovadas.

Registamos que logo no primeiro dia houve uma cena de ciúme político bem patenteada à minha esquerda.

Presidente: Sr. Deputado o seu tempo já se esgotou há algum tempo.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente, por ter-me dado esta faculdade de manifestar a nossa satisfação por este resultado.

Presidente: Agradecia aos líderes parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão o favor de se acercarem da Mesa.

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, vamos prosseguir a Sessão. Agradecia que retomassem os seus lugares.

Vamos passar ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "alterações à Orgânica dos Serviços da ALRA".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta Proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Os Srs. Deputados que na especialidade concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada na especialidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada na globalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos ao último ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Programa do VII Governo Regional".

Passo a anunciar os tempos acordados na conferência de líderes para este debate.

Assim temos:

Governo- 4, 30 horas;

PS- 4, 30 horas;

PSD- 4, 30 horas;

PP- 1 hora;

PCP- 30 minutos;

Isto dá um total de 15 horas de debate.

Para as intervenções finais temos:

Governo- 15 minutos;

PS- 15 minutos;

PSD- 15 minutos;

PP- 10 minutos;

PCP- 8 minutos;

A soma dá 63 minutos.

Para proceder à apresentação do Programa do Governo tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): Sr. Presidente da ALRA, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ao usar da palavra, pela primeira vez, nesta VI Legislatura da Assembleia Legislativa Regional, começo por saudar, em nome do VII Governo Regional dos Açores, os deputados e partidos com representação no parlamento, garantindo-lhes a disponibilidade permanente do Governo, para, em diálogo, procurarmos os melhores caminhos para o fortalecimento da Autonomia, o desenvolvimento regional e o bem-estar dos açorianos.

Permitam-me, Sras. e Srs. Deputados, que, nesta I Sessão Legislativa, dirija uma saudação muito especial a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Dionísio de Sousa.

As suas qualidades de sempre - agora reconhecidas na sequência do voto popular - entre as quais destaco a sua firmeza de convicções, a sua qualidade de homem de cultura, a sua formação democrática, o seu sentido de lealdade e a sua coragem

inúmeras vezes demonstrada, que testemunhei intimamente ao longo de 16 anos de convívio partidário e trabalho parlamentar, são garantias absolutas para o melhor desempenho das suas altas, nobres e merecidas funções.

Nesta nova fase da vida política, V. Ex^a, Sr. Presidente, poderá contar com um Governo Regional conhecedor da suas competências e atribuições, e respeitador do papel referenciador da instituição parlamentar, que desejamos revitalizada e liberta de constrangimentos que ofuscaram no passado a sua centralidade.

Desejo-lhe, Sr. Presidente e meu amigo, as maiores felicidades.

Saúdo, também, em nome do VII Governo as Sras. e Srs. jornalistas e trabalhadores da comunicação social, que têm a incumbência de proceder à cobertura informativa dos trabalhos parlamentares. Com o Parlamento, e por vosso intermédio com o povo açoriano, partilharemos os bons e maus momentos, certamente na melhor tradição da vivacidade dos debates parlamentares.

A comunicação social encontrará no Presidente e membros do Governo a maior abertura na prestação dos esclarecimentos que entender necessários - ao longo dos trabalhos parlamentares e fora deles - no rigoroso entendimento de todos os direitos que assistem às condições de exercício livre e auto-responsabilizador do seu dever de informar e questionar. Connosco será assim!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não obstante as particularidades que estão na origem da composição e distribuição de mandatos pelos grupos e pela representação parlamentar nesta Legislatura, as eleições regionais do passado dia 13 de Outubro conferiram ao Partido Socialista uma vitória suficientemente esclarecida para suscitar a sua indigitação unânime para a constituição e condução do novo governo. É bom que não nos esqueçamos deste ponto de partida.

Dissemos sempre - melhor dizendo, lutámos sempre - para que houvesse mais diálogo na sociedade açoriana. Em boa parte, vencemos por isso. Vencemos para isso. A situação peculiar que agora viveremos nesta Assembleia, face à necessidade de preservar a estabilidade governativa, sendo nova e complexa, não é indesejável nem inultrapassável.

O Governo não se sente condenado compulsivamente ao diálogo. O Governo deseja e privilegia o diálogo, não pela circunstância de não dispôr de maioria, mas sim pelo facto de se sentir muito bem em democracia.

Pelas mesmas ou sem essas convicções, por causa ou não da nova situação parlamentar, nenhum partido está isento da sua corresponsabilidade no processo político que agora se inicia.

Pela nossa parte, estaremos dispostos a procurar todos os consensos, até ao limiar da compatibilidade com os princípios que resultam do mandato que recebemos do povo açoriano. Não seremos nunca prisioneiros de compromissos que desvirtuem esse mandato, como não cultivaremos comportamentos de intransigência que prejudiquem o interesse regional.

É com a clareza deste enquadramento, que submeto à apreciação da Assembleia Legislativa Regional o Programa de Governo, e que, no caso da sua aprovação, constituirá o momento de investidura constitucional do VII Governo, para o início do seu mandato de quatro anos.

Ao governo e aos partidos, no desenvolvimento lógico das responsabilidades que agora assumirem, será atribuído o encargo de zelar pela sua execução e pelo seu desenvolvimento pormenorizado no planeamento e nos orçamentos regionais.

Sr. Presidente da ALRA, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Programa do VII Governo Regional que, nos termos estatutários, entreguei nesta Assembleia no passado dia 13 de Novembro - quatro dias após a tomada de posse do governo - corresponde ao Programa Eleitoral com que o Partido Socialista venceu as eleições regionais.

O Governo apenas procedeu a um rearranjo do seu texto, retirando-lhe considerações que não cabem nas competências do governo e diagnósticos que se afiguram agora dispensáveis, e aperfeiçoando alguns dos seus aspectos, adaptando-o à textualidade institucional própria da sua análise e aprovação pelo parlamento.

Sem prejuízo das intervenções sectoriais mais detalhadas, que estarão a cargo dos Srs. Secretários Regionais no debate que agora inicio, incumbe-me, nesta fase de apresentação, transmitir-vos algumas considerações breves de carácter geral sobre alguns dos aspectos dominantes do Programa do VII Governo.

Nele, estão expressas as três grandes áreas de preocupação que nortearão a Nova Autonomia.

Desde logo, o cuidado de procurar uma nova metodologia de relacionamento entre o governo e a administração em geral e os cidadãos, que assentará na transparência, na igualdade dos açorianos perante a lei e na participação.

A seguir, uma nova relação com o poder central. Lancei já, a propósito, aos partidos parlamentares, um desafio que terá de merecer uma execução urgente: o da sua participação conjugada e influente no processo de revisão constitucional que corre, adiantado, na Assembleia da República. Na defesa dos Açores e da Autonomia, só encontramos razões para minorizar conflitos laterais e conjugarmos esforços sobre o que é essencial.

Da revisão constitucional, poderá resultar a clarificação adequada das competências regionais e uma nova ordem estatutária cuja iniciativa nos competirá. Em ambos os processos, deverá estar presente a premência do novo relacionamento financeiro entre o Estado e a Região, complementado pela respectiva lei, que nos permita, já a partir de 1998, assegurar a suficiência financeira do regime autonómico e a elaboração de orçamentos regionais equilibrados.

Entraremos assim, numa fase especialmente sensível, em que, a par do acompanhamento activo das mutações que poderão envolver a nossa região no quadro da União Europeia, e que merecem a unanimidade interna no que se refere ao novo enquadramento jurídico das regiões ultraperiféricas insulares, enfrentaremos o desafio de recolocar com vantagem as autonomias regionais no plano nacional.

Todavia, o Programa de Governo, cuja discussão agora iniciamos, atribui o maior ênfase à explicitação da nova energia que queremos transmitir na Região às políticas económicas e sociais.

É assim que o Governo, ao mesmo tempo que procurará promover uma gestão mais equilibrada da Administração Regional, nomeadamente através da contenção das despesas correntes e da redução efectiva dos lugares de nomeação política, deverá concentrar os seus esforços no fortalecimento das empresas, na criação de condições para o aumento da oferta de emprego e para a generalização e eficiência das políticas de solidariedade.

No campo económico, como repetidamente o tenho referido, empreenderemos o desafio de, em conjugação com o poder central, construir um novo quadro de referência, não só proporcionador de uma política financeira estável e sustentável, mas também de um novo regime fiscal e de incentivos compensatórios da desvantagem competitiva natural da nossa economia, e, internamente, favorecedor das empresas mais capazes, nos sectores da actividade económica definidos como prioritários nos futuros planos de desenvolvimento.

As opções que proporemos então à Assembleia e à consideração prévia dos parceiros sociais, através do Plano a Médio Prazo e dos próximos Orçamentos da Região, serão acompanhadas de um rigoroso esclarecimento da opinião pública sobre a situação real da nossa economia e das finanças públicas, cujo recenseamento este governo já iniciou.

Sendo o emprego uma preocupação com fundamento nos Açores, o Programa do Governo mostra-se particularmente explícito no que se refere às medidas que, no âmbito da economia empresarial, serão tomadas, articuladamente, na formação profissional, nos programas de obras públicas, no sector turístico, no saneamento económico-financeiro das empresas e na reinserção dos desempregados.

Agindo também na reestruturação do sector energético na Região, com esperadas consequências nos preços praticados, definindo o serviço público e reorganizando o transporte marítimo inter-ilhas - tendo, aliás, em consideração, o impacto que resultará da liberalização no sector - contamos diminuir custos das empresas e reforçar a atracção pelo investimento.

Em todos os sectores da actividade económica, as políticas governamentais serão elaboradas e executadas em clima de diálogo assíduo com os agentes económicos, os trabalhadores e as estruturas representativas. Numa ideia, posso explicitar-vos o método: todos, em razão da matéria, irão participar, e o governo, pelo seu lado, conservará a sua capacidade de decidir.

De uma forma ainda mais acentuada, será pedido e contratualizado o consenso do voluntariado individual e do movimento associativo e institucional para o objectivo deste governo de melhoria e generalização das formas de solidariedade social.

Para o VII Governo Regional, a solidariedade deve conduzir-se por uma cultura de cidadania plena.

Solidariedade entre as pessoas. Do Estado para com as pessoas. Da comunidade com vista à realização dos fins mais nobres do Estado. Todos têm o dever de ajudar, e devem ajudar mais, os que mais podem. Entre os que mais podem: o Governo.

Nenhum açoriano deve ser marginalizado ou ver-se privado de participar, na medida das suas capacidades e aptidões, nas actividades económicas, sociais e culturais da nossa Região, quer seja por razões de idade (especialmente sensíveis nas crianças, nos jovens e nos idosos), quer por razões de deficiências naturais ou adquiridas, de dependências de qualquer espécie, ou de contrariedades da vida.

Toda a sociedade tem a obrigação de os acolher e respeitar. A todos, o Governo tem a obrigação de servir.

Sabemos o que representa de inatingível este desafio, mas não nos podemos demitir de fazer muito mais e melhor do que tem sido feito.

Conhecemos a importância dos sistemas de educação e saúde na minimização dessas discriminações, e tê-la-emos em conta, nas políticas que desenvolveremos nesses domínios.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sem prejuízo da componente europeia na integração dos Açores, a que o Governo se referirá ao longo deste debate, o VII Governo Regional atribui ao relacionamento com os países, onde a presença dos nossos emigrantes se faz sentir, grande relevância.

Como reafirmámos no nosso Programa, a Região Autónoma dos Açores confere à União Europeia uma profundidade oceânica, mas permite, sobretudo, especiais relações bilaterais entre Portugal e os Estados Unidos da América. Compete-nos assegurar que, dessa relação que potenciamos, resulte benefícios concretos para os Açores.

Nessa perspectiva, prosseguiremos os contactos formais e informais que com a participação da Região têm sido desenvolvidos, o que, aliás, hoje mesmo está a acontecer em Washington, no âmbito de mais uma reunião de acompanhamento do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos. Manteremos o

Plenário e a comissão especializada desta Assembleia permanentemente informada sobre o assunto, proporcionando dessa forma uma participação mais enriquecida na interpretação do interesse regional neste processo.

Todavia, as nossas relações com os Estados Unidos, tal como com o Canadá, o Brasil ou as Bermudas, assentam, como é sabido, em laços indissolúveis de açorianidade, que se prolongaram e se prolongarão em sucessivas gerações de irmãos nossos que lá vivem, que lá trabalham, que para lá ainda desejam ir, ou que de lá querem ou são forçados a regressar.

É nosso desejo intensificar e revalorizar a posição das autoridades açorianas face às nossas comunidades emigradas. Os objectivos da nossa política visam facilitar as relações do emigrante com as administrações central e regional portuguesas, promover a sua integração social, educativa, profissional, cívica e política nas áreas onde residem, apoiar a dinâmica da sua identificação cultural própria e melhorar a atracção do emigrado pela comunicação, titularidade dos seus bens e investimentos nas suas terras de origem.

A dignidade e o empenho que colocamos nesta vertente da nossa actuação, merecerá um novo enquadramento institucional que se concretizará na criação da Direcção Regional de Apoio ao Emigrado e de um Conselho Consultivo da Emigração, o qual permitirá outra proximidade, acompanhamento, avaliação e ajustamento das políticas em execução.

Finalmente, não posso deixar de fazer referência a outro aspecto do nosso relacionamento com o exterior que se insere no objectivo de reforço da cooperação insular. Aqui, para além da nossa participação institucionalizada ao nível regional e insular europeu e de um novo impulso a transmitir à cooperação entre as regiões insulares europeias da Macaronésia, julgamos indispensável, inaugurar uma nova fase de colaboração efectiva entre as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Não faz sentido que açorianos e madeirenses vivam de costas voltadas. Preconizamos uma relação fraterna, que valorize caminhos de convergência política e áreas de complementaridade económica, social e cultural. Tudo faremos para que isso aconteça, cada vez mais.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

O VII Governo Regional dos Açores não terá por missão provar o que quer que seja perante a sua oposição parlamentar, excepto que a respeita na sua legitimidade e que a considera nas suas opiniões.

O nosso caminho é o de construir. De olhar o futuro. De cumprir o que prometemos. E se neste último caso assim não acontecer, ou porque errámos, ou porque não pudemos, ou porque não nos deixaram, ou porque a realidade era bem diversa daquela que aparentemente nos disseram legar, cumprimos a nossa obrigação de explicar aos açorianos o porquê.

Não somos proprietários da verdade, nem estamos protegidos pelo dogma da infalibilidade. A governar também se aprende. A aprender também se corrige. E também se aprende com a voz da oposição.

Os açorianos podem contar com a nossa enorme vontade de servir.

(Aplausos de pé das bancadas do Governo e PS).

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados por hoje os nossos trabalhos. Retomá-los-emos amanhã pelas 10,00 horas com os pedidos de esclarecimento que entenderem fazer sobre o Programa do Governo ou com o início do debate e sem período de antes da ordem da dia.

Muito obrigado e boa noite.

(Os trabalhos terminaram às 20,50 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - António Silva Melo, Rui Pedro Ávila; **PP** - Alvarino Pinheiro;)*

*(Deputados que faltaram à Sessão: **PS** - Fernando Menezes)*

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional

"Estrutura do VII Governo Regional"

1. Podem ser agrupados em três, o conjunto de critérios a que deve obedecer uma orgânica de governo, independentemente de circunstancialismos locais, geográficos ou históricos.

São eles:

a) Os valores ou objectivos que o governo deve procurar atingir. Estes valores são o bem estar económico, e o bem estar social das populações.

b) As actividades orientadas para a realização daqueles valores, no domínio social.

c) O conjunto de órgãos que, na estrutura do governo, devem ser a condição suficiente e necessária para a preparação e execução de políticas que, orientando, regulando, ou simplesmente influenciando estas actividades, permitam a concretização daqueles objectivos.

Estes órgãos, na sua sistematização mais usual, acolhida na legislação em vigor na Região, dividem-se órgãos operativos e de apoio consultivo, técnico e instrumental.

2. Da aplicação deste conjunto de critérios genéricos, à realidade económica, histórica, geográfica e sócio-cultural dos Açores e o seu enquadramento constitucional e estatutário, resultou a orgânica do governo que o Partido Socialista dos Açores apresentou ao eleitorado açoriano e que o mesmo sufragou.

Sucintamente se justificam as opções que determinam a estrutura, então proposta e, agora retomada.

Pelo que respeita ao domínio económico, a necessidade de manter um departamento separado para a Agricultura e Pescas não carece de especial justificação, dada a conhecida relevância de ambos os sectores na actividade económica regional e a sua já tradicional unificação departamental.

A sua ligação ao Ambiente revela-se adequada por uma dupla razão. Por permitir a formulação de políticas relativas aos recursos naturais mais importantes da Região - terra e o mar - que considerem, desde a sua raiz, as exigências e os limites impostos pelo respeito do ambiente, e ainda, por já se encontrar sediada na mesma ilha, - o

Faial - o departamento que tutelava o Ambiente, embora destituído de condições de funcionamento efectivo. Restava dotá-lo das necessárias competências. É o que se faz no presente diploma.

Em relação às restantes actividades económicas, a sua dependência de um único departamento governamental permite a unidade e a coordenação de políticas e de interlocutores que, há muito, os agentes económicos regionais reclamavam. Como efeito complementar, reconduz-se o Turismo ao seu enquadramento técnico adequado. É este órgão operativo que se designa por Secretaria Regional da Economia, com sede em São Miguel.

As actividades ligadas ao Bem Estar das populações (Saúde, Desporto, Segurança Social), as que cuidam das condições do seu acesso e usufruto do Saber (Educação, Cultura, Formação Profissional, Trabalho, Emprego) e as políticas de solidariedade social (Juventude e outros grupos sociais específicos), constituem uma unidade operativa e funcional que recebe a designação tradicional de Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, sediada na Terceira, mas que, na realidade, constitui o órgão operativo do Governo Regional, para a formulação e execução de políticas globais relativas ao conjunto dos Recursos Humanos da Região.

É de notar que, nesta tríade - RECURSOS NATURAIS, ECONÓMICOS E HUMANOS - temos já uma estrutura governamental, dotada da totalidade dos órgãos necessários à realização dos objectivos que, social e politicamente, justificam a existência de um governo.

A estes órgãos de carácter operativo, restará acrescentar-lhe os indispensáveis órgãos de apoio técnico e instrumental.

Os primeiros compreendem os serviços e organismos da Presidência do Governo Regional, dependentes do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, que englobam, além das áreas de competência contidas na sua designação, outros serviços de apoio a todo o Governo, tais como o Património, a Estatística, a Administração Regional e Local, a Inspeção Administrativa e outros.

Finalmente, impõe-se, ainda, a existência de um órgão instrumental, isto é, no essencial, uma secretaria destinada à execução da política do governo na área dos equipamentos sociais, como a habitação e as obras públicas em geral que, na

presente orgânica, recebe a designação de Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Assim, o VII Governo Regional dos Açores, nos termos da alínea j) do Artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e, para os efeitos previstos no Artigo 42.º da mesma Lei n.º 9/87 de 26 de Março, apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte:

Artigo 1.º

O Governo Regional é constituído pelo Presidente e pelos Secretários Regionais.

Artigo 2.º

Integram o Governo Regional os seguintes Secretários Regionais:

- a) Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento;
- b) Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais;
- c) Secretário Regional da Economia;
- d) Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente;
- e) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Artigo 3.º

1. A Presidência do Governo Regional, incluindo os serviços e organismos dependentes do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, ficará sediada na cidade de Ponta Delgada.
2. A Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais ficará sediada na cidade de Angra do Heroísmo.
3. A Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente ficará sediada na cidade da Horta.
4. As Secretarias Regionais da Economia e da Habitação e Equipamentos ficarão sediadas na cidade de Ponta Delgada.

Artigo 4.º

1. O Presidente do Governo Regional possui competência própria e competência delegada, nos termos da lei.
2. Para além da competência genérica de coordenação global que lhe é própria, o Presidente do Governo Regional exerce os poderes que a lei confere ao Governo Regional nas seguintes matérias:
 - a) Relações com os órgãos de soberania, com o Ministro da República e com a Assembleia Legislativa Regional;
 - b) Relações com outras regiões autónomas e entidades análogas;
 - c) Relações com organismos vocacionados para o diálogo e cooperação inter-regional;
 - d) Integração europeia;
 - e) Tratados e acordos internacionais que digam directamente respeito à Região;
 - f) Emigração e relações com as comunidades açorianas;
 - g) Comunicação social;
 - h) Ciência e Tecnologia.
3. O Presidente do Governo Regional pode delegar em qualquer membro do Governo Regional, com faculdade de subdelegação, a competência relativa aos organismos e serviços dele dependentes.
4. A competência atribuída por lei ou regulamento ao Governo Regional ou ao respectivo Conselho, no âmbito dos assuntos correntes da Administração Pública, considera-se delegada no Presidente do Governo Regional, com faculdade de subdelegação em qualquer membro do Governo Regional.
5. O Presidente do Governo Regional pode delegar em qualquer membro do Governo, com faculdade de subdelegação, a competência que, no domínio dos assuntos correntes da Administração Pública, lhe é conferida por lei ou regulamento.

Artigo 5.º

Os Secretários Regionais possuem a competência própria que a lei lhes atribui e a competência que, nos termos da lei, lhes for delegada pelo Conselho do Governo Regional ou pelo Presidente do Governo Regional.

Artigo 6.º

O Presidente do Governo Regional, salvo sua indicação em contrário, será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Artigo 7.º

O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento exerce a sua competência nas seguintes matérias:

- a) Finanças e Património;
- b) Planeamento e Estatística;
- c) Administração regional autónoma e local;
- d) Inspeção Administrativa Regional;
- e) Assuntos eleitorais;
- f) Privatizações.

Artigo 8.º

O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais exerce a sua competência nas seguintes matérias:

- a) Educação;
- b) Cultura;
- c) Desporto;
- d) Saúde;
- e) Segurança Social;
- f) Juventude;

- g) Trabalho;
- h) Emprego;
- i) Formação Profissional.

Artigo 9.º

O Secretário Regional da Economia exerce a sua competência nas seguintes matérias:

- a) Comércio;
- b) Indústria;
- c) Energia;
- d) Transportes aéreos e marítimos;
- e) Comunicações;
- f) Turismo

Artigo 10.º

O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente exerce a sua competência nas seguintes matérias:

- a) Agricultura, silvicultura, pecuária e pescas, incluindo os respectivos sectores de transformação e comercialização;
- b) Gestão dos recursos hídricos, florestais, faunísticos, parques e reservas naturais;
- c) Fiscalização e educação ambiental;
- d) Ordenamento do território e urbanismo.

Artigo 11.º

O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos exerce a sua competência nas seguintes matérias:

- a) Habitação;

- b) Obras públicas;
- c) Transportes terrestres;
- d) Protecção Civil;
- e) Inspecção Regional de Bombeiros.

Artigo 12.º

1. A estrutura orgânica do Governo Regional constante do Decreto Legislativo Regional nº 1/93/A, de 5 de Janeiro, e do Decreto Legislativo Regional nº 36/88/A, de 28 de Novembro, é substituída pela estabelecida no presente diploma.
2. Todos os serviços e organismos cujo enquadramento departamental é alterado mantêm a mesma natureza jurídica, modificando-se apenas, conforme os casos, o superior hierárquico ou o órgão de tutela.

Artigo 13.º

As alterações na estrutura orgânica são acompanhadas pelo conseqüente movimento de pessoal, sem dependência de qualquer formalidade e sem que daí resulte perda de direitos adquiridos.

Artigo 14.º

Até à aprovação das orgânicas e quadros de pessoal dos departamentos governamentais criados pelo presente diploma, a reafecção de pessoal e património é efectuada através de despacho conjunto dos membros do Governo Regional envolvidos.

Artigo 15.º

Os direitos e as obrigações de que eram titulares os departamentos objecto de alterações por força do presente diploma são automaticamente transferidos para os

novos departamentos que os substituem em razão da respectiva matéria de competências, sem dependência de qualquer formalidade.

Artigo 16.º

Todos os actos dos membros do Governo Regional que se relacionem com as alterações na estrutura orgânica aprovada pelo presente diploma e que envolvam aumento de despesas serão obrigatoriamente aprovados pelo Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Artigo 17.º

1. Até à aprovação do Orçamento da Região para 1997 mantém-se a expressão orçamental da estrutura governativa anterior, com as adaptações decorrentes do estabelecido nos números seguintes.

2. Os encargos com os gabinetes dos membros do Governo Regional criados pelo presente diploma serão satisfeitos por conta das verbas dos correspondentes gabinetes extintos ou integrados noutros departamentos.

3. O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento providenciará a efectiva transferência ou reforço das verbas necessárias ao funcionamento dos novos gabinetes dos membros do Governo Regional por contrapartida das correspondentes dotações dos gabinetes extintos ou integrados noutros departamentos.

4. Os encargos relativos aos serviços ou organismos que transitam, no todo ou em parte, para departamentos diferentes continuam a ser processados por conta das verbas que lhes estão afectas.

Artigo 18.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Governo

Angra do Heroísmo, Palácio dos Capitães Gerais, 10 de Novembro de 1996

O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Programa do VII Governo Regional dos Açores

INTRODUÇÃO

As eleições para a Assembleia Legislativa Regional do passado dia 13 de Outubro conferiram ao Partido Socialista uma vitória eleitoral expressa nos 45,8% de votos obtidos.

Dessa forma, os açorianos afirmaram o seu desejo de uma mudança tranquila, mas efectiva, e de Uma Nova Autonomia baseada no diálogo e na concertação com vista a assegurar a estabilidade política e governativa e o progresso da Região a caminho do ano 2000.

Uma Nova Autonomia

A Nova Autonomia visa o rejuvenescimento da vida política, social e económica, numa perspectiva de progresso, consolidação das conquistas autonómicas e reconciliação dos açorianos com as suas instituições de governo.

A Nova Autonomia exercer-se-á com vista a alcançar três objectivos:

- a) uma nova relação entre a Administração Regional e os Açorianos;
- b) uma nova relação entre os Órgãos Regionais e o Governo e a Assembleia da República;
- c) uma nova energia na política económica e social da Região.

a) uma nova relação entre a administração e os açorianos o Governo Regional garantirá toda a transparência nos processos de decisão que envolvam a administração regional, através da sua publicidade e da fiscalização da sua execução, assegurando a igualdade dos açorianos perante a lei.

A todos os níveis serão estimulados os métodos e os meios de participação dos açorianos e dos agentes económicos na elaboração e execução das políticas, ao mesmo tempo que se actuará no sentido da modernização da administração pública, melhorando a sua eficiência e o acesso desburocratizado dos açorianos aos seus serviços.

O diálogo e a concertação deverão orientar sempre a actuação do Governo, não só através da centralidade da vida parlamentar, mas também pela procura permanente do acordo e da contribuição dos parceiros sociais nas diversas áreas.

b) uma nova relação com o poder central

O passado recente revelou claramente a ineficácia e prejuízo para os Açores das estratégias políticas que alimentaram o conflito e o desentendimento entre os órgãos regionais e os de soberania.

O Governo Regional estabelecerá um relacionamento com o Governo e a Assembleia da República baseado na Lei, na estabilidade e na cooperação, em defesa das conquistas autonómicas e da solidariedade para o desenvolvimento dos Açores.

A protecção rigorosa dos interesses da Região será executada num clima de diálogo franco e aberto.

c) uma nova energia na política económica e social

O Governo Regional não se conforma com a evolução negativa que se tem vindo a observar na vida económica e social da Região, com efeitos nas nossas empresas, na falta de empregos e na progressão dos fenómenos de pobreza e exclusão social.

Defender as empresas, criar emprego, generalizar a solidariedade, são os grandes objectivos da acção governativa, potenciando a utilização dos recursos financeiros

públicos e mobilizando o sector económico privado e o voluntariado social para uma acção conjugada.

CAPITULO 1- OS AÇORES E O MUNDO

Relações Externas e Cooperação Internacional

A Região Autónoma dos Açores, consciente da sua importância internacional e estratégica, deverá imprimir um novo impulso à política de cooperação externa em termos práticos.

Se o Estado é o melhor instrumento de negociação internacional de que a Região dispõe, também uma activa participação do Governo Regional nos domínios da cooperação externa reforçará certamente o poder nacional nas instâncias internacionais.

União Europeia

Os Açores encontram hoje na União Europeia o melhor quadro para o seu desenvolvimento e para a tão necessária cooperação externa.

O arquipélago dos Açores é, naturalmente, uma região distinta no contexto português e europeu. Desde logo porque se situa no extremo ocidental da fronteira da Europa, ocupando um lugar central no Atlântico Norte que permite à União Europeia projectar-se para o exterior. Se a União Europeia perdesse essa dimensão insular, arquipelágica e oceânica regressaria à repudiada característica de uma Europa Fortaleza demasiado continental e contida.

O projecto da União Europeia, a cuja adesão o Partido Socialista esteve ligado em Portugal como nenhum outro, com a livre circulação de pessoas, bens e serviços em todos os países membros, apoiado por uma carta social que defenderá as condições de vida dos trabalhadores, por uma política agrícola comum, por uma política regional destinada a harmonizar o desenvolvimento, por uma rede de transportes e comunicações que chegue aos extremos da Europa, e assim também permita as

necessárias ligações com os Açores, por uma política comum de Energia que diversifique as suas fontes e essencialmente por instituições democráticas descentralizadoras, continuará a ter o nosso empenhamento no Governo.

A presença da Região Autónoma nas instituições comunitárias como o Parlamento Europeu, o Conselho Económico e Social, ou mesmo a Conferência dos Órgãos Especializados em Assuntos Comunitários é cada vez mais importante, mas é sobretudo no Comité das Regiões que esse acompanhamento das questões comunitárias se torna decisivo.

O Governo Regional entende que os representantes da Região nesse Comité devem ser eleitos pela Assembleia Legislativa Regional e não designados pelo Governo como até aqui.

A presença de representantes dos Açores no Comité das Regiões deverá servir não só para uma participação activa nas orientações de desenvolvimento regional, mas ainda para fazer chegar a todos os sectores da sociedade e da economia açorianos as informações relevantes sobre os debates e as propostas em discussão nos órgãos de decisão da União Europeia. O Governo Regional compromete-se a promover essa difusão das informações comunitárias relevantes por todos os sectores da sociedade açoriana. Desta forma evitar-se-á que sejam sempre os mesmos, poucos, a beneficiar dos subsídios. Só com essa circulação das informações comunitárias se poderá definir, com o concurso das associações empresariais, cooperativas, sindicais e outras instituições da sociedade civil, uma nova estratégia de desenvolvimento no arquipélago que aproveite, de uma forma mais criteriosa, os fluxos financeiros provenientes da execução dos programas comunitários. Será de proceder a modulações próprias das especificidades do arquipélago, o que passa pela nova avaliação das estratégias de desenvolvimento das ilhas.

A acção deste Governo Regional na área da execução dos programas comunitários será conduzida tendo em conta três vectores principais:

1. Transparência na apresentação de projectos, nas negociações e na aplicação dos subsídios e outras transferências financeiras da União Europeia para a Região;

2. Renegociação dos objectivos dos programas sectoriais comunitários reorientando-os para a autosustentação da economia açoriana e em áreas onde se possa tornar competitiva a prazo;

3. Estabelecimento de boas relações de cooperação para negociar os futuros programas de apoio da União Europeia. Será dada prioridade à inclusão dos portos e aeroportos nos esquemas directivos das redes transeuropeias de transportes. Também a ligação dos Açores ao exterior em cabo de fibra óptica deve ser incluída nos projectos da Rede Europeia de Telecomunicações, da mesma forma que é necessário equacionar o abastecimento de combustíveis através da integração da Região nas Redes Europeias de Energia.

O Governo Regional está ciente que grande parte do apoio financeiro da União Europeia aos Açores após 1999 passa pela consagração jurídica da sua condição de região ultra-periférica na próxima revisão do Tratado da União Europeia. Por isso pugnará pela passagem da Declaração nº 26 anexa a esse Tratado para o articulado daquele diploma de Direito Internacional com as necessárias adaptações.

Será ainda de considerar a reunião no âmbito do REGIS II das medidas passíveis de aplicação na Região hoje dispersas pelos programas STRIDE, TELEMATIQUE e PRISMA.

Numa primeira fase os programas REGIS visaram nos Açores a melhoria de algumas infra-estruturas de transportes e pequenos portos de pesca.

Haverá que ajustar a sua aplicação entre nós sem o desviar do seu propósito final de ajudar na diversificação das actividades produtivas no arquipélago.

No plano conceptual e jurídico o princípio da subsidiaridade acolhido no tratado da União Europeia é aquele que mais de perto se entrelaça com as finalidades gerais da autonomia política dos Açores, sobretudo no que diz respeito à teoria da descentralização de atribuições e à questão prática das competências para aplicar as medidas de governo. A afirmação, aplicação e a fiscalização do princípio comunitário da subsidiaridade será uma tarefa do novo Governo pois assim se impede o centralismo, se salvaguarda a identidade da dimensão regional e se obriga a que as decisões sejam tomadas a um nível mais próximo dos cidadãos.

O Governo Regional dos Açores será um defensor dos critérios da subsidiaridade quer em relação às instâncias nacionais e comunitárias quer em relação à defesa das competências dos municípios e das associações de municípios, protegendo assim os poderes regionais contra intervenções exteriores injustificadas à luz do princípio da subsidiaridade consagrado no Tratado de Maastricht.

O facto da Região Autónoma dos Açores permitir uma maior profundidade e extensão a certas políticas comuns da União Europeia, como a Política Agrícola Comum (PAC) ou política de pescas, deverá ser tomado em conta nas negociações com Bruxelas.

Sendo naturalmente prioritárias as relações dos Açores com a União Europeia, de que é parte integrante, seria um erro não procurar diversificar o relacionamento externo da Região. Deste modo as relações com o continente americano merecerão uma atenção especial do Governo Regional.

Já o programa POSEIMA incorpora uma sugestão do Parlamento Europeu para garantir aos Açores uma posição especial no que diz respeito ao comércio cerealífero com os Estados Unidos da América, que ilustra essa complementaridade das relações externas entre os Açores, a União Europeia e o continente americano.

Apesar da sua importância, as ligações dos mundos não se esgotam no âmbito da U.E.. A Região deverá ainda aproveitar uma mais estreita ligação do Estado português com as agências, fundos e programas do sistema das Nações Unidas (ONU, UNIDO, OIT, OMS, UNESCO, UNICEF, FAO, PNUD entre outros) que até aqui foram descuradas pelo governo do PSD, e que podem constituir uma nova dimensão da cooperação externa para a Região.

Relações bilaterais com os E.U.A.

A Região Autónoma dos Açores dá profundidade oceânica à União Europeia, mas também permite especiais relações bilaterais entre Portugal e os Estados Unidos da América. É natural que o Governo Regional queira trazer para os Açores maiores benefícios dessa realidade.

O último acordo luso-americano, negociado do lado português pelos governos do PSD, terminou com as transferências financeiras para o orçamento regional, ao contrário do que acontecia com o anterior acordo assinado em 1983 por Jaime Gama e Mário Soares.

No entanto, o actual Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos, que enquadra o uso das facilidades na Base das Lajes, prevê modalidades de cooperação em domínios variados desde o científico ao comercial que o presente Governo Regional, em colaboração e entendimento com o Governo da República, deverá aproveitar e explorar todas as potencialidades, nomeadamente, dando a maior importância ao disposto no Artigo VI sobre Cooperação com a Região Autónoma dos Açores nas áreas técnica, científica, educacional, cultural e comercial.

O Governo Regional também espera melhores resultados no disposto no Artigo VIII do Acordo Técnico sobre Aquisições no Mercado local de bens e serviços por parte das autoridades norte-americanas por forma a beneficiar os empresários e trabalhadores açorianos.

Ainda dentro deste campo convém ter em conta que o Acordo de 1984 proporcionou a criação da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) cuja acção e programas devem ter maior incidência, em domínios que a sociedade açoriana possa aproveitar, desde bolsas de estudo a projectos de investigação científica ou de modernização empresarial.

Mas as relações com o continente americano não se esgotam na cooperação externa com os Estados Unidos, por muito importante que esta seja. Os especiais laços que nos prendem ao Canadá e ao Brasil merecem uma prospecção para um aproveitamento mútuo que vise ultrapassar a mera retórica sentimental.

Política de apoio aos emigrantes

Impõe-se rever a política regional de apoio aos nossos emigrantes. O objectivo dessa política deve exercer-se com o fim de (1) facilitar as relações do emigrante com as administrações central e regional, (2) promover a integração social, educativa, profissional, cívica e política nas áreas onde residem, (3) apoiar a dinâmica da sua

identificação cultural própria e (4) melhorar a atracção do emigrado pela comunicação, titularidade de bens e investimento nas suas terras de origem.

São estes quatro vectores de intervenção que vão animar a acção da Direcção Regional de Apoio ao Emigrante e do Conselho Consultivo da Emigração, que será criado no âmbito da Presidência do Governo Regional. A nossa política para a Emigração passará a ser acompanhada, avaliada e corrigida com a participação dos emigrados.

(1) No sentido de facilitar as relações dos emigrantes com as Administrações Central e Regional iremos celebrar com o Ministério dos Negócios Estrangeiros um protocolo de prestação de serviços específicos da nossa Administração Regional através das representações consulares, que passarão a dispor, dessa forma, de canais directos de comunicação, informação e aligeiramento burocrático.

(2) No que se refere à promoção da integração social, educativa, profissional, cívica e política dos nossos emigrantes, o Governo Regional adoptará um conjunto de programas que incluem:

a) uma relação de diálogo permanente com as autoridades locais dos países da nossa emigração, na perspectiva da sua sensibilização para os problemas da nossa comunidade e para o conhecimento directo da nossa Região;

b) a multiplicação de protocolos com essas autoridades para a execução de programas de integração educativa e profissional nos respectivos meios;

c) a realização de campanhas de consciência cívica, que incluirão em alguns casos a naturalização nesses países, com vista a crescer a influência política e os mecanismos de dignificação e auto-defesa das nossas comunidades, bem como os seus direitos políticos, cívicos e sociais.

(3) O Governo Regional dos Açores apoiará as comunidades na sua dinâmica de identificação e vivência culturais próprias, colaborando no ensino da língua portuguesa e da cultura açoriana através, não só dos meios disponibilizados pelo Governo da República, mas também em ligação directa com os movimentos associativos existentes e com órgãos de comunicação social. Prestaremos uma atenção especial aos jovens filhos dos nossos emigrantes, promovendo formas de intercâmbio que se integrarão em cursos de Verão que serão ministrados nos países

de residência e na organização de visitas aos Açores, num plano de reforço de ligação com a nossa língua e a nossa história política, económica, social e cultural;

(4) Quer no domínio da preparação do regresso dos nossos emigrantes, quer no do enquadramento do investimento ou titularidade de bens dos emigrados nos Açores, o Governo Regional introduzirá modificações que acautelem melhor a segurança da sua iniciativa e estimulará a sua associação aos investimentos públicos e privados que visem a sustentabilidade social, económica e ambiental do desenvolvimento regional.

Cooperação Insular

Finalmente, no capítulo das Relações Externas e de Cooperação Internacional, o presente Governo Regional terá ainda em conta e apoiará o movimento gerado com as Jornadas Parlamentares Atlânticas (Açores, Madeira e Canárias), com vista a aprofundar o estudo dos problemas específicos de cada Região e procurar encontrar as soluções mais adequadas para os mesmos.

Tais jornadas não só conduziram à conclusão do inegável carácter de complementaridade das economias, das culturas e das sociedades de tais regiões ultraperiféricas, como à necessidade de um maior intercâmbio nos mais diversos domínios.

A cooperação insular gerada permitirá a formulação de propostas de criação de programas comuns, de políticas e acções específicas relativas ao meio ambiente, aos transportes, ao turismo, à cultura, ao comércio, às energias alternativas e às telecomunicações para as regiões insulares europeias da Macaronésia.

CAPÍTULO 2 - REGIME ECONÓMICO PARA O DESENVOLVIMENTO

O Governo Regional dos Açores propõe aos açorianos uma nova estratégia e um novo rumo para que a economia açoriana seja:

- a) criadora de emprego;
- b) competitiva;

c) sustentável.

A capacidade dum região prosperar e se desenvolver condiciona a sua sobrevivência num mundo aberto às influências culturais externas e à produção e comércio mundiais. A uma concepção recente da economia insular como um "repositório de custos ou deficiências que se assumem como impostos pela Geografia", contrapomos a visão dum economia de fronteira cumprindo as suas funções de soberania num espaço atlântico. Esta visão dum economia condicionada, mas não determinada pela geografia, é também a visão dum sociedade aberta aos valores culturais modernos, ao desenvolvimento económico e à solidariedade social. No dealbar do século X a prosperidade da economia açoriana é o pilar em que deverá assentar a dignidade da Nova Autonomia.

São prioridades do Governo Regional dos Açores:

- A reforma das relações financeiras com a República;
- A promoção de uma gestão equilibrada da Administração Regional, nomeadamente através da contenção das despesas correntes e da redução efectiva dos lugares de nomeação política;
- O fortalecimento das empresas e a criação de novos postos de trabalho;
- Redução do peso da Administração Pública na economia;
- A solidariedade com os mais pobres e os sem emprego.

A reforma do regime económico e fiscal

A autonomia política e administrativa dos Açores aproximou o Estado dos cidadãos e transferiu para os Açores a administração da maioria dos serviços e funções da administração central.

Ao aceitar serviços e funções sem assegurar a sua suficiência financeira os dirigentes regionais tornaram a autonomia refém da instabilidade financeira e apostaram na capacidade de explorar situações de conflitualidade. A ideia de autosuficiência financeira gerada no século XIX partia da convicção, de alguns, de que existia uma suficiência de recursos económicos e financeiros desde que bem geridos pelos açorianos. Se esta ideia era plausível há um século, para uma administração sem os

encargos e as obrigações da actual, hoje está desajustada da realidade. A ideia transformada em ideologia, em mito, manteve-se até aos dias de hoje com alguma força. O crescimento da despesa pública sem crescimento da economia, cedo criou as condições para o aparecimento de um crescente défice orçamental. Neste sistema, as transferências do orçamento de estado e o endividamento actuam como válvulas de escape ou torniquetes consoante a conjuntura política.

Um novo regime económico e fiscal necessita de delimitar com mais precisão três áreas básicas:

- a) a autonomia financeira da administração autonómica;
- b) a solidariedade que o sistema proporciona;
- c) a responsabilidade fiscal da administração central e regional.

Coordenação e Cooperação

Explicitar os princípios constitucionais de igualdade dos cidadãos perante o Estado e de igual acesso aos serviços universais é um dos principais objectivos a considerar no âmbito da Nova Autonomia. Esta concepção é distinta da que limita a solidariedade nacional apenas à promoção do desenvolvimento económico. Ela permite igualmente eliminar discrepâncias no nível de serviços públicos fornecidos, nomeadamente os que podem ter origem nas diferenças de custo de produção entre regiões assim como as circunstâncias particulares das regiões insulares penalizadas pela discontinuidade geográfica e pela distância.

Financiamento

Os défices estruturais do orçamento regional aproximam-se dos 40 milhões de contos e evidenciam a insuficiência das receitas provenientes de recursos próprios para assegurar no futuro à população açoriana, e em obediência a leis nacionais, a prestação dos referidos serviços universais.

Assegurar o adequado financiamento do Estado dos serviços públicos universais que a partir de 1977 foram transferidos para as Regiões Autónomas, pressupõe a determinação do seu custo efectivo.

Modulação do Sistema Fiscal

O princípio da co-responsabilização aplica-se, igualmente, à política fiscal que é definida pelo poder central tendo em atenção as necessidades de captação de receitas para o orçamento de Estado sem se considerar os seus efeitos como instrumento de política regional. A modulação do IVA, introduzida aquando da criação deste imposto em 1985, é um dos poucos casos de adequação do sistema tributário às realidades e necessidades do desenvolvimento regional. A possibilidade de utilizar a modulação de impostos nacionais deve em primeiro lugar ser dirigida para o reforço da competitividade regional e não para actos de consumo.

A modulação do sistema fiscal nacional, aplicado às Regiões Autónomas, deve, em primeiro lugar assegurar que, tendencialmente, se evolua para uma pressão fiscal menor do que a média de Portugal e da União Europeia, que permita compensar os efeitos da insularidade nas actividades económicas. Em segundo lugar, deve privilegiar o investimento e a criação de emprego.

As características especiais do regime económico e fiscal devem adaptar-se com a necessária flexibilidade às necessidades reais de desenvolvimento económico das ilhas e basear-se em critérios evolutivos que podem modificar-se consoante as circunstâncias. Por isso, embora tenha por base a Constituição e o Estatuto, deve ser uma Lei, de carácter reforçado, que permita a sua revisão por iniciativa da Assembleia Legislativa Regional.

Lei das Finanças das Regiões Autónomas

A Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que dará corpo legal ao novo Estatuto Económico e Fiscal, deverá:

- a) definir as relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas traduzindo o dever de solidariedade entre si e tendo em vista assegurar a coesão económica e social nacional;
- b) adaptar o sistema fiscal nacional às Regiões Autónomas, assegurando-se uma pressão fiscal menor que a média do País e da União Europeia, por forma a garantir que as Regiões sejam atractivas e capazes de compensar os aspectos negativos e efeitos desfavoráveis da insularidade económica;
- c) estabelecer os critérios para as transferências do Orçamento do Estado, substituindo-se o actual modelo baseado na mera negociação anual;
- d) clarificar o poder tributário próprio das regiões;
- e) permitir a aplicação de um conjunto coerente de incentivos fiscais e económicos que estimulem o investimento e, com ele, a criação de emprego e a modernização do aparelho produtivo;

CAPITULO 3 - ECONOMIA EMPRESARIAL

As enormes transformações verificadas ao nível político e social nestes últimos vinte anos, as empresas regionais não puderam responder com a mesma celeridade, tendo sido muito mais lento o seu processo de adequação às novas condições de mercado.

A escolha de um novo rumo e a opção por uma nova estratégia de desenvolvimento são, pois, condições necessárias para a construção de um tecido empresarial suficientemente forte, capaz de gerar empregos estáveis e condições de trabalho dignas.

Princípios de acção governativa

No contexto actual constituem linhas de força essenciais de uma estratégia de desenvolvimento empresarial, a serem asseguradas pelo sector público, as seguintes:

1. Uma política orçamental estável e sustentável;
2. Uma política de investimento público adequada às características e dimensão da economia regional, numa óptica de complementação do investimento privado;

3. Um novo regime fiscal e de incentivos;
4. Uma política de promoção dos produtos açorianos e de defesa dos mercados tradicionais;
5. Na perspectiva de redução da intervenção da Administração pública na economia promover a participação e o fortalecimento do tecido empresarial.
6. Um acordo de médio prazo para desenvolver novos produtos e novos mercados;
7. Prosseguir a política de privatizações.

Estas sete orientações têm um objectivo central: reforçar o tecido empresarial da Região, assegurando às empresas e a todos os que nelas trabalham, maior estabilidade, mais empregos e melhores níveis de remuneração.

As empresas

Das 100 maiores empresas açorianas cerca de 90 trabalham para o mercado interno. Das que produzem para o exterior, 6 pertencem ao grupo das 10 maiores empresas regionais. Todas elas, são afectadas por um conjunto de factores comuns, independentemente do sector em que operam, nomeadamente o custo e a fiabilidade dos transportes, o custo da energia e das telecomunicações, factores que numa Região insular e dispersa, como são os Açores, assumem particular relevância.

Acresce ainda, sobretudo para aquelas empresas que laboram para o mercado interno, sejam elas industriais, comerciais, turísticas ou outras, um dos factores envolventes que mais afectam a sua actividade é a própria política orçamental do Governo Regional. A instabilidade orçamental criada nos últimos anos, assim como a quase permanente crise de tesouraria, foram factores desestabilizadores adicionais, que muito contribuíram para o ciclo de descapitalização, endividamento e falência que tem vindo a ocorrer desde 1991/92.

Política orçamental sustentável

Uma política orçamental estável e sustentável que assegure a suficiência financeira da Administração Pública só é possível num quadro de cooperação institucional com

o Governo da República. O Governo Regional ao estabelecer as suas prioridades de despesa, deve assumir as suas responsabilidades de transformar o orçamento num instrumento de disciplina fiscal e de promoção do crescimento económico.

Para além disso, o Governo Regional deverá reorientar as prioridades de despesa da Administração Pública tendo por princípio a sua redução, por forma a libertar mais recursos para o investimento, sendo muito rigoroso nas despesas de consumo.

Na próxima legislatura deverá prosseguir-se o objectivo de eliminar o défice primário e baixar o endividamento para níveis sustentáveis pela economia regional.

Por último, deverá ter-se sempre em atenção que num ambiente de restrição orçamental as despesas com maior impacto reprodutivo serão sempre prioritárias.

Política de investimento

Uma política de investimento público dirigida para a economia regional onde se inclui promoção de projectos de obras públicas adequados à dimensão e capacidade das empresas regionais, permitirá gerar mais empregos e produzir mais riqueza. A associação do investimento público e privado em projectos estruturantes da nossa capacidade de oferta no sector agro-pecuário, turístico, energético, entre outros, permitirá baixar substancialmente os custos de entrada em determinadas actividades. As formas institucionais de colaboração possíveis para estes projectos terão de ser definidas em concreto para cada caso, mas todas elas devem procurar não atribuir ao Estado uma posição de accionista dominante ou gestor principal. São muitas as formas de associação entre o sector público e os privados: Sociedades de Desenvolvimento, Sociedades de Capital de Risco, Contratos Programa e de Exploração e Protocolos.

É desejável uma política de aquisição de bens e serviços em que possam competir na igualdade de circunstâncias empresas regionais. É igualmente possível privilegiar nos concursos públicos as soluções que conduzem à transferência de tecnologia para empresas regionais e à formação profissional de mão-de-obra local.

Regime fiscal e de incentivos

Um novo regime fiscal e de incentivos, que favoreça as empresas mais capazes e que não seja distorcedor da concorrência, permitirá ultrapassar as limitações da actual política de subsídios. Nesse pressuposto o Governo Regional diligenciará no sentido de criar incentivos fiscais ao investimento produtivo nos sectores da actividade económica definidos como prioritários nos seus planos de desenvolvimento. O Governo Regional promoverá ainda a reformulação dos sistemas de incentivos em vigor na Região, com vista a torná-los mais simples e adequados aos objectivos de desenvolvimento definidos e à realidade empresarial regional.

Promoção dos produtos açorianos

Os produtos tradicionais açorianos, como o leite, a manteiga, o queijo, a carne, o atum, têm uma imagem que está hoje em dia a desaparecer com a integração das empresas produtoras em grupos nacionais ou internacionais. Este progressivo desaparecimento das marcas de origem açoriana significa, a prazo, uma descaracterização da nossa oferta, progressivamente diluída, e uma redução do valor das nossas matérias primas. O investimento em programas de promoção e desenvolvimento de produtos tradicionais açorianos, com garantia de qualidade, tem de ser acordado com as nossas empresas. Da mesma forma a defesa de mercados tradicionais como o da Madeira e o do Continente é essencial para a sobrevivência das nossas actividades agro-industriais e para garantir estabilidade de rendimento às comunidades rurais e aos produtores agrícolas.

Acordo de médio prazo

O Governo Regional assumir-se-á como um parceiro estratégico para o desenvolvimento de produtos e de mercados com elevado potencial de crescimento. A dimensão das nossas empresas, seja por exemplo na floricultura, no turismo ou nos transportes, associada ao risco dos próprios projectos não tem permitido uma actuação concertada e de médio prazo que abra novos caminhos à economia regional.

O acordo de médio prazo deverá ser discutido com as empresas, as escolas, a Universidade e as associações sócio-profissionais e contemplar um conjunto de medidas e compromissos para um "portfolio" de projectos orientados para produtos e mercados com potencial.

O Emprego

O emprego faz parte das preocupações estratégicas do Governo Regional, sendo o contraste ao desemprego uma das prioridades para esta legislatura .

A experiência recente revela que o anterior Governo Regional perdeu a iniciativa na guerra contra o desemprego. Em Agosto de 1996 nos três centros de emprego registaram-se 8 759 açorianos à procura de emprego. Destes 6 828 eram desempregados, 1 697 desempregados em programas ocupacionais e 234 procurando outro emprego. Apesar da crescente despesa pública e da aplicação duma panóplia de programas, MEFE, PROFORME, etc, o número de açorianos que não têm oportunidade de trabalhar, mais do que duplicou nos últimos 4 anos.

Assim, a taxa de desemprego na Região é já claramente superior a 10% .

Será, pois, necessário rever as políticas de valorização dos recursos humanos, nomeadamente o sistema de apoios à formação profissional subsidiada pelo Fundo Social Europeu e a experiência do Centro de Formação Profissional dos Açores.

O Governo Regional quer garantir aos açorianos a oportunidade de trabalhar. A economia empresarial visa fortalecer as empresas para garantir os empregos existentes e construir oportunidades para criar novos postos de trabalho. As políticas serão concebidas e aplicadas visando actuar principalmente sobre a procura e sobre os geradores dessa procura - as empresas. Os vectores de actuação principais são os seguintes:

1. Programa de curto prazo de obras públicas em colaboração com as autarquias locais;
2. Programa de investimento de médio prazo para o sector turístico;
3. Políticas activas de emprego visando a reinserção dos desempregados de longa duração e a formação profissional em regime de aprendizagem para jovens.

Programa de saneamento económico e financeiro

O Governo Regional irá enfrentar, com decisão, o problema do saneamento económico das empresas e o problema do desemprego. Será necessário fazer o levantamento exaustivo dessa situação e identificar as empresas com viabilidade económica, de forma a promover um programa de saneamento específico concebido e aplicado com a colaboração de todos os parceiros sociais.

O Governo Regional tem a convicção moral e a vontade cívica necessária para se empenhar na criação de oportunidades dignas de trabalho numa economia mais produtiva e mais solidária. A desadequação da oferta aos postos de trabalho gerados na economia torna como elemento central das políticas de emprego a política de formação profissional.

Objectivos da formação profissional

São objectivos a atingir no quadro desta legislatura:

- a) melhorar as qualificações de base da população activa através da melhoria da qualidade do ensino, aumentando o peso das vertentes tecnológicas e profissionalizantes no nível secundário;
- b) generalizar gradualmente a formação inicial, de pelo menos um ano, para os jovens à procura do primeiro emprego que abandonem o sistema educativo sem formação profissional e apoiar a sua inserção activa;
- c) melhorar as estruturas humanas, técnicas e físicas da política de emprego e formação e a organização e gestão do mercado de formação.

Os conceitos de flexibilidade, mobilidade e interactividade são as traves-mestras de uma política de formação profissional eficaz e dinâmica:

- i) flexibilidade, porque é fundamental que as instituições com responsabilidade na formação profissional sejam capazes de em cada momento se ajustarem às necessidades equacionadas;

- ii) mobilidade, porque para acompanhar as actuais revoluções tecnológicas, a formação profissional não pode ser estática, antes dinâmica e activa, dirigida a uma população alvo cada vez mais heterogénea e diversificada;
- iii) interactividade, porque mais do que em qualquer outro vector do desenvolvimento regional, a formação profissional vive essencialmente da concertação de todos os seus agentes.

Medidas de formação profissional

As principais linhas de força e medidas a implementar são as seguintes:

- a) privilegiar a diversificação nas aptidões profissionais, em detrimento da especialização;
- b) rentabilizar e potenciar a utilização dos fundos comunitários, gerindo-os com rigor e transparência;
- c) promover a interligação entre a política de educação e a política de formação profissional;
- d) definir uma política integrada e globalizante de formação profissional, envolvendo o governo, as autarquias, as empresas e os parceiros sociais, para toda a região;
- e) promover legislação regional que regule o exercício de determinadas profissões;
- f) promover a cooperação transregional e transnacional entre instituições de formação profissional com vista à permuta de conhecimentos e experiência;
- g) promover e desenvolver a formação no sistema de aprendizagem, como verdadeiro mecanismo de alternativa ao ensino convencional para Jovens;
- h) criar um Instituto de Formação Profissional com autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira integrando recursos existentes nas diversas ilhas e assegurando a participação dos parceiros económicos e sociais na sua gestão;
- i) promover cursos de formação profissional que permitam o acesso a deficientes;
- j) para uma melhor e mais eficaz formação profissional desenvolver mecanismos de controlo e avaliação;
- k) promover acções de divulgação tecnológica junto das empresas e das escolas;

1) estabelecer protocolos de cooperação com instituições comunitárias e norte-americanas ao abrigo dos acordos de cooperação externa existentes.

CAPITULO 4 - UMA REGIÃO PRODUTIVA

Os produtos açorianos, da manteiga ao queijo, do tabaco ao chá e ao ananás, fazem parte da nossa imagem como Região única no contexto nacional e europeu. Um saber fazer que se iniciou no século XIX e que chegou aos nossos dias. É do interesse regional não perder a experiência industrial acumulada nas agro-indústrias, como é do interesse regional desenvolver a produção agrícola que as sustenta. Uma sociedade que, inconscientemente, deixa destruir a sua vocação centenária como região produtiva está a limitar a sua capacidade endógena de afirmação como entidade autónoma.

Em 1995 as estimativas de distribuição da população activa apontavam para uma concentração de 80% do emprego em 5 subsectores:

Administração Pública com 24 000 postos de trabalho, Agricultura e Pecuária com 16 573, Comércio com 13 000, Construção Civil com 11 780 e Indústria com 10 536. A actual especialização produtiva regional apresenta um conjunto de debilidades, a saber:

- a) assenta em sectores agro-industriais maduros com fracas expectativas de crescimento;
- b) o sector agro-industrial está a sofrer um processo de reestruturação empresarial e tecnológico com destruição do núcleo tecnológico-industrial de base regional;
- c) a capacidade de formação e investigação para o sector agro-industrial regional está desajustada das suas necessidades;
- d) a terciarização verificada é largamente sustentada pelo sector público com uma acentuada baixa de produtividade;
- e) os sectores com potencial de crescimento são incipientes.

A evolução da economia regional depende, igualmente, de alguns factores críticos envolventes, dos quais destacamos os seguintes:

- O ritmo de crescimento da economia portuguesa e o elevado grau de abertura e de dependência dos mercados continentais tanto nas agro-indústrias como no turismo;
- A integração na União Monetária Europeia, num contexto de grande competição internacional;
- A reestruturação do sector de transportes de passageiros e de mercadorias num cenário de maior liberalização europeia;
- A crise financeira da Administração Regional;

Rumo ao Desenvolvimento

O Governo Regional dos Açores propõe-se criar as condições necessárias para que o mundo rural opte por um novo rumo de desenvolvimento.

Um novo rumo que torne possível:

- I) a defesa dos sectores tradicionais da agro-pecuária e da agro-indústria;
- II) a estabilização da nossa quota nos mercados tradicionais de lacticínios;
- III) a consolidação e estruturação da produção de carne regional;
- IV) a renovação e a modernização da base produtiva do sector cooperativo;
- V) a salvaguarda da nossa base de conhecimentos técnicos e de gestão - construída desde o século XIX;
- VI) a valorização integrada dos nossos recursos naturais e agro-industriais.

A transformação necessária da estrutura produtiva actual não se reduz, assim, a escolhas simples do tipo agricultura versus turismo, sectores tradicionais versus sectores novos.

Políticas para o Mundo Rural

Uma nova política para o Mundo Rural tem que ter em atenção a formação dos agricultores, principais agentes do desenvolvimento do mundo rural, o ordenamento

biofísico e as medidas de apoio e de suporte à racionalização e diversificação das várias actividades.

A opção do Governo Regional é reforçar prioritariamente as actividades competitivas ou potencialmente competitivas, garantindo à partida a suficiente dotação orçamental. Iremos envolver na execução deste programa as associações de produtores, de industriais e o movimento cooperativo.

São objectivos a atingir no quadro desta legislatura:

1. Reforçar a competitividade das fileiras do leite e da carne;
2. Apoiar a reestruturação dos sectores de transformação nomeadamente na sua vertente cooperativa;
3. Apoiar as actividades com potencial de crescimento que diversifiquem a base económica e criem novas alternativas de emprego.

Os Serviços de Desenvolvimento Agrário têm de ser responsabilizados pelo apoio às acções de vulgarização e às actividades de investigação e desenvolvimento com uma clara acção estratégica para o desenvolvimento da agricultura.

1) Quanto à produção de carne, é necessária uma definição clara da raça de gado bovino, dos cruzamentos a usar e das condições da sua criação, de forma a permitir o estabelecimento de um selo que certifique o modo de produção e a origem.

2) A estabilização do rebanho leiteiro no futuro próximo vai permitir o investimento na melhoria do rebanho e no modo de produção.

É necessária uma acção concertada de apoio à horto-fruti-floricultura de forma a desenvolver produções de elevado potencial competitivo para a exportação ou para fazer face ao abastecimento local. Hoje em dia, importa-se cerca de dois milhões de contos de produtos horto-frutícolas que poderiam ser, quase na sua totalidade, cultivados pelos nossos empresários agrícolas.

E importante revitalizar todas as actividades que possam ter impacto na diversificação das alternativas de emprego no mundo rural, de forma a fixar as famílias e a melhorar a qualidade de vida das populações. O turismo rural, o ecoturismo, a manutenção de parques, de reservas ecológicas e as actividades artesanais

tradicionais podem constituir complementos fundamentais para o rendimento familiar dos agricultores.

O turismo rural, pode representar nos Açores, no futuro, uma das melhores potencialidades da oferta turística dos Açores até porque, em algumas ilhas, não é possível nem recomendável basear o desenvolvimento turístico no sector da hotelaria tradicional.

Medidas de Política

Recursos Humanos

1. Reforço das actividades de vulgarização, extensão e formação profissional.
2. Incremento das actividades de investigação e de desenvolvimento através de centros de experimentação e de explorações de demonstração que, com autonomia financeira, devem ser geridos por representantes das organizações agrícolas e das instituições de investigação científicas regionais.
3. Informação interactiva que permita receber e dar resposta aos diversos problemas dos agricultores.

Ordenamento Agrário

1. Incentivar a troca e a compra de terras, de forma a contribuir para o progressivo emparcelamento e redimensionamento das explorações.
2. Estímulo ao ordenamento agrário de forma a permitir explorações rentáveis e possibilitar a reflorestação de áreas pouco produtivas, tendo sempre em atenção a preservação do ambiente.
3. Construção de redes de caminhos rurais e de distribuição de água.

Modernização Tecnológica e Diversificação da Produção

1. Tendo em conta a actual crise estrutural, constituição de agrupamentos de produtores que organizem a produção de carne de forma a permitir a adopção de um selo que certifique o modo de produção e a origem para a carne produzida nos Açores;
2. Construção de uma rede de abate de animais reconhecida pela União Europeia;
3. Adopção de uma estratégia coerente de combate à brucelose, de forma a proceder-se à sua erradicação;
4. Reforço das acções que estimulem a melhoria da qualidade do leite à entrada da fábrica;
5. Apoio à modernização da base produtiva do sector cooperativo;
6. Fomento das produções de carácter vincadamente regional através da melhoria da qualidade e criação de denominações de origem, com vista a satisfazer nichos de mercado;
7. Incremento de produções estratégicas na área da horticultura, da fruticultura e da floricultura, de forma a aumentar a produção através de uma especialização cultural;
8. Reforço das acções de apoio à comercialização dos produtos agrícolas.

Valorização dos Recursos Florestais e Cinegéticos

1. Implementação de um plano de melhoramento florestal e aplicação efectiva das normas em vigor de protecção do ambiente;
2. Aumento da capacidade produtiva e reconversão florestal das matas existentes através de acções de incentivo económico aos donos das terras;
3. Valorização dos recursos cinegéticos e promoção de actividades associadas.

Política de Pescas

Se no início da década de 80 as pescas sofreram uma acção positiva, com um quase constante aumento anual do esforço de pesca, devido a um conjunto de medidas que visavam a aquisição de barcos, por parte de pescadores e armadores, principalmente atuneiros, o facto é que, desde o início da década de 90, o sector das pescas tem

estagnado ou mesmo entrado em recessão. A existência e a disponibilidade de recursos pesqueiros e a natureza perecível destes mesmos recursos condicionam, fortemente, todas as possibilidades de desenvolvimento, tanto na área das pescas como nas actividades industriais e comerciais que lhes estão associadas.

Uma nova política de Pescas tem de apostar no elemento humano, desenvolver uma política activa de solidariedade e de mudança gradual de mentalidades e incentivar o aumento das capturas através da racionalização dos meios e dos recursos piscatórios existentes.

As medidas e acções governativas para o sector das pescas têm em conta que a prosperidade do sector, empresas e trabalhadores, depende principalmente dos seguintes factores:

- a) existência e disponibilidade de recursos pesqueiros que permitam um desenvolvimento sustentado;
- b) conhecimento e correcta gestão dos recursos pesqueiros;
- c) formação adequada dos pescadores e empresários do sector;
- d) uma fiscalização adequada da Zona Económica Exclusiva (ZEE).

Novas Políticas para a Pesca

Nos próximos anos devem ser privilegiadas as seguintes acções e medidas:

1. Formação e actualização profissional, apoio à formação em regime de aprendizagem e criação de escolas profissionais;
2. Reforço das actividades de investigação aplicada de acordo com os interesses das estruturas organizativas de pescadores, armadores e industriais;
3. Somente da difusão da informação, apoiado nas estruturas organizativas de pescadores, armadores e comerciantes que permita receber e dar resposta aos diversos problemas das embarcações, incluindo condições de pesca, dados estatísticos, resultados práticos de investigação e condições de mercado;
4. Regulamentação de sistema de incentivos à construção de novas embarcações de pesca cabinadas para a pesca artesanal que garantam melhores condições de trabalho e dignificação da actividade;

5. Adequação das estruturas portuárias às necessidades de desenvolvimento do sector:

I) construção dos portos de pesca de Rabo de Peixe e da Ribeira Quente;

II) redefinição do Porto de Pesca Industrial de Ponta Delgada;

III) redefinição dos portos de apoio à pesca local;

6. Melhoramento dos entrepostos frigoríficos de apoio à pesca;

7. Início dum processo de transferência da gestão de estruturas de apoio para associações do sector e privados;

8. Estímulo à certificação e ao controlo de qualidade;

9. Apoio ao desenvolvimento de novos produtos de transformação da pesca e fomento de empresas de transformação e exportação;

10. Racionalização e consolidação do sector conserveiro através de apoio técnico e do controle de qualidade, tanto ao nível da matéria-prima e produto elaborado como ao da embalagem e condições de conservação e distribuição.

CAPITULO 5 - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

A política ambiental deve ser capaz de ultrapassar o dilema da separação entre a legislação e os Açores reais.

A política de ambiente do Governo Regional tem como objectivo promover o desenvolvimento sustentável, sendo objectivos prioritários:

1. Centrar num único departamento a coordenação de todas as funções e competências que se encontram dispersas por várias secretarias;

2. Envolver a administração regional, as autarquias e a sociedade na aplicação da legislação ambiental existente e numa política integrada de educação ambiental;

3. Criar um órgão de concertação da política ambiental que seja um foro activo na defesa do ambiente e do consumidor.

Sobre esta matéria, o Governo Regional tem como objectivos específicos:

1. Apoiar as autarquias na prestação de serviços de saneamento ambiental de qualidade, incluindo soluções para minimização dos resíduos sólidos e o seu adequado tratamento;

2. Garantir uma correcta gestão dos recursos hídricos com protecção adequada dos mesmos, que impeça a degradação da sua qualidade. A gestão destes recursos hídricos deverá ser organizada em termos de ilha e não por concelhos;
3. Aumentar e diversificar os recursos florestais, através de estudos técnico-científicos e criar um plano de regulamentação específica de protecção, conservação e fiscalização das zonas ecologicamente mais valiosas do arquipélago;
4. Promover a criação de um sistema regional de áreas protegidas que garanta a sobrevivência das espécies e comunidades ameaçadas;
5. Condicionar rigorosamente a introdução de espécies que afectem que, devido à fragilidade do nosso ecossistema insular, possam tornar-se invasoras, devendo-se, igualmente, iniciar programas de controlo dos invasores existentes. Neste contexto é prioritário o reforço das medidas de controlo fitossanitário do plantio importado para a Região;
6. Elaborar planos de ordenamento do território que articulem os P.D.M. e promovam a salvaguarda das zonas ecologicamente sensíveis;
7. A nível industrial, deverão ser implementadas zonas especializadas, impedindo simultaneamente a proliferação no interior das zonas urbanas de novas indústrias e apoiar as transferências das unidades existentes, bem como a sua modernização, de modo a diminuir os seus impactos ambientais;
8. Fiscalizar a utilização de substâncias químicas, por vezes altamente tóxicas e cancerígenas, na produção agrícola e na laboração de produtos.

CAPÍTULO 6 - POLÍTICAS SECTORIAIS

A produção de energia a baixos custos é um elemento central no desenvolvimento económico dos Açores. Os preços da energia eléctrica praticados nos Açores são muito mais elevados do que no continente português, para já não falar nos outros países e regiões insulares da União Europeia. A competitividade das nossas actividades produtivas encontra-se assim, muito comprometida pelo actual sistema de preços, que resulta em sobrecustos para as empresas industriais de cerca de 50% em relação aos valores que vigoram no continente português, havendo mesmo

sectores de actividade onde as diferenças ainda são maiores. A injustiça do actual tarifário de energia eléctrica atinge também directamente, embora em menor grau, os consumidores domésticos, os quais estão a pagar mais cerca de 20% do que os outros cidadãos portugueses do continente.

Se é um facto que nos Açores existem nove sistemas eléctricos de relativa pequena dimensão, totalmente independentes e sem possibilidade de interligação com a rede europeia, o que resulta em custos de investimento e exploração naturalmente mais elevados do que no continente português, a verdade é que isso não pode ser um factor de estrangulamento do desenvolvimento regional e da qualidade de vida dos açorianos.

Torna-se assim essencial e urgente promover uma análise profunda do sector eléctrico da Região, com vista a corrigir as suas ineficiências técnicas e administrativas e a definir claramente os seus sobrecustos em relação ao todo nacional, de forma a estabelecer uma configuração que garanta a prática de um tarifário de energia eléctrica uniforme tendencialmente em todo o país, que terá de ser negociado com o Governo central.

Quanto à distribuição e armazenagem de combustíveis líquidos e gasosos ainda há bastante para evoluir no que diz respeito a uma maior racionalização do sistema e a uma garantia de não rotura de "stocks" principalmente nas ilhas mais pequenas.

Medidas de Política:

1. Promoção do desenvolvimento tecnológico e comercial da actividade industrial através de contratos-programa, apoiados pelo governo e por fundos comunitários, a celebrar entre as indústrias e instituições científicas regionais, nacionais ou estrangeiras;
2. Redefinição da política de investigação que devem estar efectivamente voltado para os problemas de inovação e de transferência de tecnologia das empresas da Região;

3. Reforço das medidas de apoio à cooperação das empresas do mesmo sector nos Açores de forma a estabelecer estratégias comuns de distribuição, comercialização e promoção dos seus produtos;
4. Fomento da difusão de informação especializado no seio das empresas do mesmo sector, permitindo a aquisição de dados estatísticos, variações do mercado, inovações tecnológicas e de interesses de potenciais clientes;
5. Reforço do apoio às produções de carácter marcadamente regional e aos produtos com denominação de origem;
6. Melhoria da eficiência dos processos energéticos e da utilização da energia;
7. Defesa da necessidade de alteração dos actuais programas comunitários de forma a criar maior competitividade ao aproveitamento dos recursos endógenos, nomeadamente da geotermia;
8. Racionalização dos sistemas de armazenagem, distribuição e comercialização dos combustíveis líquidos e gasosos;
9. Redução do impacto ambiental da produção, transporte, distribuição e consumo de energia nas suas diversas formas, de modo a não destruir o valioso património natural dos Açores;

Política de Turismo

Os fluxos turísticos para os Açores conheceram um período de expansão durante a década de 80, deixando antever boas perspectivas de evolução para esta actividade. No entanto, a partir de 1990/92, podemos falar de uma certa estagnação, à semelhança do que se verificou no resto do país.

O número de visitantes e as receitas do turismo registaram baixas taxas de crescimento, quando comparadas com as dos principais destinos concorrentes europeus.

Quanto à oferta na hotelaria, a Região dispõe, actualmente, de uma capacidade de cerca de 3 500 camas, constatando-se que a sua distribuição pelas diversas ilhas e concelhos não é a mais adequada face aos padrões revelados pela procura turística. O sector dos transportes é, porventura, o que provoca maior constrangimento ao

desenvolvimento turístico dos Açores. A rigidez da oferta nas ligações com o continente português impõe sérias limitações ao crescimento da actividade, quer pelo seu custo e inexistência de tarifas diferenciadas, quer pela própria capacidade disponibilizada e inconveniência de horários.

Medidas de Política:

1. Reconhecimento do Plano Director de Turismo como documento base para a discussão de estratégias de desenvolvimento turístico para a Região;
2. Elaboração de um Plano Regional de Ordenamento para uma melhor identificação das zonas adstritas, em cada ilha, às diferentes actividades e a fim de se fornecerem indicações quanto à capacidade de carga de cada zona e à tipologia e localização dos novos empreendimentos turísticos;
3. Encorajamento de um crescimento equilibrado e diversificado da procura, através do estímulo e financiamento de actividades de investigação e do aperfeiçoamento de sistemas de informação e promoção turística que permitam a captação de segmentos sócio-económicos mais elevados, o aumento das receitas, a atenuação de assimetrias regionais e a redução dos efeitos da sazonalidade;
4. Incentivo ao crescimento, modernização e acréscimo de competitividade da oferta hoteleira e de outros equipamentos e serviços turísticos de forma prioritária e gradual nos centros de recepção/distribuição, e ao desenvolvimento de formas alternativas de turismo, nomeadamente, o turismo rural ou de habitação, fora destes centros;
5. Melhoria qualitativa do produto, assegurando, paralelamente, a preservação do património natural e cultural, o desenvolvimento de produtos temáticos (interesses especiais) e a dinamização das acções de animação turística;
6. Fomento da construção das infraestruturas necessárias para a captação do turismo em época baixa, nomeadamente através da criação de Centros de Congressos e do reforço dos apoios às actividades desportivas como o golfe.
7. Reforço das capacidades e aptidões dos recursos humanos e do empresariado local, através de uma adequada política de formação profissional e de investimento e financiamento do sector, que contemple, designadamente, a criação de uma

sociedade de capital de risco e o aperfeiçoamento de esquemas de cooperação, coordenação e motivação dos agentes administrativos e económicos locais;

8. Encorajamento da exploração mais intensa de ligações entre o turismo e outros sectores da economia local, particularmente a agricultura, a criação de gado, pescas, artesanato e outros serviços;

9. Incentivo à prática de preços mais competitivos por parte das transportadoras aéreas, nomeadamente à redução e diferenciação das tarifas aéreas, de acordo com os destinos e as épocas do ano e, ainda, à melhoria do sistema de transportes, internos e de ligação com o exterior;

10. Cooperação estreita com outros destinos turísticos insulares, com particular ênfase para a Madeira e as Canárias, permitindo, a partir da organização geral da oferta e do subsequente acréscimo de qualidade, integrar os Açores numa rede de comunicação inter-regional e tirar partido de acções de informação/promoção multi-destino;

11. Implementação das alterações de legislação, ou outras, necessárias para se atingir os objectivos de política definidos anteriormente e, de uma forma geral, de medidas que permitam beneficiar globalmente do potencial económico do turismo (criação de emprego, riqueza, aumento das receitas públicas, entrada de divisas) conferindo, por um lado, elevados níveis de satisfação aos turistas e respeitando, por outro, as necessidades, desejos e aspirações das comunidades locais, a sustentabilidade ambiental e a integridade cultural, como condições indispensáveis à promoção de um desenvolvimento turístico sustentável;

12. Alienação de participações da Região em empresas do sector.

Política de Comércio

O comércio ocupa sempre uma posição de charneira em relação à actividade produtiva e ao bem estar das populações e assume um peso específico muito importante como empregador e gerador de valor acrescentado. Essa posição adquire ainda maior importância quando a actividade comercial é desenvolvida numa região arquipelágica, situada bem adentro do oceano, como sucede no caso dos Açores. Mas

também por via disso, resultam dificuldades específicas no desempenho daquele papel. As dificuldades de comunicação e os custos acrescidos de transporte vêm vincar de modo mais dramático as limitações decorrentes para o sector comercial, da dimensão reduzida dos mercados e do fraco dinamismo da actividade económica global. Assim, é imperativo que o sector comercial nos Açores ascenda a níveis superiores de desempenho. Ganhos de eficiência significativos na actividade comercial, sendo exigíveis pelo resto da economia e pelas necessidades da população, são por demais condição da sobrevivência do sector. Na verdade, a haver uma actividade aonde tudo promete, no curto prazo, e à escala mundial, alterações substanciais e muito provavelmente radicais, essa actividade é a do comércio. O significado disso para os Açores, é que o comércio açoriano - na sua generalidade, de pequena dimensão, de fraco poder económico e financeiro, com práticas e processos tecnológicos menos adequados - irá ser sujeito, muito provavelmente, a uma concorrência externa não só de intensidade muito superior como assente em vectores totalmente novos. A debilidade do sector, fragilizando-o em relação aos desafios futuros, tem-se reflectido negativamente desde sempre sobre os outros sectores produtivos e sobre o custo de vida dos açorianos, principalmente através do comportamento dos preços, quer no que respeita à diferença entre os níveis médios dos preços absolutos continentais e açorianos quer, de forma menos importante, em relação à sua taxa de crescimento (inflação). Se as diferenças nos níveis médios de preços se devem em grande parte aos custos de transporte, não é menos verdade - tudo aponta para isso - que a actividade comercial contribui para a sua dimensão. Essa contribuição tem as suas raízes num conjunto diversificado de razões: escala reduzida das operações, gestão de "stocks" mais onerosa, tecnologia menos actualizada e insuficiente dinamismo e associativismo comercial.

O comércio açoriano necessita de uma actuação diferente do Governo Regional para ultrapassar os seus actuais estrangulamentos e preparar-se para os futuros embates impostos, quer por uma concorrência ainda mais forte e diferente, quer pelas exigências de crescimento da economia açoriana.

Medidas de Política:

1. Estímulo das acções que visem formas superiores de coordenação, colaboração e associação dos empresários comerciais com vista à redução de custos através de, por exemplo, aquisição conjunta de bens e serviços;
2. Revitalização das zonas tradicionais de comércio e de lazer através de, entre outras medidas, instalação de parques de estacionamento ou de comparticipação nos custos de iluminação e de animação, em directa colaboração com as autarquias;
3. Saneamento das empresas comerciais com viabilidade económica inserido no programa geral de diagnóstico da situação empresarial;
4. Estimular a formação profissional dos artesãos e promover a divulgação do artesanato açoriano;
5. Reforço da cooperação com as Câmaras de Comércio e as autarquias na gestão dos sistemas de incentivos e no reordenamento urbano que tenha implicações directas na actividade comercial;

Política de Transportes e Comunicações

Sem transportes aéreos e marítimos fiáveis, em condições de preço e regularidade, os Açores não dispõem de um serviço básico para o seu desenvolvimento. A especialização produtiva das ilhas depende dos seus transportes como um factor estratégico fundamental.

Os fluxos de transporte marítimos de mercadorias com o exterior apresentam grandes desequilíbrios. O funcionamento actual do tráfego marítimo concentra-se em dois portos, Ponta Delgada e Praia da Vitória, com mais de 60% e cerca de 20%, respectivamente, do movimento geral de mercadorias. No transporte aéreo, verifica-se igualmente uma grande concentração de cargas, em proporções semelhantes às do transporte marítimo, nos aeroportos de Ponta Delgada e das Lajes.

A estrutura de tráfego aponta para a clara separação entre o tráfego inter-ilhas e os fluxos com o continente. Enquanto que o primeiro assume claramente um carácter social, o segundo funciona, hoje em dia, numa base puramente comercial. A atribuição do serviço público no tráfego marítimo transfere o pagamento dos custos

sociais para os utilizadores do sistema, penalizando simultaneamente as actividades económicas em todas as ilhas. A separação da componente comercial e a identificação do seu custo permitirá que este custo seja assumido pela sociedade globalmente e não através da pouca clara perequação gerada internamente pelos actuais operadores. É igualmente desejável que esta componente social seja participada pela República, no âmbito das suas políticas de redistribuição.

O desenvolvimento dos Açores cada vez mais exige comunicações fiáveis e de qualidade que permitam unir e ligar as ilhas com o resto do mundo. É importante prosseguir os esforços de entendimento com o governo central para que os Açores possam aceder ao cabo de fibra óptica que liga o Continente Europeu com o Americano. É também fundamental que todos os portugueses fiquem em pé de igualdade no que diz respeito ao acesso aos diversos canais de televisão portugueses.

Medidas de Política:

1. Modernizar as infraestruturas portuárias e aeroportuárias dependentes da Região com vista a baixar os custos de exploração e melhorar a operacionalidade;
2. Incentivar a articulação das diversas empresas privadas de transporte marítimo de passageiros e de carga, de forma a melhorar a qualidade, a fiabilidade e a estabilidade dos serviços prestados;
3. Estimular a racionalização e a reestruturação das Juntas Autónomas de Portos como forma de baixar os custos de exploração;
4. Baixar os custos das tarifas portuárias, praticadas nos Açores, relativos à exportação e à importação de matérias primas;
5. Preparar a médio prazo a liberalização dos transportes marítimos e aéreos de pessoas e mercadorias, procurando articular e salvaguardar, com os diversos agentes, os interesses legítimos das ilhas economicamente menos concorrenciais;
6. Estimular a racionalização e a reestruturação da SATA e reforçar a sua acção potenciadora do desenvolvimento regional, nomeadamente aumentando a frequência das ligações ao Grupo Ocidental;
7. Fomentar a diversificação e a gradual redução das tarifas da SATA;

8. Reforçar o apoio financeiro das empresas de transporte terrestre de passageiros, nomeadamente as carreiras de transporte escolar, que devem articular o seu funcionamento com os horários das diversas escolas;
9. Acompanhar e assegurar os esforços desenvolvidos no sentido da instalação do cabo de fibra óptica e da sua interligação às diversas ilhas dos Açores;
10. Prosseguir políticas que facilitem a liberalização dos transportes por forma a incentivar a competitividade do sector.

Política de ciência e tecnologia.

A ciência e tecnologia são factores essenciais ao desenvolvimento de qualquer sociedade. É por isso fundamental a existência entre nós de uma política que valorize a cultura científica e tecnológica e permita a sua penetração em todas as áreas em que tal possa trazer vantagens acrescidas.

Apesar de esta ser ainda uma área algo incipiente, já existem nos Açores diversas entidades que se dedicam a actividades de investigação e divulgação na área científica e tecnológica. Para além da Universidade, existe o INOVA, o Laboratório Regional de Engenharia Civil, vários laboratórios ligados a serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e diversos projectos em curso em unidades hospitalares e noutros serviços ligados ao sector da saúde, bem como associações e institutos com objectivos culturais.

Deste modo criar-se-á uma entidade coordenadora dos investimentos feitos pelas entidades governamentais em ciência e tecnologia que:

1. Promova programas, projectos e actividades de formação de recursos humanos na ciência e tecnologia.
2. Seja responsável pela recolha, tratamento e difusão da informação científica e técnica.
3. Promova, acompanhe e avalie as instituições científicas regionais, mesmo dependentes de outras estruturas governamentais regionais.
4. Elabore e acompanhe a execução dos planos anuais e plurianuais de fomento à investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

5. Oriente e coordene as acções de cooperação nacional no domínio da ciência e tecnologia.
6. Inventarie o potencial científico e tecnológico regional.

CAPITULO 7- SOLIDARIEDADE SOCIAL

As pessoas primeiro

A solidariedade é uma questão de cultura. A solidariedade social é uma questão de prática. A solidariedade como cultura cada vez se torna mais premente, face à tendência para vigorarem como regras fundamentais da convivência humana as leis do mercado e da competitividade. A solidariedade social, em termos do programa do governo, deve, na prática, entretecer e animar todos os seus capítulos, mesmo os económicos, e não apenas os sociais como a educação, a saúde, a habitação, o emprego e a família.

Regras da política de solidariedade social

Para este Governo, a primeira regra básica de qualquer política de solidariedade social é a da cultura da cidadania plena. Todo e qualquer cidadão não pode nem deve ser marginalizado ou ver-se privado de participar, na medida das suas capacidades e aptidões, nas actividades económicas, sociais e culturais da sociedade a que pertence, por razões de idade, de deficiências naturais ou adquiridas, de dependências de qualquer espécie ou de revezes da vida. A todos, a sociedade tem obrigação de acolher e de respeitar. A todos, o Estado tem obrigação de servir.

A segunda regra das políticas de solidariedade social é a de que toda a despesa pública efectuada em favor e ao serviço dos grupos socialmente desfavorecidos, nunca deve ser vista como um custo, mas antes, como um investimento. Entendemos que tudo o que contribua para o desenvolvimento integral da pessoa humana, das suas capacidades e aptidões, deve ser visto como um investimento do Estado e uma obrigação moral da sociedade civil.

Em terceiro lugar, o Governo entende como regra que cabe ao Estado fomentar e apoiar através da disponibilização de meios humanos, técnicos e financeiros, as iniciativas da sociedade civil no desenvolvimento de acções de solidariedade social, concretizando o princípio da parceria e o necessário estímulo ao voluntariado.

Pobreza e exclusão social

A exclusão social distingue-se da pobreza porque é um fenómeno mais vasto. Os pobres são excluídos socialmente, mas nem todos os excluídos socialmente são pobres. Define-se exclusão pela não participação dos indivíduos nos modos de vida dominantes, socialmente aceites, resultando que os sujeitos em causa têm modos de vida socialmente desvalorizados.

Considera-se pobre (pobreza relativa) quem tem um rendimento per capita abaixo de uma determinada percentagem do rendimento médio (75% para Portugal). Porém, se a escassez de recursos é central para definir o que é a pobreza, os cidadãos nesta situação apresentam outros tipos de escassez, por exemplo, ao nível das qualificações (escolares/profissionais) ou ao nível de traços culturais necessários à inclusão nos modos de vida dominantes. Por outro lado, sabe-se que a pobreza não é um fenómeno homogéneo. Dentro desta, encontram-se vários modos de vida, uns mais próximos da norma, outros mais afastados. Uns tendo aspirações a sair da situação de pobreza em que se encontram e outros vivendo perfeitamente dentro de determinado modo de vida socialmente desvalorizado.

Princípios de actuação sectorial

O Governo considera que, na implementação de uma política de acção social, é necessário, em primeiro lugar, o envolvimento das pessoas em situação de pobreza na resolução dos seus próprios problemas. A resolução destes só se faz com a colaboração activa da população-alvo e nunca contra a resistência ou indiferença desta.

Outra ideia força que se deduz da anterior, é a necessidade de participação desta população na definição das situações e dos objectivos dos projectos que a envolvem, assim como a sua participação na execução das medidas negociadas. Ou seja, há que respeitar a autonomia e a liberdade de decisão das pessoas.

Uma terceira ideia consiste no reforço do papel da educação no combate à exclusão social, fornecendo aos indivíduos em situação de pobreza, as competências técnicas e sociais necessárias a que se assumam como cidadãos participativos e integrados na sociedade.

A resolução da exclusão social e da pobreza não deve ser encarada apenas como uma competência do Estado ou dos seus órgãos, mas sim, como uma tarefa da sociedade, tanto mais que, o Estado já deu amplas provas de incapacidade na sua resolução, daí que, se deve dar às associações de cidadãos um especial papel na luta contra a pobreza. Por outro lado, é necessário envolver a comunidade no processo de integração das famílias em exclusão social, uma vez que esta só poderá ser combatida através da integração de cada família na comunidade e das comunidades excluídas, na sociedade.

Finalmente, o Governo considera a necessidade de articular esforços entre os diferentes agentes da Acção Social, quer estes sejam governamentais, quer sejam privados, tornando mais eficazes as suas acções. Esta coordenação não deve ser um pretexto para a imposição das directrizes governamentais às organizações privadas, mas sim, o resultado duma concertação e contratualização entre o Estado e as instituições de solidariedade social, criando um verdadeiro acordo de solidariedade para os quatro anos da legislatura.

Educação

À pobreza associam-se, ainda, níveis de escolaridade mais fracos e tardios, saídas precoces do sistema educativo e reprovações, tudo isto, resultando numa maior proporção de analfabetos e de pessoas com muita baixa escolaridade. A inserção no mercado de trabalho torna-se assim, mais difícil, sobretudo em situações de crise económica generalizada em que o emprego dos indivíduos qualificados se tornou

mais lento, se agudizou o problema da adaptação das qualificações à evolução tecnológica e se degradaram as possibilidades dos que são considerados demasiado velhos para aprender ou com qualificações sem perspectivas.

E, quando essa inserção, apesar de tudo, se faz ela processa-se em empregos mal remunerados e, geralmente, precários. Assim, muitos cidadãos apresentam carências ao nível das competências necessárias para estarem socialmente integrados. Quer dizer, a questão da pobreza nos Açores põe-se não só ao nível de carências de rendimento e de emprego, mas também, ao nível da formação escolar e da educação, em sentido mais lato.

Pretende-se que a escola funcione como pivot da articulação institucionalizada entre professores e trabalhadores com responsabilidades na área social, da saúde e da segurança social, de forma a sinalizarem-se quais as situações de insucesso escolar indicadoras de carências sociais. Esta articulação deve assumir um carácter formal e regular, no sentido de proporcionar uma intervenção integrada junto das crianças, jovens e famílias, com vista à resolução dos seus problemas. Para isso, dever-se-á estimular a maior participação dos pais na vida escolar, considerando que é a população pobre que está mais afastada da escola.

Ao nível dos equipamentos escolares justificam-se algumas medidas indispensáveis. As escolas secundárias, nomeadamente nas ilhas de S. Miguel e Terceira, são demasiado grandes. Refira-se que, desde 1970, a UNESCO considera inadequadas as escolas com mais de seiscentos alunos. A partir de um determinado número de utentes, estas perdem a sua dimensão humana, tornando-se demasiadamente impessoais, facilitando o surgimento de fenómenos relacionados com o consumo de droga e/ou delinquência, criando ou agravando os fenómenos de exclusão.

O tempo desperdiçado em transportes pelos estudantes que moram em freguesias mais distantes e o encorajamento do absentismo escolar que esta distancia provoca, são razões que levam a recomendar a criação de estabelecimentos escolares mais pequenos e de uma verdadeira política de transportes escolares.

A existência de um conjunto de novos problemas sociais ligados à evolução histórica da sociedade, como a droga e a sida, por um lado, o alcoolismo e os maus tratos por outro - que não sendo novos implicam a necessidade de adaptação dos currículos

escolares, para abordá-los de forma a contribuir para a respectiva prevenção primária.

O Governo pretende:

1. Investir na criação de estabelecimentos escolares mais pequenos;
2. Responsabilizar as entidades que têm a seu cargo a manutenção da qualidade das escolas do ensino básico, evitando que estas se transformem em espaços degradados e danificados;
3. Fomentar a adaptação dos currículos escolares de modo a que os novos problemas sociais (droga, alcoolismo, sida, etc.) sejam convenientemente abordados e reforçar os blocos práticos dos currículos (ao nível da lavoura, pescas, da gestão do orçamento doméstico, do planeamento familiar, dos direitos e deveres cívicos...);
4. Evitar o critério de dividir os alunos em turmas de alunos maus e de alunos bons, o qual poderá levar a fenómenos de exclusão por parte daqueles que não se enquadram em padrões ditos normais;
5. Melhorar a rede de transportes escolares procurando evitar que os alunos passem, desnecessariamente, muitas horas à espera de transporte da e para as escolas. As empresas de transportes devem estar mais ao serviço dos estudantes e não estes ao serviço das empresas;
6. Aperfeiçoar o sistema de apoios escolares de modo a que haja uma melhor verificação dos rendimentos auferidos pelos pais evitando situações de injustiça;
7. Reduzir o absentismo escolar verificado no ensino básico através de mecanismos que façam com que as crianças tenham, pelo menos, a escolaridade mínima obrigatória.

Acção social

A resolução dos problemas sociais, nomeadamente da pobreza, passa e continuará a passar pelo trabalho dos técnicos de intervenção social do Instituto de Acção Social,

através do trabalho articulado com outros agentes sociais e com as pessoas em situação de pobreza.

O facto destes técnicos serem poucos para as solicitações e de terem ao seu cuidado um número elevado de áreas e de casos, além de terem, em muitos casos, vínculos precários, afecta a qualidade dos serviços prestados e tem como consequência a desmotivação dos prestadores.

Ao nível da segurança social justifica-se, em termos das medidas a tomar, ter em consideração dois tipos de situações. Em primeiro lugar, é necessário acudir aos casos de extrema necessidade. Assim, ir-se-á proceder a uma ampla reestruturação dos serviços de acção social dependentes do Governo, que passe pela criação de equipas de atendimento urgente onde, técnicos dos diferentes serviços possam fornecer respostas integradas, articuladas e humanas aos problemas de pobreza e exclusão social que surjam. Por outro lado, a Acção Social tem de ir para além da gestão no dia-a-dia dos dinheiros atribuídos. Assim, é necessário um segundo tipo de estrutura, devidamente institucionalizada com dois objectivos: o primeiro é a intervenção primária, a profilaxia da pobreza ou a intervenção precoce, e o segundo é a intervenção e aplicação de soluções para resolver os problemas de fundo, estruturais.

Deste ponto de vista é absolutamente necessário um muito maior grau de articulação entre os diferentes serviços de Acção Social (Segurança Social, Saúde, Educação, Instituto de Reinserção Social e os não estatais - cada vez mais com um maior protagonismo) de forma a procurarem-se soluções concertadas pois as tentativas intersectoriais de resolução de problemas sociais são uma necessidade cada vez mais sentida, dado que se apresentam como a única forma de ultrapassar as inconsciências e os efeitos perversos que tem a existência de um conjunto de intervenções desgarradas e desfazadas no tempo.

Cabe, também, ao Governo a reinserção social de indivíduos cujo grau de exclusão social implica tal necessidade. Este trabalho será feito através da articulação com instituições não estatais como IPSS's, comissões de protecção de menores e empresas ou com serviços estatais como o Instituto de Reinserção Social.

Ao Governo e aparelhos estatais de Segurança Social deve caber a definição das políticas (após debate alargado), o financiamento, a formação, o acompanhamento e a fiscalização. Esta última não deve significar controlo político ou económico sobre as IPSS's ou ONG's.

Interessa realçar que a definição das políticas sociais não deve deixar de fora uma parte importante dos seus executores que são as IPSS's.

Recomenda-se a realização de amplos debates, por exemplo sobre a forma de congressos, de maneira a reflectir nos problemas sociais e na maneira de lhes dar solução, em que a participação deste tipo de organizações, com as suas experiências, são uma contribuição fundamental para o êxito destas iniciativas.

Por outro lado, o financiamento das IPSS's deve ser feito de uma forma plurianual e com regras claras de maneira a não as sujeitar a sucessivas crises de sobrevivência provocadas pela irregularidade e imprevisibilidade dos financiamentos públicos.

Finalmente, é importante a implementação da discussão das políticas sociais na concertação social regional. Apesar das funções desta ser abordagem sobretudo das questões relacionadas com o trabalho legal e regulado é necessário não esquecer que as pessoas em situação de exclusão social não se enquadram, em muitos casos, neste tipo de relações contratuais. Os problemas têm ficado de fora das preocupações dos parceiros sociais (o que é uma forma de exclusão).

O Governo procurará:

1. Desenvolver uma política de incentivos às entidades privadas que estabeleçam contratos de emprego com indivíduos marginalizados;
2. Aumentar os contratos de trabalho com entidades públicas;
3. Aumentar a formação técnico-profissional;
4. Apoiar a criação de empresas solidárias, especialmente para pessoas em risco de exclusão social;
5. Dar atenção especial à reabilitação de cadastrados durante e após o cumprimento das penas;
6. Apoiar de modo específico os desempregados de longa duração;

7. Aumentar a criação de escolas especiais para deficientes e apoio aos tempos livres;
8. Apoiar as minorias que começam a aparecer: africanos e ciganos;
9. Fomentar a existência de IPSS's e aumentar os seus apoios e competências;
10. Aumentar a diversificação das valências das IPSS's e fazer com que cheguem a todas as localidades, em especial nas ilhas mais pequenas;
11. Incentivar um melhor aproveitamento dos edifícios polivalentes das Casas do Povo, evitando que sejam apenas botequins ou salas para arrendar, tornando-as verdadeiros pólos de desenvolvimento social servindo de apoio local para muitas das soluções enumeradas;
12. Privilegiar na busca da justiça social o diálogo aberto com as estruturas sindicais sediadas na região e com outros parceiros sociais;
13. Fomentar a realização de um amplo debate com as Instituições de Solidariedade Social e Organizações Não Governamentais (ONG's) sobre exclusão social, pobreza, marginalidade e outras questões de carácter social.

Grupos em risco

1 - Crianças

As recomendações para as crianças são as fornecidas para a educação escolar a que acresce a necessidade de alternativas ocupacionais para os tempos livres destas, em que estejam acompanhadas de animadores culturais devidamente formados.

Um número elevado de crianças em situação de pobreza, sobretudo nas zonas urbanas do Arquipélago, ocupa os seus tempos livres com tarefas socialmente reprováveis. As alternativas em causa devem, ao mesmo tempo, ser interessantes para as crianças e, pelo menos em alguns momentos, constituírem-se como um complemento às actividades escolares, de forma a melhorarem o desempenho destas.

A situação da pobreza das crianças não pode ser desligada das respectivas famílias . A escassez de recursos das famílias pobres afecta particularmente as crianças. Muitas das famílias em situação de pobreza são constituídas por agregados familiares

numerosos, vivendo em habitações exíguas e sem condições de habitabilidade, pondo em causa um crescimento saudável das crianças e dos jovens. Estas crianças têm normalmente carências alimentares graves, sendo esta realidade agravada pela fraca qualidade das refeições servidas nos estabelecimentos escolares.

Dada a falta de condições das famílias, muitas crianças vêem-se privadas de terem um meio familiar que propicie uma normal formação.

Estas alternativas ocupacionais também são válidas para as crianças que frequentam a escola em locais distantes das suas freguesias de origem.

Com o objectivo de desenvolver uma política de apoio à família o Governo procurará:

1. Desenvolver a criação de uma rede de amas para a infância;
2. Dar especial importância à implementação de colocações familiares das crianças privadas de meio familiar normal, através do reforço do apoio às famílias receptoras;
3. Fornecer apoio alimentar às crianças e adolescentes nas situações em que se verificar carências alimentares graves;
4. Iniciar um processo sistemático de fiscalização e controlo da qualidade alimentar das refeições servidas nas cantinas escolares. Estas devem ter o apoio permanente de um dietista;
5. Criar centros de actividades extra-escolares, nas ou junto das escolas, sobretudo para apoio aos jovens das freguesias mais distantes dos estabelecimentos de ensino, ocupando de um modo adequado os tempos livres e, para tal, deveriam ser formados animadores culturais;
6. Implementar uma política de apoio às vítimas de maus tratos, negligência e abuso sexual;
7. Promover acções de sensibilização sobre esta temática;
8. Desenvolver a criação de horários de trabalho flexíveis para as mães trabalhadoras;
9. Desenvolver uma correcta política de planeamento familiar.

2 - Jovens

As respostas para a situação dos jovens são, por um lado, as que dizem respeito ao emprego e formação profissional e, por outro lado, as que dizem respeito à educação escolar.

Para além disso, a ocupação dos tempos livres dos jovens, através de acções que aproveitem as infraestruturas e espaços sociais já existentes (Casas do Povo, Sociedades Recreativas, Clubes Desportivos, Associações de Jovens...) e com a participação de animadores sociais voluntários organizados numa rede formada pelo Governo em colaboração com as IPSS's referidas.

No caso concreto dos jovens rurais e dadas as dificuldades no mercado de trabalho, a emigração e a migração para as cidades não são alternativas viáveis (por razões diferentes). Assim, há que encontrar alternativas na terra. Estas passam pela reconversão das actividades tradicionais, quer tecnicamente, quer através da valorização social das actividades agrícolas. Outras possibilidades são a agricultura biológica e o turismo rural baseado nas genuínas belezas paisagísticas, tradições e produtos locais.

Outra estratégia para aumentar os rendimentos das famílias em meio rural passa pela integração das mulheres em idade activa no mercado de trabalho, proporcionando-lhes formação profissional prática de forma a que seja amplificada a probabilidade de existência nas famílias de um rendimento superador das dificuldades económicas e sociais.

Só a aposta no desenvolvimento local e rural, com a revalorização social das actividades ligadas à terra em moldes modernos, ao mesmo tempo que se criam outras actividades como o turismo rural pode contribuir para resolver este problema. O turismo rural é um bom exemplo de uma actividade que pode funcionar como pivot para a conservação de traços culturais tradicionais e como factor de riqueza.

3 - Idosos

A desvalorização social que a sociedade ocidental atribui aos idosos leva a que estes se constituam como um grupo em risco de exclusão social. A exiguidade da maioria das pensões, agravada, em muitos casos, pelos grandes gastos com medicamentos, é

mais um factor que contribui para a pobreza económica dos membros desta categoria social.

A estas características associam-se as dificuldades de mobilidade e de autonomia que tornam estes indivíduos dependentes da solidariedade da sua família (que nem sempre a tem), na medida em que o idoso se torna um fardo em termos económicos e na vida do dia-a-dia, gerando situações de solidão e de rejeição social, duas dimensões caracterizadoras da exclusão social.

A situação é preocupante, tanto mais que os Açores se encontram em situação de envelhecimento acelerado com a diminuição do número de activos por pensionista e com o aumento relativo e absoluto do número de idosos em todas as ilhas, embora o fenómeno seja mais grave em algumas.

O objectivo primordial de uma política para os idosos deverá ser a integração destes nas famílias e comunidades. Daí que, deve ser dado todo o empenhamento em soluções que evitem a desintegração do idoso do seu meio, quer familiar, quer comunitário pelo que, o Governo propõe-se:

- Estimular a ocupação dos "jovens reformados" em actividades socialmente úteis, que possam dar um sentido à sua vida, através, por exemplo, do respectivo envolvimento em actividades de voluntariado social nas IPSS's.

- Incrementar a criação de apoios domiciliários nas freguesias, mediante os dados demográficos, no sentido de continuar a não retirar o idoso do seu espaço. O lar deve continuar a ser encarado como último recurso.

- Proporcionar o aumento dos serviços de saúde oferecidos aos idosos nas unidades de saúde existentes.

1. Sensibilizar as famílias para a problemática dos idosos e para a indispensabilidade do seu papel no sentido de evitar a solidão e o abandono;

2. Apoiar e incrementar, onde ainda não exista, o apoio domiciliário;

3. Apoiar as iniciativas das associações e grupos locais que, repousam num sentimento real e concreto da solidariedade, fomentando o voluntariado no apoio aos idosos nas áreas rurais e urbanas;

4. Apoiar e incrementar a criação de centros de convívio para idosos em todas as freguesias, dinamizando a ocupação de tempos livres para idosos;

5. Continuar a apoiar os idosos mais carenciados na compra de medicamentos;
6. Rever, urgentemente, a lei do arrendamento rural que tem prejudicado de modo especial os idosos;
7. Criar e apoiar os hospitais geriátricos ou enfermarias de rectaguarda e residências de recuperação física para idosos.

4 - Repatriados

Os repatriados constituem um problema de exclusão social relativamente recente nos Açores particularmente em S. Miguel, tendo já assumido mas assumiu já uma dimensão pública importante. Estes são bem o exemplo de indivíduos em situação de pobreza e de exclusão social. A etiqueta "repatriado" é sinónimo de estigma social e de exclusão da participação na vida social. Pois, boa parte destes indivíduos (homens jovens que vêm residir, sobretudo, para S. Miguel), há muito que deixaram de ter família nos Açores ou deixaram de ter contacto com esta ou ainda, são rejeitados pelos seus familiares.

Os repatriados estão socialmente desenraizados. Para além disso, as dificuldades linguísticas reveladas pela maioria e as diferenças culturais que a passagem do tempo criou e aprofundou, contribuem poderosamente para o referido desenraizamento social.

A grande maioria tem dificuldades em encontrar um emprego, pois para além do momento actual não ser favorável ao emprego, os empresários resistem a empregar indivíduos marcados de uma forma bastante negativa.

Quer dizer, os repatriados são pobres, socialmente excluídos e desenraizados. Parece-nos que a visibilidade social dos repatriados é, ela própria, um problema grave com que se defrontam. No imaginário colectivo são associados a crimes graves "cometidos na América", embora vários tenham sido deportados apenas por se encontrarem ilegais.

Em relação aos repatriados, pensamos ser importante desenvolver os programas ocupacionais e de formação profissional (até simultaneamente na formação no posto de trabalho) em tarefas que tenham um sentido para o seu executor. Estas devem

permitir a criação de uma identidade social, pelo lugar na sociedade que implicam. Ou seja, são essenciais para uma integração social, tanto mais, como já se disse, o emprego fornece salário (sobrevivência física) e identidade social (sobrevivência social).

Ainda em relação aos repatriados consideramos importante o seu acompanhamento de forma individualizada no sentido de apresentar respostas adequadas a cada caso por oposição às respostas uniformes perfeitamente desadequadas às contingências de cada caso. Deste ponto de vista, faz todo o sentido não promover a sua concentração, até porque esta limita os horizontes de contactos, reforça pelo exemplo comportamentos desviantes e dificulta a observação de exemplos positivos.

A desinserção cultural de boa parte dos indivíduos em causa aconselha a que a sua formação profissional seja complementada ao nível da formação em língua e cultura portuguesas e dos direitos e deveres cívicos (impostos, segurança social, saúde, justiça).

Cabe também ao Governo a reinserção social de indivíduos cujo grau de exclusão da sociedade implica tal necessidade. Este trabalho poderá ser feito através da articulação com instituições não estatais como IPSS's, comissões de protecção de menores e empresas ou com serviços estatais como o Instituto de Reinserção Social.

CAPITULO 8 - O SISTEMA REGIONAL DE SAÚDE

Nos termos do Estatuto Político-Administrativo, da Lei de Bases da Saúde e da Lei do Serviço Nacional de Saúde, os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores detêm a legitimidade para, nesta parcela do território nacional, organizar o Serviço de Saúde de forma autónoma, original e adaptada à nossa realidade geográfica, política, social e económica, ou seja, a Região Autónoma dos Açores pode conceber, criar, organizar e pôr em funcionamento um Serviço Regional de Saúde com características e especificidades próprias.

Cada Ilha é um "universo" confinado pelo mar e com uma identidade própria, embora integrado num todo regional. Deve estar apetrechada com os serviços públicos e equipamentos colectivos indispensáveis a uma vida digna e autónoma da

sua comunidade humana, destacando-se, pela sua importância, os serviços prestadores de cuidados de saúde.

Do ponto de vista das populações - os utilizadores e destinatários dos serviços de saúde - todos os problemas sanitários, de natureza preventiva ou curativa, requerem uma resposta integrada, adequada e acessível, o que, tendo em consideração os direitos legalmente consagrados, se reveste dum carácter de imprescindibilidade.

Assim, o Governo Regional propõe-se governar aplicando na área da saúde, as medidas de política que a seguir se apresentam. O Serviço Regional de Saúde numa Região Insular

1. Reformar o Serviço Regional de Saúde, redefinindo o seu modelo orgânico e funcional, através da publicação de um novo estatuto do Serviço Regional de Saúde;
2. Melhorar a articulação entre as unidades de saúde existentes em cada ilha e reformular o seu modelo de gestão;
3. Proceder à redefinição estratégica dos cuidados a prestar em cada ilha, tendo em consideração as suas características demográficas e geográficas, bem como a observância do princípio político de que cada uma deverá ser tendencialmente auto-suficiente em cuidados de saúde essenciais;
4. Elaborar uma Carta Sanitária, procedendo à caracterização dos Hospitais de Ilha e do Centro Hospitalar Regional e à definição das suas valências e regras de articulação institucional e funcional;
5. Garantir a equidade no acesso dos utentes ao Serviço Regional de Saúde com o objectivo de atenuar os efeitos da descontinuidade geográfica;
6. Reformulação do regulamento de deslocação de doentes inter-ilhas e para o continente, estabelecendo um protocolo de colaboração com o Instituto Nacional de Emergência Médica, favorecendo a escolha do hospital de destino nas deslocações dentro da região, compatibilizada com a necessidade de obtenção de serviços adequados, rápidos, eficientes, de qualidade, aligeirando e reduzindo os custos inerentes às deslocações que lhes são impostas pelas insuficiências do Serviço Regional de Saúde;
7. Definir um novo regime para as deslocações, voluntárias, inter-ilhas, dos profissionais de saúde, criando mais e melhores incentivos.

8. Adotar uma política de pessoal para o sector da saúde que dê ênfase às acções de formação, designadamente à formação profissional contínua e à criação de incentivos à fixação nas Ilhas onde se verifique maior dificuldade de recrutamento de pessoal, em colaboração com as autarquias locais.

10. Tomar medidas conducentes à desburocratização e simplificação administrativas, designadamente nos actos que envolvam, de forma directa, os utentes e simultaneamente, incrementar a eficácia e eficiência dos serviços, eliminando alguns procedimentos importados da Administração Central;

11. Promover a democratização da gestão e administração dos serviços de saúde, alterando a legislação regional sobre esta matéria e devolver às chefias técnicas,- direcção clínica e de enfermagem- a legitimidade resultante da escolha pelos seus pares;

12. Dinamizar a função das Autoridades de Saúde, regionais e concelhias, conferindo dignidade institucional e protocolar à sua intervenção, nos termos da Lei de Bases da Saúde;

13. Melhorar a rede de instalações e equipamentos colectivos através da conclusão das obras em curso e da melhoria gradual das condições físicas das instalações já existentes, mais deterioradas ou obsoletas, e da modernização de equipamentos;

14. Rever a relação orgânica e funcional das Estancias Termas com o sector da saúde e criar as condições políticas e logísticas para transferir a sua tutela para as autarquias locais respectivas ou a sua privatização.

Humanizar o Atendimento

Humanizar as relações do Serviço Regional de Saúde com os seus utilizadores, requer a observância do estatuto dos utentes consagrado na Lei de Bases da Saúde, designadamente o reconhecimento do direito à escolha do serviço e agentes prestadores e ao tratamento pelos meios adequados, com prontidão, correcção técnica, privacidade e respeito.

Humanizar não significa somente manter um relacionamento afável e cortês com os utilizadores dos serviços. Significa, sobretudo, facultar os cuidados de uma forma adequada, expedita, e no local mais cómodo por forma a minorar o seu sofrimento.

Vivemos num contexto epidemiológico caracterizado por um progressivo envelhecimento da população, por uma alta incidência e prevalência de doenças crónicas, nomeadamente cardio e cérebro-vasculares, neoplásicas e doenças degenerativas osteo-articulares e pela existência de uma população de deficientes, acamados e outros dependentes, ainda não devidamente quantificada.

Medidas de política

Propõem-se, assim, as seguintes medidas de política:

1. Fomentar a criação dos Serviços de Cuidados Continuados, em colaboração com as Instituições Privadas de Solidariedade Social e Autarquias para tratamentos e internamentos de longa duração, destinados aos utentes portadores de doenças de evolução prolongada, como alternativa à hospitalização clássica;
2. Incentivar a prestação de cuidados domiciliários para tratamento e reabilitação, por equipas multidisciplinares, por forma a minorar os graves e difíceis problemas gerados no seio das famílias que optarem, elas próprias, por prestar assistência aos seus membros doentes ou incapacitados;
3. Adoptar as medidas necessárias para que, no âmbito dos estabelecimentos que integram o S.R.S., sejam propiciadas as condições para o exercício pleno dos direitos dos utentes consagrados na Lei de Bases da Saúde;

Sector Privado

Os prestadores privados de cuidados de saúde,- profissionais em regime liberal, casas de saúde, clínicas ou hospitais privados,- são em conjunto com os serviços integrantes do Serviço Regional de Saúde, uma componente importante do nosso sistema de saúde.

A sua importância é indesmentível e à sua intervenção se deve a resolução dos muitos problemas resultantes das insuficiências dos serviços públicos, designadamente na área do ambulatório e exames complementares de diagnóstico.

Assim, torna-se imperioso que a Região reconheça e mantenha com o sector privado uma relação saudável, descomplexada, sem reservas, clara e devidamente regulamentada.

Serão tomadas as seguintes medidas:

1. Definição de um quadro de cooperação entre o sector público e privado no âmbito da prestação de cuidados de saúde;
2. Celebração de convenções com profissionais de saúde, casas de saúde, clínicas ou hospitais privados por forma a suprir as carências dos serviços públicos, nas áreas do ambulatório e do internamento na prestação dos cuidados aos beneficiários do Serviço Regional de Saúde;
3. Garantir aos utentes do Serviço Regional de Saúde, o direito de opção por prestadores alheios ao Serviço Regional de Saúde (serviços públicos e prestadores convencionados), sendo embora a diferença de custos, quando exista, suportada pelo utente;
4. Reforçar o papel desempenhado pelas Instituições Privadas designadamente as de Solidariedade Social, na área da saúde mental.

Prevenção e Serviço Regional de Saúde

Toma-se desnecessário, porque por demais conhecida, enfatizar a importância das medidas de natureza preventiva na melhoria dos padrões sanitários dos indivíduos e das comunidades.

Todos os estudiosos das ciências da saúde são unânimes em aceitar o primado da intervenção preventiva em relação à curativa.

No entanto, a matriz cultural que sustenta o discurso político vigente, o modelo orgânico e funcional dos serviços e a opção profissional dos agentes prestadores, está em oposição ao que todos aceitam no plano dos princípios.

Refira-se a título de exemplo, a situação aberrante que consiste no facto de os utentes, em ambulatório e no âmbito da prestação de cuidados de estruturas tendentes a minorar as consequências individuais e sociais destes flagelos;

6. Apoiar programas de auto e entre-ajuda para fumadores, alcoólicos e toxicodependentes;

7. Incentivar as organizações ambientais, associações de portadores de doenças crónicas e outras que se mostrem úteis na educação sanitária e capazes de modificar os comportamentos humanos indutores de prejuízos para a saúde;

8. Promover a cooperação inter-sectorial, colaborando com as escolas, autarquias, departamentos do ambiente, prevenção rodoviária e outras entidades interessadas na promoção da saúde e prevenção da doença e acidentes.

Os Recursos e sua Gestão

Embora os recursos humanos sejam a pedra basilar do *continuum* dos cuidados de Saúde, os recursos financeiros são um dos pontos fulcrais na discussão dos Sistemas de Saúde, pois são cada vez mais escassos face ao aumento das despesas. Neste sentido a palavra de ordem deve ser poupar rentabilizando o Sistema.

Para o efeito devem-se desenvolver outros modelos de gestão dos recursos através de maior autonomia dos hospitais e centros de saúde onde indicadores de gestão possam levar a uma avaliação e controle dos cuidados prestados.

Recursos Humanos

A política de formação e fixação de quadros, médico, de enfermagem e paramédicos não se tem perspectivado para o futuro quando neste sector se impunha o planeamento dos recursos humanos a longo prazo.

Só com este planeamento se poderão resolver os graves problemas de recursos humanos com que se têm defrontado as instituições do Serviço Regional de Saúde.

CAPÍTULO 9 - EDUCAÇÃO

O principal recurso das sociedades modernas é o seu capital humano.

Educar, formar e socializar são hoje, mais do que nunca, objectivos que precisam de nortear a sociedade e a escola na preparação de cidadãos conscientes do seu papel de actores sociais. Estas funções, que em boa parte a sociedade legitimamente cobra à escola, não têm sido cumpridas, nem podem ser, sem uma mudança de política que dê prioridade à educação, que valorize as pessoas, que aposte no sucesso educativo de todos quantos percorrem o sistema educativo, que privilegie os conceitos de competência, que favoreça a autonomia das escolas, a criatividade e o aproveitamento de recursos.

As expectativas criadas pela Reforma Educativa traduziram-se em desencanto generalizado, dada não só a instabilidade das equipas e das estratégias, mas também a falta de vontade política para levar a cabo os seus objectivos. Optou-se por soluções que fizeram gradualmente desvanecer a sedução e a esperança que inicialmente dominaram toda a comunidade educativa.

A dispersão geográfica e a baixa densidade demográfica deverão ser aproveitadas para incentivar a criatividade e a inovação, ao invés de ser uma constante desculpa para a não concretização de projectos, ou para a falta sistemática de iniciativas.

É urgente transformar a escola num local de bem estar para todos quantos nela trabalham e estudam, tornando-a num espaço atractivo e aberto aos parceiros educativos. Para isso, para além de infra-estruturas adequadas, é preciso envolver nela as famílias e as forças vivas de cada comunidade e dar-lhe a liderança e a autonomia que permita a cada escola ser um polo difusor de valores.

A educação - uma prioridade

Aumentar os níveis de educação e formação da população açoriana, tendo como referência os indicadores europeus, evitando a criação de novos efeitos de exclusão exige as seguintes opções:

- Tornar a educação uma prioridade, não apenas nas palavras, como até aqui, dotando-a dos meios necessários à melhoria dos espaços físicos dos equipamentos pedagógicos e das condições de vida e de trabalho de alunos, funcionários e docentes (nomeadamente no que respeita à formação e estatuto de educadores, professores e técnicos de educação);
- Privilegiar a educação pré-escolar e o ensino básico enquanto alicerces da qualidade da educação, quaisquer que sejam os posteriores percursos escolares e profissionais dos cidadãos, assegurando a formação integral de crianças e jovens (intelectual, social, cultural, cívica), considerando a escola como o espaço privilegiado de educação para a liberdade e a responsabilidade, para a tolerância, para o respeito mútuo e cidadania;
- Favorecer e apoiar a criação de mecanismos de apoio sócio-pedagógico e de orientação escolar e profissional que contribuam para uma efectiva igualdade de oportunidades de educação e formação, com particular atenção às condições de cumprimento do ensino básico e às trajectórias educativas e profissionais posteriores;
- Aumentar os níveis de frequência do ensino secundário, revalorizando o diploma deste grau de ensino e promovendo o desenvolvimento equilibrado e o reconhecimento social das diferentes vias, designadamente tecnológicas e profissionalizantes;
- Criar as condições necessárias para que os alunos não abandonem o sistema educativo sem a qualificação certificada, assegurando, para a concretização deste objectivo, a necessária articulação institucional dado que pela primeira vez na Região Autónoma dos Açores os sectores da educação, formação profissional e juventude ficarão sob a alçada da mesma secretaria;
- Entender a gestão da educação como uma questão da sociedade, envolvendo todos os parceiros, descentralizando competências na construção de respostas adequadas à diversidade de situações;

- Criar as condições políticas e técnicas para o desenvolvimento de políticas continuadas, negociadas, estáveis e avaliadas, que, articulando interesses dos vários parceiros educativos, reponham a confiança social, externa e interna, na escola. A confiança nas instituições e nos órgãos de poder supõe a confiança nas pessoas e nos grupos profissionais, confiança que a burocracia e o controlo central arbitrário contradizem;
- Promover a educação e a formação como um processo permanente ao longo da vida de cada pessoa, com dimensões pessoais, culturais, profissionais e cívicas, favorecendo a articulação entre os vários níveis do sistema escolar com actividades formais e informais de educação de adultos e de formação profissional e com todos os domínios educativos e culturais da vida das comunidades.

Humanizar a Escola

A sobrelotação e as deficientes instalações da maioria dos edifícios escolares, particularmente os do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do secundário, são do conhecimento público. Melhorar a rede de edifícios escolares, completando-a e criando escolas com a necessária qualidade, é um imperativo. Sem isso será impossível humanizar a escola e atingir o sucesso educativo. As escolas devem ser um local aprazível e acolhedor onde a aprendizagem seja motivante e enriquecedora. Escolas superlotadas e longe dos meios familiares dos alunos são um claro desincentivo à frequência e à motivação das actividades escolares.

Entende-se assim, ser necessário tomar as seguintes medidas:

- Proceder ao melhoramento do parque escolar dos Açores, quer no que respeita a novas construções, quer a ampliações e beneficiações;
- Dotar as escolas dos equipamentos necessários às novas técnicas de ensino, criando espaços adequados ao contacto dos alunos com os novos meios tecnológicos. Esse contacto não só facilitará a aprendizagem como motivará o educando para a compreensão da ciência e da tecnologia dos nossos dias;
- Regulamentar a autonomia administrativa e financeira de modo a poder responder com rapidez e flexibilidade às solicitações da vida quotidiana da comunidade

educativa, conseguindo assim manter um relacionamento estável e saudável com o meio onde se inserem;

- Favorecer a autonomia pedagógica para a elaboração de Projectos Educativos de Escola, contributo imprescindível para a afirmação da identidade de cada estabelecimento escolar.

Escolas indiferenciadas e inflexíveis em termos pedagógicos e curriculares não conseguem atender a diversidade das solicitações educativas, provenham elas dos alunos com necessidades educativas especiais, com dificuldades de aprendizagem e de comportamento ou com interesses vocacionais diferenciados.

O Governo dará uma atenção especial aos alunos com necessidades educativas especiais e valorizará as escolas de educação especial, providenciando os meios necessários, pedagógicos e instalações indispensáveis. O sistema educativo precisa de apoio especializado, em recursos humanos e materiais, para responder às necessidades educativas que lhe seja postas, particularmente no apoio psico-pedagógico aos alunos portadores de deficiência que frequentam o ensino integrado.

O Governo dotará o orçamento da educação com as verbas indispensáveis à criação da escola de turno único no primeiro ciclo e elaborará a carta escolar dos Açores que completará os estudos já feitos com vista à definição das prioridades nas construções escolares.

A estabilidade do corpo docente deve ser facilitada, favorecendo a continuidade pedagógica do trabalho dos professores com os alunos, por forma a garantir uma aprendizagem bem sucedida e um envolvimento mais produtivo do corpo docente na concretização do projecto educativo.

Rever alguns dos mecanismos dos concursos de forma a possibilitar um maior acompanhamento dos alunos pelos mesmos professores. Para isso, serão redefinidas algumas das medidas de fixação dos docentes (remuneração, habitação, bonificação do tempo de serviço para concursos e carreira).

Definir o modelo de gestão que melhor sirva os objectivos do sucesso educativo, tirando os devidos ensinamentos da aplicação do novo modelo de gestão, já experimentado em algumas escolas do País, e do actualmente existente.

Prestigiar a Escola como centro educativo

Prestigiar a escola passa pela valorização das pessoas que nela intervêm, e só uma escola prestigiada, incluída num sistema educativo em que a sociedade confie, pode fomentar o sucesso educativo.

A formação contínua do pessoal docente e não docente é uma tarefa urgente. Promover e incentivar essa formação dentro da escola, com recurso a meios internos e externos, insere-se na dinâmica de abertura que se pretende e na ideia de escola como espaço educativo que é urgente concretizar. A educação permanente é fundamental na sociedade competitiva em que hoje vivemos, onde os conhecimentos rapidamente se desactualizam e onde o aparecimento de novas ideias e tecnologias exige flexibilidade e aprendizagem constantes.

Democratizar o ensino e combater a exclusão social

Ter filhos a frequentar a escola não pode ser mais um fardo para famílias em situação de exclusão, antes terá de ser uma forma de, através da escola, ajudar o aluno e o seu agregado familiar. Só isso permitirá reduzir o abandono escolar e quebrar o ciclo da pobreza e exclusão em que muitas famílias se encontram mergulhadas há muitas gerações.

A educação é o instrumento por excelência de combate à exclusão social e de fomento da promoção social. O efectivo cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos é imprescindível numa sociedade em que o abandono escolar é ainda elevado. O saber tem de ser valorizado e o estatuto das escolas como centro educativo por excelência, tem de ser socialmente afirmado.

Dotar as escolas dos adequados meios de apoio social que permitam a integração, com dignidade, de todos os alunos no processo educativo pressupõe:

- Reforçar o apoio social a conceder aos alunos provenientes de meios sociais carenciados e às respectivas famílias;

- Fomentar uma adequada política de saúde escolar, como única forma de garantir o despiste precoce de problemas potencialmente causadores de dificuldades de aprendizagem e de integração social;
- Repensar o sistema educativo por forma a permitir a diversificação das saídas profissionais e a integração da vertente tecnológica. Para tal é necessário valorizar e reforçar a via tecnológica e profissionalizante, dando condições para que as escolas profissionais venham a sobreviver sem as ajudas comunitárias;
- O ensino artístico deve existir em plena integração com o restante sistema educativo, razão pela qual propomos a sua existência integrada nas três escolas de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

O Governo estabelecerá um relacionamento permanente com o Ministério da Educação, tendo em vista um melhor aproveitamento dos nossos recursos humanos e materiais, a concretização em simultâneo de medidas nacionais e a aplicação na Região de novas experiências, nomeadamente:

- a) Serviços de Planeamento, capazes de assegurar uma produção estatística credível e, em tempo útil, disponibilizar indicadores de funcionamento que permitam a definição de políticas fundamentadas;
- b) Serviços de Inovação/Desenvolvimento Curricular e de Avaliação, efectivamente vocacionados para a avaliação da qualidade das escolas e do sistema educativo em geral;
- c) Serviços de Inspeção que, com real independência, garantam as funções de acompanhamento, apoio e controlo da aplicação dos normativos técnicos, pedagógicos, científicos e financeiros.

O Governo empenhar-se-à na criação de Conselhos Locais de Educação, enquanto órgãos de participação democrática dos diferentes agentes e parceiros sociais, visando a definição de orientações adequadas às diferentes realidades concelhias e de ilha.

Fortalecer e racionalizar o ensino superior

O ensino superior, nas suas vertentes universitária e politécnica, pode desempenhar papel de relevo no futuro dos Açores, quer como fonte de formação de profissionais qualificados, quer como mecanismo de fixação de quadros e de jovens. Estes objectivos conseguir-se-ão com as seguintes medidas:

1. Apoiar manutenção e o aprofundamento da tripolaridade universitária através do financiamento complementar e da elaboração de contratos-programa com o Governo Regional que viabilizem a prestação de determinados serviços (como apoio à profissionalização de docentes dos outros graus de ensino) ou a criação e manutenção de cursos de graduação, e pós-graduação de interesse para a Região.
2. Reequacionar o sistema de ensino politécnico, tendo em conta a crescente necessidade de profissionais com esse tipo de formação em áreas tão vitais para o desenvolvimento, como sejam a enfermagem, a educação, a agro-pecuária e as pescas.

Aumentar o nível cultural da sociedade

A sociedade açoriana ainda padece de grande taxa de analfabetismo e de muito baixa escolaridade. A vulgarização do ensino recorrente e da extensão cultural, através de meios adequados de ensino mediatizado e do aproveitamento dos edifícios escolares em horário pós-laboral, assume grande importância.

Fomentar e apoiar a educação desportiva

A educação desportiva é um direito do cidadão, independentemente da sua condição física e do seu nível etário. Compete à Região apoiar a formação desportiva dos jovens dentro e fora da escola, atribuindo ao desporto escolar paridade com as outras actividades pedagógicas e curriculares.

Para tal é necessário a formação de agentes de dinamização desportiva junto das escolas e dos pequenos clubes. Para que o fomento desportivo seja consequente é necessário criar e manter, em estreita colaboração com as autarquias, instalações desportivas que estejam ao serviço de toda a população.

CAPITULO 10 - COMUNIDADE E CULTURA

Ao longo das últimas décadas o conceito de cultura foi progressivamente confundido com a criação e fruição artística, simultaneamente esquecendo-se as outras funções de cariz social que são o verdadeiro fulcro da cultura. Assim, a política cultural do VII Governo Regional terá os seguintes princípios orientadores:

1. O papel interventor das entidades públicas tem de ser reduzido, passando elas a meras propiciadoras dos meios de criação e fruição cultural e deixando aos cidadãos e às suas associações a promoção directa daqueles processos;
2. O ensino, nomeadamente o ensino artístico, tem de assumir um papel mais activo na área cultural, como forma de alargar e aprofundar a participação dos cidadãos nos processos da cultura;
3. As políticas de educação e de cultura necessitam de articulação, potenciando assim as sinergias possíveis.

Promover e apoiar a fruição cultural

As entidades governamentais compete manter uma política cultural que reconheça à sociedade esse papel e evite a todo o custo a tentativa de monopolizar a vida cultural. Espera-se das entidades governamentais cooperação activa e complementaridade com as iniciativas dos cidadãos e das suas associações (sociedades recreativas, clubes, Casas do Povo) e das autarquias.

Valorizar e revitalizar o património cultural

O rico património cultural das nossas ilhas necessita de urgente revitalização. Com o passar do tempo, e com a incúria, muito do património cultural açoriano tem-se perdido. A falta de sensibilidade de muitos e a incúria das autarquias e das entidades governamentais têm permitido perdas que vão desde a traça arquitectónica das nossas cidades, vilas e freguesias, às pequenas construções rurais. Muitas vezes, em

nome de uma modernidade mal entendida tem-se obliterado traços seculares da vivência do povo destas ilhas. Pretende-se implementar as seguintes medidas:

1. Estudo, recuperação e divulgação junto das comunidades do nosso património;
2. Revitalização da rede de museus ora existente e a criação, em colaboração com organizações não governamentais e com as autarquias, de casas-museu e de outras formas de expor e dar a conhecer o passado e as personalidades que moldaram o nosso presente e a nossa vivência que nestas ilhas assumem grande importância;
3. Catalogação, restauro, divulgação e preservação do rico património móvel dos Açores. Neste contexto urge obter para a Região a tutela sobre todo o seu património cultural, incluindo o sub-aquático, e dotá-la dos necessários meios técnicos.

Arquivos e Bibliotecas

O património documental da maioria das instituições públicas e privadas encontra-se numa situação de risco. Há falta de condições de acondicionamento e de conservação, ausência de práticas de inventariação ou qualquer tipo de tratamento técnico e ocorre com frequência a destruição de muita documentação de serviços públicos sem qualquer tipo de critério. Uma política coerente e coordenada para os arquivos açorianos deverá seguir as seguintes linhas:

- a) Implementação de um regime de protecção do património arquivístico;
- b) Criação de uma rede regional de arquivos que englobe os antigos arquivos distritais e municipais;
- c) Articulação com a Rede Nacional de Arquivos;
- d) Programação de sistemas integrados de gestão e comunicação de documentos;
- e) Formação de técnicos especializados em métodos de tratamento;
- f) Aproveitamento das novas tecnologias de suporte documental.

Bibliotecas

Nos Açores encontramos um conjunto de instituições mortas, sem qualquer tipo de relação entre si e com o meio. A função de conservação sobrepõe-se à função de

serviço público. A maioria das bibliotecas ocupam edifícios antigos e desajustados, os fundos bibliográficos são reduzidos ao desactualizados, o livre acesso aos livros e o empréstimo domiciliário não existem.

Governo propõe-se promover a constituição, manutenção e renovação de bibliotecas e desenvolver e apoiar a sua dinamização.

Rede Regional de Leitura

Governo Regional compromete-se a criar as condições para que a Rede Regional de Leitura seja uma realidade próxima. Será norteada por uma filosofia assente na partilha de responsabilidades, formalizada em contratos programa, entre o Governo Regional e as Autarquias.

Medidas:

1. Proceder a um levantamento sistemático da situação da Rede de Leitura nos Açores;
2. Elaboração de um protocolo com o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, visando um melhor acesso à bibliografia nacional;
3. Revitalizar a colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian.

Bibliotecas Escolares

A articulação das bibliotecas escolares com as bibliotecas municipais deve ser incentivada e promovida através de protocolos entre as bibliotecas públicas, as escolares e as autarquias.

Uma política editorial ao serviço da divulgação cultural

Nos casos em que não seja possível a edição e distribuição através dos mecanismos normais de mercado de obras escritas, sonoras ou outras, deverão as entidades

governamentais, no âmbito das políticas de valorização e divulgação cultural, apoiar os autores na busca de soluções adequadas. Contudo, as entidades governamentais não se devem substituir aos editores privados ou às associações que se constituem com tais objectivos, antes devendo apoiar a sua actividade. As políticas de edição e apoio à divulgação devem também ser norteadas por princípios claros e de aplicação universal, evitando decisões discricionárias e favorecimentos, ou desfavorecimentos, baseados em critérios que não sejam públicos.

Apoio à investigação nas ciências sociais

O papel das organizações não-governamentais, como sejam os institutos e outras associações com objectivos culturais, que queiram dedicar-se à investigação, publicação ou qualquer outra actividade relevante nesta área, é de extrema importância. A sua actividade deverá ser apoiada pela celebração de contratos-programas e pela canalização através dessas entidades de apoios à execução de programas de investigação, publicação, organização de congressos, palestras e outras actividades de carácter científico e de divulgação nas respectivas áreas de interesse.

Cultura e diáspora

Na política regional de apoio aos emigrantes açorianos a cultura deve ser uma componente principal na ligação, cada vez mais aprofundada, do que vivem fora do arquipélago com a sua terra natal. Apoios a iniciativas de cariz popular devem ser complementadas por apoios especificamente dirigidos às gerações de luso descendentes nos diversos países ou territórios. Neste contexto, as comunidades da América do Norte devem ter um peso preponderante, pois é aí que se concentram as comunidades originárias dos Açores com uma consciência histórica viva e um comportamento actuante em tudo o que diz respeito à vida do arquipélago.

O Governo pretende apoiar activamente o intercâmbio entre os jovens residentes e os jovens das comunidades através de programas escolares e universitários, assim como apoiar, dentro das disponibilidades financeiras da Região, programas culturais nos

vários centros de aprendizagem ligados à diáspora açoriana nos países de acolhimento.

CAPITULO 11- DESPORTO

As mudanças que se estão a operar no sistema social, nele incluindo o sistema desportivo, tornam necessário que exista uma ideia clara sobre a sua definição e o seu conceito. O desporto como instrumento de educação, cultura e lazer, deve contribuir de uma forma criativa para a construção de um novo projecto de desenvolvimento social.

Este conceito de desporto traduz uma maior compreensão e um maior entendimento do funcionamento de todo o sistema desportivo e de todos quantos estão neles envolvidos.

Torna-se importante e necessário ter a coragem de enfrentar o futuro de uma forma criativa, reflectindo sobre as ideias e as posições tomadas e apresentadas no passado, retirando daí as devidas interpretações.

Sistema Desportivo

O sistema desportivo, como sistema, pressupõe a existência de um conjunto de elementos, ou subsistemas, que interajam na tentativa de alcançarem objectivos comuns, com modelos e estruturas próprios e específicos.

O sistema desportivo deverá manter ligações com outros sistemas sociais, também eles convergentes para a formação plena do indivíduo.

Para isso, torna-se fundamental uma estreita articulação com as políticas de ensino, juventude, saúde, turismo, emprego e assuntos sociais, bem como uma ligação às autarquias, de forma a implementar os serviços que terão por competência desencadear todo o processo, caso tenham, ou lhes sejam atribuídos, meios para o concretizarem.

Cada subsistema terá uma vocação e uma missão própria a desempenhar que será necessariamente diferente da de outros sectores da prática desportiva. Os diversos

modelos estratégicos dos vários sectores vão operar de forma a dar sentido ao sistema desportivo. Assim, torna-se fundamental apoiar a formação dos agentes desportivos intervenientes nos diferentes subsistemas.

Para que seja possível uma perfeita interacção entre os diferentes subsistemas e, por consequência, um sucesso da política desportiva regional, o desporto escolar, de recreação e de rendimento deverão estar integrados numa mesma unidade orgânica. Esta abrangência permite uma correcta articulação entre o ensino da educação física e a prática do desporto, reforçando a sua importância como factor indispensável na formação e integração do jovem na comunidade.

Sistema Educativo — Educação Física e Desporto Escolar

Não podemos ignorar que os sistemas se encontram em plena mudança.

Daí, o processo educativo deverá questionar-se e partir à procura de novos caminhos que surjam como alternativa aos padrões burocratizados e privilegiem a solidariedade, a autonomia e a criatividade como factores de cultura.

Esta nova perspectiva organizacional, baseada no acesso à informação e às novas tecnologias, de uma forma aberta, interactiva e, acima de tudo, geradora de novos projectos, não pode deixar de incluir a educação física e as práticas desportivas, preparando as novas gerações para o futuro, proporcionando-lhes a oportunidade de escolherem o caminho e gerindo a informação como melhor o entenderem.

O desporto escolar tem de proporcionar a todos os jovens, independentemente da sua condição social ou do lugar onde habitam, o direito à prática desportiva, de acordo com os seus desejos e vocações, e em respeito pelos objectivos gerais do ensino básico e secundário.

Serão criadas condições que incentivem a participação dos profissionais de educação física no processo de elaboração de novos modelos e projectos organizacionais para a educação física e desporto escolar.

Desporto Federado

O desporto federado assume-se como sector importante e imprescindível ao pleno funcionamento do sistema desportivo, e apresenta-se como factor determinante na defesa do direito à cultura física e ao desporto.

A relação entre o Estado e o desporto federado deverá processar-se por padrões de intervenção, assumindo as suas responsabilidades e participando com o movimento associativo nas grandes decisões em matéria de política desportiva.

A cultura do desporto federado permite criar um espaço de desenvolvimento com incidências, tanto no sistema desportivo, como em todo o sistema social, assumindo-se como mais um factor de promoção da Região.

A aplicação de instrumentos de gestão e a celebração de contratos-programa permitem a possibilidade do movimento associativo intervir no sistema desportivo de uma forma mais autónoma.

O Governo deve reconhecer, em matéria de política desportiva, em especial para o sector do desporto federado, o contributo indispensável do movimento associativo açoriano.

O Governo desenvolverá uma política conducente à integração da Região nos programas nacionais na área do sistema desportivo.

O Governo implementará um conjunto de medidas de apoio específico ao praticante desportivo em regime de alta competição.

Desporto—Lazer e Tempos Livres

O valor sócio-cultural que o desporto, na sua componente de lazer e tempos livres, assume nos nossos dias, levará à criação de estruturas organizacionais e processos de gestão que estejam de acordo com os seus objectivos.

A filosofia deste sector deverá enquadrar todo um conjunto de práticas desportivas, formais e não formais, cujo princípio subjacente será o de que todos tenham acesso ao desporto.

O Governo, através dos seus órgãos de apoio ao desporto, desenvolverá, dentro das suas competências, uma adequada promoção da cultura física e do desporto, de forma a assegurar uma melhor qualidade de vida.

CAPÍTULO 12 - POLÍTICA DE JUVENTUDE

O Governo propõe-se:

1. Incentivar a participação juvenil, reforçar a cidadania.

Fomentar o associativismo como um bem em si mesmo, factor de aprendizagem democrática e consciencialização cívica, social e política dos jovens. Tal objectivo será conseguido através das seguintes medidas:

a) Dinamizar o associativismo juvenil, apoiando materialmente as associações juvenis existentes. Tal apoio será acompanhado de uma crescente exigência e corresponsabilização quanto aos fins a atingir;

b) Incrementar o intercâmbio juvenil, pelo incentivo ao intercâmbio associativo e à mobilidade dos jovens, sobretudo no espaço insular, continental, europeu e em países de expressão oficial portuguesa, contribuindo para a educação intercultural e o aprofundamento das relações entre os povos. Só através da concretização deste objectivo poderão os jovens participar na construção europeia.

2. Para uma Nova Política de Juventude

Uma verdadeira política integrada de juventude desenvolver-se-á necessariamente a dois níveis:

a) A um nível de intervenção horizontal, no que respeita a todas as áreas de governação com particular incidência na vida dos jovens, e que pressupõe uma articulação da acção do governo na educação, na habitação, na formação profissional e no emprego;

b) A um nível de intervenção vertical, que respeita às atribuições que até aqui têm sido cometidas à Secretaria Regional da Juventude, designadamente o apoio ao associativismo estudantil e juvenil, com fins culturais, desportivos e empresariais, e a promoção de campanhas ou programas da sua iniciativa, no quadro dessas atribuições.

Compromissos para uma política integrada de Juventude

Educação

Além das medidas que constam do programa de educação o Governo deve:

1. Incrementar o apoio aos movimentos associativos por forma a que os alunos tenham uma participação maior e mais activa nos destinos da sua escola;
2. Criar condições de acesso e mobilidade nos estabelecimentos de ensino para os cidadãos com deficiências;
3. Publicar regularmente um relatório que procure antecipar a evolução do mercado de trabalho e da oferta de emprego a médio prazo, de forma a que os estudantes disponham das informações necessárias à escolha do curso que mais lhes convém;
4. Promover políticas activas de captação para o sistema educativo de quem, tendo precocemente abandonado o sistema, deseje a ele voltar.

Emprego

Além das medidas compreendidas na política de emprego e solidariedade social entendemos que se deve:

1. Entender a formação profissional como um meio estratégico essencial para os jovens enfrentarem a competição resultante da abolição das fronteiras da União Europeia;
2. Proporcionar maiores apoios à inserção na vida activa;
3. Consolidar os apoios ao emprego de cidadãos com deficiências;
4. Promover o ensino profissional favorecendo a vertente de integração dos jovens nas empresas e a formação contínua.

Formação

Além das medidas de formação profissional deve ser considerado:

1. O alargamento dos estágios, como medida de maior ligação do sistema de ensino à vida activa;
2. A possibilidade de interrupção da prestação de trabalho para a formação do jovem trabalhador;

Educação sexual

O Governo promoverá:

1. Criação de consultas de aconselhamento sexual gratuito, integradas nas consultas de planeamento familiar e criação de condições para que o ensino público assegure aos jovens uma adequada educação sexual;
2. Definição de políticas frontais e generalizadas de prevenção e informação sobre a SIDA;
3. Implementação de apoios económicos e sociais às mães solteiras.

Toxicoddependência

1. Adopção de medidas de prevenção que contemplem uma informação pensada e orientada em função dos receptores e uma actuação directa sobre as causas que originam o recurso à droga;
2. Criação de uma rede de apoio na área do atendimento e acolhimento de toxicoddependentes a nível regional.

Cultura e tempos livres

1. Promoção de políticas de democratização do acesso aos bens culturais, através de uma prática de descentralização, de preços reduzidos, de captação por parte das instituições culturais do público jovem e da organização de programas especificamente destinados às escolas;
2. Aumento e diversificação da rede de alojamento e turismo juvenil;

3. Incremento dos espaços polivalentes para o desenvolvimento de iniciativas dos jovens.

Racismo e solidariedade

1. Apoio e incentivo às iniciativas da sociedade civil que visem fomentar a solidariedade e o voluntariado juvenil;
2. Promoção de acções em favor da integração das minorias e prevenção da xenofobia.

CAPÍTULO 13 - POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Habitação

A situação habitacional da Região Autónoma dos Açores apresenta alguma gravidade, pela paralisia em que o sector se tem mantido nos últimos tempos, aprofundando o défice de fogos sobretudo para milhares de famílias carenciadas. Deste modo, urge criar um Plano Regional de Habitação (PRH) que diagnostique os elementos necessários que regulem uma política de habitação tendente a proporcionar habitações condignas, próprias ou arrendadas, aos açorianos mais carenciados como idosos, deficientes, agregados sem rendimentos e casais jovens. Neste PRH estarão consignados os investimentos a realizar de forma plurianual e prevista a sua avaliação e revisão periódica.

Num mercado deficitário é, pois, necessário incrementar a construção, fomentar o arrendamento e diminuir a carga fiscal do preço final de cada fogo. Por outro lado, uma política justa de habitação tem obrigatoriamente como primeira prioridade a atenção aos alojamentos precários (tipo "barracas") e aos alojamentos degradados de absoluto desconforto e perigosidade, apesar de construídos com materiais clássicos. Também nos alojamentos vagos e deteriorados urge intervir em cooperação com as autarquias e com órgãos de soberania e organismos nacionais vocacionados para o apoio ao sector habitacional.

Apostar numa política de habitação equilibrada e sustentada significa igualmente atender ao combate à especulação imobiliária e utilizar racionalmente o uso dos solos, preservando o património arquitectónico, respeitando o limiar de utilização dos recursos e otimizando a sua gestão. Neste sentido, a cedência de terrenos infra-estruturados em zonas rurais permitirá controlar custos, melhorar o ordenamento e incentivar a fixação fora dos grandes centros.

A construção de habitação social deve ser uma prioridade na Região Autónoma dos Açores. Baseamos esta nossa consideração na experiência empírica e no facto de entre os 62.630 alojamentos existentes nos Açores, 23,7% não possuem as instalações mínimas de habitabilidade, a saber: electricidade, retrete, água e equipamentos para banho.

Os bairros sociais constituem-se, nas palavras de Luís Capucha, como "contentores institucionais de pobreza" que em vez de a resolver se tornam um importante elemento amplificador da pobreza.

Os residentes em bairros sociais não têm modelos familiares diferentes do seu. Para onde quer que olhem encontram práticas, vivências e trajectórias de pobreza, tornando-se, assim difícil a mudança de modo de vida através da imitação.

Por outro lado, os bairros sociais têm grande visibilidade social e, por isso, os seus residentes são alvo de estigmas fortes. Morar num bairro social, funciona como um handicap no dia-a-dia. Para os outros membros da sociedade, os bairros sociais próximos constituem um espaço a evitar, perigoso, local de residência de uma população ligada a actividades sociais indesejáveis. A evolução que se assiste no continente, para conflitos com violência psicológica e até física leva a que se encare com preocupação a existência na Região de alguns bairros conotados de forma muito negativa.

Ainda no que diz respeito à construção de habitação social há um segundo factor a salientar. A experiência tem demonstrado ser indesejável a existência de soluções chave-na-mão como regra geral.

Quer dizer, consideramos errada a solução actual de os residentes terem pouco ou nenhum contacto com a sua casa antes de a receberem.

Um último aspecto sobre o realojamento em habitação social a salientar, é o respeito pela existência de redes de sociabilidade de vizinhança onde quer que existam.

Estas são sinónimo de solidariedade entre as famílias, constituindo-se como um valioso recurso na luta diária contra a precariedade dos modos de vida da pobreza.

Respeitar a existência destas redes significa o realojamento, em alguns casos, em casas contíguas para as famílias que as integram.

Trata-se de conseguir um equilíbrio delicado entre as necessidades antagónicas de não construir bairros sociais e de manter as redes de solidariedade de vizinhança.

Medidas

1. Introduzir programas próprios, em articulação com as autarquias locais, visando o apoio à reconstrução de casas abandonadas e à auto-construção;
2. Criar um sistema de apoios especiais que incentive os jovens a fixarem-se nas zonas rurais;
3. Criação de incentivos fiscais à construção civil de forma a colocar no mercado casas a preços mais acessíveis;
4. Criação de incentivos financeiros à construção de casa própria para jovens com acesso ao crédito;
5. Aceleração na Região do Programa Especial de Realojamento em cooperação com o INH- Instituto Nacional de Habitação;
6. Concessão de subsídios à auto-construção de habitações a custos controlados;
7. Dinamização do mercado de arrendamento, alargando o subsídio de renda para as famílias de menores recursos;
8. Alienação de habitações pertencentes à Região em condições a definir e reinvestimento das receitas obtidas na construção de habitação social;
9. Criação de bolsas de terrenos urbanizáveis nas zonas de expansão urbana;
10. Criação de um documento de consulta dos programas disponíveis e dos procedimentos a tomar, no sentido de facilitar a circulação, a transparência de informação e o acesso dos cidadãos aos serviços dependentes do sector da habitação.

Obras Públicas e Equipamentos

A construção, a ampliação e a dotação de equipamentos na Região obedecerá a critérios transparentes e úteis quer em termos dos processos conducentes à sua aquisição quer em termos da sua ulterior gestão.

Neste sector impõe-se uma definição rigorosa dos investimentos a realizar e a sua hierarquização, assim como uma correcta avaliação dos projectos, adequando-os aos fins a que se destinam (escolas, rede viária, infraestruturas de saneamento e equipamentos sociais). Para além destes princípios básicos, será dinamizado o mercado regional das pequenas e médias empresas do sector da construção civil, tendo em conta não uma lógica proteccionista, mas a visão objectiva da importância da absorção de mão-de-obra pelas pequenas e médias empresas regionais deste sector.

No âmbito da articulação intersectorial dos departamentos governamentais serão preparados, em tempo oportuno, os processos dos quadros comunitários de apoio, de modo a obviar aos hiatos e paralisações entre a aplicação dos sucessivos programas de apoio.

A dinamização do papel do Conselho Regional de Obras Públicas (CROP) e o estabelecimento de protocolos com os órgãos de soberania, constituem outros vectores que materializarão a importância do diálogo e da cooperação do Governo Regional.

Protecção Civil e Bombeiros

A protecção civil tem um importante papel na prevenção, informação e formação da população, bem como na coordenação das operações de emergência, atendendo aos condicionalismos, riscos e vulnerabilidades que impendem sobre a Região. A política de protecção civil do Governo Regional irá privilegiar, por isso, a revisão orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil, clarificando competências e articulando-as com a área dos bombeiros, por forma a evitar difusão de responsabilidades, duplicação de competências, com vista a melhorar a eficácia e a

eficiência deste sector. Proceder-se-á, também, à actualização do Plano Regional e dos Planos Municipais de Emergência, à efectiva criação dos Serviços Municipais de Protecção Civil e ao estabelecimento de uma rede de comunicação fiável e eficaz.

Racionalização das políticas de instalações e de equipamentos dos corpos de bombeiros na Região constitui uma prioridade com o objectivo de optimizar a gestão dos meios adequados ao funcionamento competente deste sector. Assim, o VII Governo irá apostar na modernização do corpo de bombeiros da Região, estabelecendo protocolos de cooperação com organismos nacionais no âmbito da formação, que possibilite uma maior capacidade de resposta às situações emergentes de socorro na Região.

A Redactora de 1ª classe: *Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré.*